

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano CI • Nº 217

Poder Executivo

Recife, sexta-feira, 15 de novembro de 2024

Estado recupera credibilidade fiscal e avança na Capacidade de Pagamento

Na análise fiscal das contas de 2022, a Capag de Pernambuco havia sido rebaixada para a nota C, limitando as operações de crédito do Estado com garantias da União

O Estado de Pernambuco recebeu, ontem, uma avaliação fiscal positiva da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), obtendo a nota B+ na Capacidade de Pagamento (Capag), referente ao exercício de 2023. Esse avanço reflete o compromisso do governo estadual com o equilíbrio das contas públicas, permitindo ao Estado uma maior flexibilidade financeira para realizar investimentos estratégicos.

“Estamos colhendo os frutos de uma das primeiras medidas tomadas, ainda na primeira semana de Governo, que foi a elaboração de um Plano de Qualidade de Gasto, com o objetivo de arrumar as contas do Estado. Com esse plano, conseguimos reduzir gastos e reverter o déficit. Uma vez que recuperamos a credibilidade fiscal, poderemos ampliar os investimentos no Estado e, consequentemente, melhorar a qualidade de vida da população”, comemorou a governadora Raquel Lyra.

Há pouco mais de um ano, na análise fiscal das contas de 2022, a STN havia rebaixado a Capag de Pernambuco para a nota C. Esse rebaixamento limitava as operações de crédito do Estado com garantias da União, o que restringia



FOTOS: MIVA FILHO/SECOM

PLANO de Qualidade de Gasto do Governo garantiu a avaliação positiva

a capacidade de financiamento para novos projetos de infraestrutura, saúde, educação e desenvolvimento econômico. Desde então, o Governo do Estado priorizou uma série de medidas para recuperação das contas públicas, buscando fortalecer a saúde fiscal do Estado.

A elevação para B+ pelo Tesouro Nacional foi obtida por meio da avaliação de três variáveis que representam a execução fiscal do Estado: poupança corrente, índice de liquidez e o endividamento, onde Pernambuco obteve as notas B,B e A, respectivamente. O “mais” atri-

buído ao B é um adicional dado aos estados que perfazem, pelo menos, 95% de cumprimento dos requisitos da Excelência Contábil.

“É com orgulho que Pernambuco conquista a nota B+ na Capacidade de Pagamento (Capag) pela Secretaria do Tesouro Nacional. Esse resul-

tado reflete o compromisso do Estado com a responsabilidade fiscal e social e a gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo equilíbrio e mais investimentos para o futuro de todos os pernambucanos”, diz o secretário da Fazenda, Wilson José de Paula.

Com uma classificação elevada, Pernambuco volta a ter a possibilidade de captar recursos com melhores condições, incluindo juros mais baixos e prazos mais longos, além de ampliar o acesso a parcerias e financiamentos de organismos nacionais e internacionais. Esse cenário favorece a execução de projetos que contribuem para o crescimento sustentável, a geração de empregos e a melhoria da qualidade de vida para a população pernambucana.

A conquista da nota B+ também simboliza um marco de credibilidade e responsabilidade fiscal, sinalizando ao mercado e a investidores que Pernambuco está comprometido com uma gestão eficiente e transparente. Esse resultado fortalece as expectativas para o próximo exercício fiscal, com a perspectiva de que o Estado continue avançando na classificação e consolidando sua posição como um modelo de gestão responsável na região Nordeste.

Pernambuco recebe Selo Ouro no ranking do Levantamento Nacional da Transparência Pública

Pernambuco alcançou o Selo Ouro no Ranking do Levantamento Nacional da Transparência Pública (LNTP), promovido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon). Em 2024, o Estado registrou um avanço relevante em seu índice de transparência, que passou de 85,18% (em 2023) para 86,95%. Esse resultado é fruto da implementação da versão 4.0 do Portal da Transparência, lançada em 22 de maio, que trouxe me-

lhorias importantes na acessibilidade e interatividade da plataforma, além de novas funcionalidades que facilitam a consulta e o acesso às informações produzidas pela administração pública.

A evolução no desempenho de Pernambuco reflete o trabalho contínuo da Secretaria da Controladoria Geral do Estado (SCGE/PE), que liderou as iniciativas para aprimorar o Portal e expandir a transparência pública estadual. Entre as ações mais

recentes, destaca-se a criação da Nova Política de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual, instituída pela Portaria SCGE nº 57/2024. A nova política estabelece a padronização de dados e informações nos sites institucionais dos órgãos e entidades, e foi acompanhada de quatro workshops que capacitaram mais de 300 servidores públicos.

“Esse ano foi desafiador, pois além do lançamento de um novo layout para o Portal da Transparência,

tivemos de atender às exigências de avaliação da Atricon. No entanto, conseguimos superar esses obstáculos e evoluir em relação ao ano anterior. Nosso objetivo para os próximos dois anos é alcançar o nível diamante e consolidar Pernambuco como uma referência em transparência pública no Nordeste”, afirmou Renato Cirne, Secretário-Executivo de Transparência e Controle da SCGE.

A Secretária da SCGE, Erika Lacet, destaca a importância do reco-

nhecimento para Pernambuco: “O resultado alcançado é fruto de um trabalho incansável da equipe da Controladoria Geral do Estado, em conjunto com as demais secretarias, e atende a um dos pilares do plano de governo da gestão estadual. Com as novas ferramentas que apoiarão na transparência de obras públicas e folha de pessoal, o Estado de Pernambuco será referência em transparência no Nordeste, mas em todo Brasil.”

Governo triplica número de cozinhas comunitárias em Pernambuco

Unidade inaugurada em Dormentes, no Sertão, é a 71ª entregue em 2024 e a 165ª em funcionamento; em janeiro de 2023, Estado contava com apenas 55 unidades

O Governo de Pernambuco atingiu, ontem, um importante marco na luta contra a fome, com a inauguração da Cozinha Comunitária Bartolomeu Teotônio de Macedo, em Dormentes, no Sertão do São Francisco. Com a unidade, o Governo triplica o número de cozinhas comunitárias inauguradas, sendo esta a 71ª unidade entregue em 2024 e a 165ª em funcionamento.

Em janeiro de 2023, o Estado contava com apenas 55 unidades em operação. “O combate à fome sempre será uma prioridade do nosso Governo, não só no discurso, mas também na prática. Já entregamos 110 cozinhas, que hoje servem mais de 700 mil refeições por mês, ao mesmo tempo em que triplicamos o volume de recursos repassados aos municípios para assistência social. Apenas em 2024, vai superar os R\$ 80 milhões”, ressaltou a governadora Raquel Lyra.

O espaço servirá 200 almoços diários de segunda a sexta-feira. São beneficiadas pessoas em si-

tução de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, cadastradas pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS) locais. Com a inauguração, passam a ser entregues 726 mil refeições mensais através das cozinhas.

“Até o fim do ano, o Governo de Pernambuco tem como meta ultrapassar o número de 200 cozinhas comunitárias. Isso é um reflexo do compromisso contínuo com o combate à fome e a promoção da segurança alimentar e nutricional em todo o Estado”, detalhou o secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, Carlos Braga.

As cozinhas comunitárias integram o Programa Bom Prato, administrado pela Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS), por meio de sua Secretaria Executiva de Combate à Fome (SECOF). A implementação de



Foto: VINÍCIUS LINS/SAS

ESPAÇO servirá 200 almoços diários de segunda a sexta-feira para pessoas em situação de insegurança alimentar

cada unidade é realizada em parceria com os municípios, que recebem R\$ 50 mil de investimen-

to estadual para a implantação e R\$ 20 mil mensais para manutenção. O Estado garante, ainda, mo-

nitoramento e apoio técnico constante para assegurar a qualidade das refeições.

SAS promove I Encontro Estadual de Gestão do SISAN Pernambuco em Petrolina

Por meio da articulação de sua Secretaria Executiva de Combate à Fome (SECOF), a Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas (SAS) realizou, esta semana, o I Encontro Estadual de Gestão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional Pernambuco (SISAN-PE), em Petrolina, no Sertão do São Francisco.

O evento teve como foco consolidar o Sistema nos municípios, fortalecendo políticas intersetoriais para garantir o direito humano à alimentação adequada. Ao longo do dia, painéis temáticos debateram detalhes sobre a atuação dos órgãos governamentais e dos agentes da sociedade civil na estruturação do SISAN.

A atividade é resultado da parceria com o Centro de Desenvolvimento e Cidadania, a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN/PE), o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Pernambuco (CONSEA/PE), UniFTC e a Prefeitura de Petrolina.



Foto: VINÍCIUS LINS/SAS

EVENTO visa consolidar o sistema nos municípios

“Discutimos pontos como os papéis das Câmaras Intersetoriais de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISANs), tendo a intersetorialidade como estratégia para garantia da segurança alimentar e nutricional”, destacou a superintendente de Combate à Fome, Maríllia Torres.

Para Felipe Medeiros, secretário executivo de Combate à Fo-

me, o encontro reforça a atuação da gestão estadual em estar próximo aos municípios em prol de um bem comum. “Nossos esforços estão voltados a planejar e executar políticas para erradicar a problemática da fome em nossos territórios. Por isso a necessidade de um encontro pensado para isso, especialmente para aqueles municípios já aderidos ao SISAN”.

ESTADO ALCANÇA PATAMAR MAIS ALTO NO ÍNDICE DE GOVERNANÇA E GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA

Foto: Cicom/SDS

Graças a uma atuação integrada e efetiva da Secretaria de Defesa Social (SDS) e suas operativas, Pernambuco alcançou resultados expressivos no Índice de Governança e Gestão em Segurança Pública (IGGSeg), relatório do Tribunal de Contas do Estado (TCE), que tem por objetivo a medição e avaliação anual das políticas públicas no setor. O relatório aponta que Pernambuco se destacou com um percentual global de 76,3% no exercício 2024, ano base 2023, conquistando o patamar aprimorado na classificação. A análise teve como base o plano Juntos Pela Segurança e as mudanças realizadas na gestão atual do Executivo.

A classificação qualitativa possui quatro categorias: aprimorado, intermediário, inicial e insuficiente. O resultado aprimorado é o mais alto patamar do índice e significa dizer que Pernambuco atendeu a 76,3% das boas práticas na avaliação global do IGGSeg 2024, um aumento percentual de 13% quando comparado ao resultado do exercício 2023, ano base 2022, que foi de 63,3%.

“Os resultados expressivos demonstram que Pernambuco está no caminho certo no combate a todas as formas de violência, um desafio diário que exige trabalho árduo e incansável de todos os agentes de segurança que integram a nossa Secretaria de Defesa Social. Além de uma atuação integrada junto a diversos órgãos e instituições, estamos aprimorando cada vez mais ações e expertises, como o uso de novas tecnologias e da inteligência, em prol da segurança de todos os cidadãos pernambucanos”, avaliou o secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho.



DESEMPENHO é resultado das ações desenvolvidas como parte do Juntos pela Segurança

Primeiro dia de provas do SSA 3 da UPE será aplicado neste domingo

Nesta primeira etapa, os estudantes realizarão a Redação e prova escrita com 45 questões; instituição vai ofertar 3.620 vagas, para 58 cursos de graduação

No próximo domingo acontece o primeiro dia de prova do SSA 3 da Universidade de Pernambuco. De acordo com o Manual, o candidato deverá comparecer ao local no dia e horário estabelecidos para a aplicação da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido do Cartão Informativo, Documento de Identidade e de caneta esferográfica nas cores azul ou preta. O segundo dia de prova será em 24 de novembro. As provas vão começar às 8h15 e terminarão às 12h45. Os portões abrem às 7h e fecham às 8h, não sendo permitida a entrada após esse horário.

Para este ano, a instituição vai ofertar 3.620 vagas, distribuídas em 12 campi, para 58 cursos de graduação, sendo 1.810 no SSA (com os cursos mais concorridos aqui apresentados) e 1.810 no Sistema de Seleção Unificada (Sisu) do Ministério da Educação (MEC).

No primeiro dia de provas, os estudantes realizarão a Redação e mais prova escrita composta de 45



FOTO: DIVULGAÇÃO

PROVAS vão começar às 8h15 e terminarão às 12h45

questões distribuídas entre as Áreas de Conhecimento de Linguagens e suas Tecnologias e de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Já no segundo dia de provas, domingo (24), o candidato responderá a 50 questões distribuídas entre as Áreas de Conhecimento de Mate-

mática e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

A previsão para divulgação dos candidatos classificados que reali-

zaram a terceira fase é até o dia 22 de janeiro de 2025.

CONCORRÊNCIA – O curso de Terapia Ocupacional do Campus Santo Amaro é o mais concorrido do Sistema Seriado de Avaliação (SSA), no sistema universal, da Universidade de Pernambuco, com 53 candidatos por vaga. Em segundo lugar vem o curso de Direito do Campus Benfica, com 48,60 candidatos por vaga. Os números referem-se à procura de candidatos por vaga entre não-cotistas (universal).

Outras informações através dos telefones: (81) 3183-3660 e 3183-3791, no e-mail: processodeingresso@upe.br ou ainda no endereço eletrônico: <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>.

CALENDÁRIO DE PROVAS

- SSA 3: 17 e 24 de novembro de 2024 (manhã)
- SSA 1: 08 e 15 dezembro de 2024 (manhã)
- SSA 2: 08 e 15 de dezembro de 2024 (tarde)

Escola pernambucana é a única do NE a participar de campeonato internacional de bandas marciais

A Escola Rotary do Alto do Pascoal, localizada no bairro de mesmo nome, na Zona Norte do Recife, representa Pernambuco na etapa nacional do campeonato internacional de bandas marciais organizado pela World Association of Marching Show Bands. A competição será realizada amanhã na cidade de Piracaia, em São Paulo. Os mais de 70 componentes embarcaram ontem. O grupo é o único do Nordeste a participar da decisão.

A banda marcial da Escola Rotary do Alto do Pascoal foi credenciada para a decisão nacional após ser destaque na etapa regional, que ocorreu em agosto na cidade de Surubim, no Agreste pernambucano.

O maestro Ricardo Teodoro, conhecido como Zé Gotinha, que também é fundador da banda, conta que essa participação é fruto do reconhecimento de um trabalho ao longo do ano. “Ensaíamos diariamente na escola, aos sábados, domingos e feriados, e essa viagem nos deixa muito felizes e eufóricos”, conta o professor.

Entre as mais de 80 premiações conquistadas pela banda ao longo dos seus 34 anos, se destacam os cinco troféus de primeiro lugar na Copa Per-



FOTO: JOSIMAR OLIVEIRA/SEE

ESCOLA Rotary do Alto do Pascoal tem mais de 80 premiações em 34 anos

nambucana de bandas e fanfarras e um título de campeão nacional em 2014. O grupo também é o atual campeão da Copa Recife.

Para o trompetista Ryan Ricardo Moraes, 17 anos, essa será uma viagem que ficará marcada em sua vida. “Creio que vamos fazer uma boa apresentação e, se Deus quiser, trazer o título para a nossa comunidade”, diz, com entusiasmo.

A estudante Diana Myrella Car-

mo, 18 anos, faz parte do pelotão cívico da banda e compartilha da mesma confiança. “Ninguém acreditava que a Rotary iria para um concurso tão grande assim. Somos a única banda do Nordeste que está indo, e isso já é uma grande conquista. Todos nós somos merecedores”, relata a jovem.

A grande decisão do campeonato internacional de bandas marciais acontecerá na Indonésia, com data ainda a ser divulgada.

Inteligência artificial generativa LiS favorece reformulação do Portal PE Cidadão

Mais facilidade para os cidadãos encontrarem informações e usufruírem dos serviços públicos, por meio de Cartas de Serviços objetivas, compreensíveis e inclusivas no novo Portal PE Cidadão. Essas são algumas das melhorias conquistadas a partir da criação da inteligência artificial (IA) generativa LiS, desenvolvida pela Secretaria Executiva de Transformação Digital (SETD), da Secretaria de Administração do Estado (SAD).

Inteligência artificial generativa é uma tecnologia que cria conteúdos em textos, imagens e vídeos. Concebida para facilitar a criação e revisão das Cartas de Serviços do Governo de Pernambuco, a IA utiliza técnicas de linguagem simples para que os cidadãos possam compreender com mais facilidade as informações a respeito da utilização dos serviços públicos.

Outro benefício alcançado com a IA generativa é a rapidez. Anteriormente realizada em 30 minutos, a revisão da Carta de Serviço passou a ser feita em apenas três segundos pela LiS. Para se ter uma ideia, em uma semana, a IA generativa alcançou a marca de 633 serviços revisados, trazendo informações de maneira mais objetiva e compreensiva. Como resultado, os cidadãos melhoraram a avaliação do Portal PE Cidadão.

Para o gerente-geral de Governo Digital da SETD, Bruno Rodrigo, “a IA traz agilidade sem precedentes para o Governo de Pernambuco. No caso da LiS, o trabalho complexo de reescrita dos serviços é realizado em poucos segundos e permite que a população tenha acesso a informações mais claras e diretas”. Ainda de acordo com ele, “isso melhora a experiência do cidadão e torna os serviços públicos mais eficientes”.

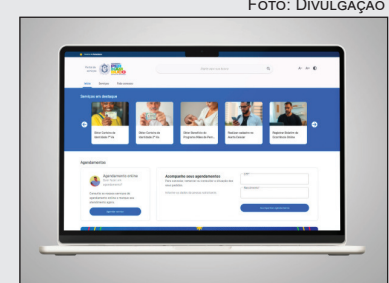


FOTO: DIVULGAÇÃO

TECNOLOGIA trouxe mais facilidade para os cidadãos encontrarem informações no site

Expresso Cidadão passa a ser ponto de entrega de carteiras de fibromialgia

Serviço será disponibilizado nas unidades Pina, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Petrolina e Salgueiro a partir da próxima terça-feira

FOTO: MAIRA ARAIAS/SES-PE

Firme no propósito de tornar os serviços de saúde mais acessíveis para a população, a Secretaria Estadual de Saúde (SES), em parceria com a Secretaria de Administração (SAD), traz mais uma novidade para os usuários da rede pública. Na próxima terça-feira, as unidades do Expresso Cidadão Pina, Vitória de Santo Antão, Caruaru, Garanhuns, Petrolina e Salgueiro começam a entregar as carteiras de fibromialgia que ficaram prontas até ontem.

Neste momento, dos 2.033 pernambucanos que já se cadastraram no censo promovido pela SES, 430 estão aptos a receber o documento, que permite atendimento prioritário em órgãos públicos e privados em todo o Estado. Os contemplados foram atualizados, via mensagem automática - SMS e WhatsApp -, sobre o processo e o local onde buscá-las. Podem retirar as carteiras de fibromialgia a própria pessoa, os pais ou o portador com procuração, com a apresentação da carteira de identidade.

Por ora, no Recife, as carteiras de fibromialgia serão entregues no Expresso Cidadão Pina, localizado no Shopping RioMar. Para os residentes fora da Região Metropolitana do Recife (RMR), basta se dirigir à unidade do Expresso Cidadão do mu-

Dos 2.033 pernambucanos que já se cadastraram no censo promovido pela SES, 430 estão aptos a receber o documento



nício onde moram para receber o documento. O atendimento é espontâneo, sem agendamento, no horário de funcionamento de cada estabelecimento. A SES reforça que, nas cidades sem unidades do Expresso Cidadão, a entrega será realizada nas secretarias municipais de saúde, através da articulação das Gerências Regionais de Saúde (GERES).

“Quando conversamos com a gestão do Expresso Cidadão, co-

locando-se à disposição dessa possibilidade, ficamos muito felizes, porque podemos facilitar a entrega das carteiras, e temos de fato essa interação entre as áreas do Governo para facilitar a vida do povo pernambucano. O Expresso Cidadão é um serviço consolidado, que oferece conforto aos usuários e vai nos ajudar muito na distribuição dessas carteiras, importantes na vida das pessoas com fibromialgia”, afirma

Bruna Dornelas, secretária executiva de Regulação em Saúde, que tem a meta de entregar mais 500 carteiras até o início de dezembro.

A secretária de Administração, Ana Maraíza, destacou a relevância da parceria. “Essa é uma nova ação que demonstra o compromisso do Programa Expresso Cidadão para trazer mais comodidade à população, aumentando o impacto positivo dos serviços oferecidos,

além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da sociedade por meio de políticas públicas inclusivas”, enfatizou.

A gerente-geral do Expresso Cidadão, Renata Andrade, lembra que, ao tomar conhecimento do anúncio das carteiras de fibromialgia, associou de imediato a iniciativa à missão do Expresso Cidadão, que oferta serviços diversos, de forma organizada e com conforto para os usuários. “Não só a distribuição das carteiras de fibromialgia, que é um serviço que valida a nossa relação, mas a saúde como um todo é uma área estadual que podemos dar um suporte importante. Estamos felizes por ajudar e, mais do que isso, com expectativa de fechar outras parcerias com a Secretaria de Saúde”, pontuou.

A partir do dia 29 deste mês, o Expresso Cidadão também vai passar a apoiar o usuário no preenchimento do censo, acessado no link: <https://forms.gle/EEjEPe7VptE8tePv6tano>, e na digitalização e no envio de documentação, que, em algumas ocasiões, são entraves para os não familiarizados com a tecnologia. Além da entrega de carteiras, este suporte será incluído definitivamente nas ações diárias do Expresso Cidadão.

Parque Estadual Dois Irmãos realiza 10ª edição do Zoo Assombrado

FOTO: LU ROCHA/ARQUIVO PEDI

O Parque Estadual Dois Irmãos inicia, hoje, a 10ª edição do Zoo Assombrado. O evento, que também acontece na noite do dia 22 de novembro, tem o intuito de promover educação ambiental enquanto relembra histórias mal-assombradas e lendas urbanas que fazem parte do imaginário coletivo do povo pernambucano.

Durante o passeio noturno, os visitantes são surpreendidos por atores que interpretam personagens do rico universo fantasmagórico pernambucano, como “Velho do Saco”, “Papa-figo” e “Cumadre Fulozinha. Algumas delas, inclusive, têm o Parque Dois Irmãos como cenário principal de algumas dessas lendas.

“O Zoo Assombrado é uma atividade lúdica, que aborda as questões ambientais através das nossas lendas, com uma pitada de terror e suspense. Nesse evento, o público pode ter contato com a floresta e seus seres durante a noite, além de não deixar de lado a conservação da natureza com aquele toque assombrado”, destaca a gerente-geral do Parque, Marina Falcão.

Este ano, o Zoo Assombrado terá

EVENTO terá uma edição especial para crianças, chamado de Assombradinho



uma edição especial no dia 29 de novembro, o Assombradinho, destinado para o público infantil dos seis aos 12 anos. Nas duas versões do Assombrado, os participantes também terão a oportunidade de saber mais sobre os hábitos dos animais noturnos, ver espécies que só aparecem depois que anoitece e viver a experiência de participar de uma trilha noturna.

Os ingressos são vendidos antecipadamente no prédio administrativo do Parque e as vagas são limitadas, apenas 140 pessoas por noite. O valor do passaporte é R\$ 20, com direito a meia-entrada para pessoas a partir de 60 anos, estudantes portando a carteira estudantil, professores, pessoa com deficiência e, quando necessário, seu respectivo acompanhante.

CENTRO DE MEDICINA PREVENTIVA DO HSE REALIZA EVENTO PARA MARCAR O DIA MUNDIAL DO DIABETES

FOTO: DIVULGAÇÃO

Pacientes atendidos pelo Centro de Medicina Preventiva (Cempre), do Hospital dos Servidores do Estado (HSE), tiveram, ontem, uma manhã de orientações e dicas sobre como conviver com o Diabetes e as formas de prevenção. O evento, promovido pela equipe multidisciplinar do centro, marcou o Dia Mundial da doença, 14 de novembro. Palestras, teste de glicose e lanche saudável movimentaram pacientes e médicos.

No auditório, os profissionais (clínico-geral, endocrinologista, nutricionista, enfermeira e assistente social) acolheram as pessoas e apresentaram a definição do Diabetes, que é uma doença silenciosa e a principal causa de amputações de membros inferiores; as consequências dos altos níveis de glicose no sangue; como conviver com a doença; e a prevenção. Segundo a médica clínica Alice Arruda, “os altos níveis de açúcar no sangue aumentam a morbidade, que são os agravos à saúde da população, e a mortalidade, pois provocam doenças cardiovasculares, infarto e AVC, além de problemas na visão”.

Glauce da Silva Galvão, 69, aposentada, tem Diabetes e estava muito empolgada com as atividades. “Cada vez mais a população do mundo está ficando com essa doença, o alerta é necessário, e a equipe de médicos do centro orienta muito bem”, explica.



PACIENTES receberam orientações sobre como conviver com a doença

Governo do Estado

Governadora: **Raquel Teixeira Lyra Lucena**

DECRETO Nº 57.656, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte DCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte DCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA., estabelecido na BR 232, Km 257, s/nº, Zona rural, Arcoverde/PE, com CNPJ/MF nº 48.275.041/0001-17 e CACEPE nº 1069628-84, Processo nº 0060600912004210/2024-13, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA

DECRETO Nº 57.657, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte FLEX IMPORT - COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND;

CONSIDERANDO a manifestação, à Secretaria da Fazenda, da renúncia ao incentivo do Programa de Desenvolvimento do Estado de Pernambuco – PRODEPE, concedido por meio do Decreto nº 46.287, de 23 de julho de 2018, do Decreto nº 54.320, de 29 de dezembro de 2022, e do Decreto nº 56.094, de 22 de janeiro de 2024, em face da opção de substituição pelo incentivo do PROIND, nos termos dos arts. 19 e 20 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte FLEX IMPORT - COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA., estabelecido na Rodovia PE 060, nº 6.202, Zona Industrial de SUAPE, Cabo de Santo Agostinho/PE, com CNPJ/MF nº 08.297.453/0003-03 e CACEPE nº 0405971-99, Processo nº 0060600912.004237/2024-06, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA

DECRETO Nº 57.658, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Autoriza a utilização do incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o PROIND pelo contribuinte MMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que estabelece sistemática de tributação do ICMS referente ao Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND,

DECRETA:

Art. 1º O contribuinte MMR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., estabelecido na Avenida Alfredo Bandeira de Melo, s/nº, galpão 03 e 04, Saramandaia, Igarassu/PE, com CNPJ/MF nº 37.594.825/0002-72 e CACEPE nº 1159047-51, Processo nº 0060600912.004136/2024-27, fica autorizado a utilizar o incentivo fiscal previsto no Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que dispõe sobre o Programa de Estímulo à Indústria do Estado de Pernambuco – PROIND, relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir do período fiscal subsequente ao da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único. O contribuinte deve atender a todas as condições e requisitos previstos no art. 18 do Anexo 33 do Decreto nº 44.650, de 2017.

Art. 2º A autorização de que trata o art. 1º terá vigência até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido no Convênio ICMS 190, de 15 de dezembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA

DECRETO Nº 57.659, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Modifica o Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, relativamente ao diferimento do recolhimento do imposto.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes no Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo 8 do Decreto nº 44.650, de 30 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte modificação:



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Fernando de Holanda Cavalcanti Correia de Andrade

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Carlos Eduardo Braga Farias

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Érika Gomes Lacet

SECRETÁRIA DA CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kait Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Guilherme Reynaldo de Rangel Moreira Cavalcanti

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Amanda Aires Vieira

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Alexandre Alves Schneider

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Wilson José de Paula

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA (DESIGNADA)
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Ana Luíza Gonçalves Ferreira da Silva

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Diogo de Carvalho Bezerra

SECRETÁRIA DA MULHER (DESIGNADA)
Juliana Gouveia Alves da Silva

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrcio Marques Santos

SECRETÁRIO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Paulo Correa Nery da Fonseca

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Franco Benites e Filipe Assis

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

“ANEXO 8

OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES SUJEITAS AO DIFERIMENTO DO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO NOS TERMOS DO ART. 34

Art. 61. Saída interna de polímero de poliéster grau filme, promovida pelo respectivo estabelecimento industrializador, com destino a estabelecimento industrial para utilização no processo produtivo de filme de poliéster.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WILSON JOSÉ DE PAULA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA

DECRETO Nº 57.660, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Redenomina os cargos comissionados que indica.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, e no Decreto nº 56.128, de 9 de fevereiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redenominados no Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, os cargos em comissão a seguir especificados, mantidos os símbolos:

I - 1 (um) cargo em comissão de Consultor Técnico, símbolo DAS-2, passando a denominar-se Diretoria de Controle Interno; e

II - 1 (um) cargo em comissão de Coordenadora de Prestação de Contas, símbolo CAA-1, passando a denominar-se Coordenadora de Unidade Financeira.

Art. 2º O Regulamento da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência deve ser alterado, em atendimento ao disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
NAYLLÊ KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA

DECRETO Nº 57.661, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 56.558, de 3 de maio de 2024, que cria a instrutoria em cursos de formação inerentes a concursos públicos, bem como a instrutoria interna nas modalidades presencial, à distância e semipresencial, no âmbito do Poder Executivo Estadual.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 49, de 31 de janeiro de 2003, e na Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO a importância de valorizar o servidor público por meio do aproveitamento da experiência do corpo funcional do Poder Executivo Estadual na formação de concursandos que poderão vir a integrar os seus quadros e na capacitação e formação continuada de servidores e empregados públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 56.558, de 3 de maio de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Ficam criadas, nos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, a instrutoria interna em cursos de formação inerentes a concursos públicos e a instrutoria interna em capacitação e formação continuada, com o objetivo de, respectivamente, viabilizar a formação de concursandos e o desenvolvimento de empregados públicos e militares do Estado, contribuindo para o alcance de objetivos, metas e resultados institucionais. (NR)

§ 1º Considera-se instrutoria interna em cursos de formação inerentes a concursos públicos a prática de atividades necessárias à elaboração e ministração de cursos e à coordenação técnico-pedagógica que se destine à formação e ao treinamento de concursandos que poderão vir a integrar os quadros do Poder Executivo Estadual. (NR)

§ 2º Considera-se instrutoria interna em capacitação e formação continuada a prática de atividades necessárias à elaboração e realização de ações de capacitação e de formação continuada desenvolvidas pela Secretaria de Administração, por meio da Escola de Governo da Administração Pública de Pernambuco – EGAPE, bem como pelas demais Escolas de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores para os servidores e empregados públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual. (NR)

§ 3º Poderão participar das atividades de instrutoria interna elencadas nos §§ 1º e 2º os servidores e empregados públicos, bem como os militares do Estado e policiais civis ativos. (NR)

§ 4º Excepcionalmente, poderão participar das atividades de instrutoria interna elencadas nos §§ 1º e 2º militares do Estado e policiais civis, inativos ou aposentados, desde que para atender demanda específica da Secretaria de Defesa Social, em cursos promovidos pela Academia Integrada de Defesa Social do Estado – ACIDES-PE. (AC)

Art. 2º Poderão participar das ações de capacitação, apenas na qualidade de alunos, os seguintes indivíduos: (NR)

Art. 5º

IV - conteudista: responsável pela elaboração do plano de curso e do material didático referente à capacitação demandada; (NR)

VI - desenhista de produtos gráficos: responsável pela diagramação e criação de recursos virtuais, visando à adequação de diferentes materiais didáticos ao formato virtual, para todas as modalidades de cursos; (NR)

Art. 9º

X - a Escola de Formação do Sistema Único de Assistência Social de Pernambuco – ESFOSUAS-PE, criada pelo Decreto nº 51.468, de 28 de setembro de 2021. (AC)

Art. 20. Podem realizar as atividades de instrutor, de tutor e de conteudista os servidores e empregados públicos, bem como os militares do Estado e policiais civis ativos e aposentados, observada a excepcionalidade estabelecida no § 4º do art. 1º, que comprovem: (NR)

Art. 21.

III - graduação em curso reconhecido pelo Ministério da Educação ou pelo Conselho Estadual de Educação; (NR)

Art. 34.

II - os servidores e empregados públicos, militares do Estado e policiais civis ativos que, no exercício das atividades de instrutor titular ou secundário, tutor e coordenador, tenham atingido, acumuladamente, o limite de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula anuais, salvo situações de excepcionalidade; e (NR)

III - os servidores e empregados públicos, militares do Estado e policiais civis ativos que, no exercício das atividades de conteudista, revisor ou desenhista de produtos gráficos, tenham atingido, para cada atividade, o limite de 240 (duzentos e quarenta) horas-aula anuais. (AC)

§ 3º Os servidores e empregados públicos, militares do Estado e policiais civis ativos que atingirem o limite estabelecido no inciso II poderão, no entanto, exercer as atividades de instrutoria de que trata o inciso III, e vice-versa. (AC)

Art. 37.

§ 1º O plano ou projeto devem ser remetidos à EGAPE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de início da capacitação, e os materiais didáticos aprovados pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores devem acompanhar o processo de pagamento das horas-aula. (NR)

Art. 39.

§ 2º A inclusão em folha de pagamento do valor das horas-aula prestadas pelos servidores e empregados públicos, militares do Estado e policiais civis de que trata o caput do art. 20, que desempenharem as atividades na instrutoria interna, será realizada pelo órgão ou pela entidade de origem. (NR)

§ 3º Nos casos em que o empregado público estiver cedido à Administração Direta, o pagamento deve se dar pelo órgão no qual se encontrar em exercício. (AC)

Art. 41. O conteudista, o desenhista de produtos gráficos e o revisor devem ser pagos pelo valor das horas-aula prestadas para a elaboração e a revisão do material didático apenas uma vez, durante o período de 2 (dois) anos, ainda que, durante esse período, sejam necessárias atualizações no material. (NR)

Parágrafo único. O pagamento previsto no caput poderá ocorrer mais de uma vez, durante o período de 2 (dois) anos, apenas quando as atualizações que se fizerem necessárias impactarem mais de 50% (cinquenta por cento) do material didático, as quais deverão ser justificadas e previamente autorizadas pela EGAPE. (AC)

CAPÍTULO IV-A
DOS ALUNOS (AC)

Art. 42-A. O alunos poderão participar dos cursos de formação inerentes a concursos públicos, como alunos concursandos, desde que a ação de capacitação constitua etapa de concurso público. (AC)

Art. 42-B. Poderão participar de capacitações e formações continuadas ofertadas pelas Escolas de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores: (AC)

I - servidores efetivos; (AC)

II - empregados públicos; (AC)

III - servidores que ocupam cargos comissionados; e (AC)

IV - residentes. (AC)

§ 1º Ficam incluídos, na possibilidade de participação de que trata o caput, os seguintes indivíduos, no limite percentual de 50% (cinquenta por cento) do total de vagas disponibilizadas para cada turma: (AC)

I - estagiários; (AC)

II - conveniados ou congêneres; (AC)

III - terceirizados da área administrativa, desde que estritamente para habilitá-los ao uso de ferramentas e sistemas próprios do Governo do Estado; (AC)

IV - servidores públicos de outras unidades da federação e de outros Poderes, desde que mediante celebração de instrumento de parceria; (AC)

V - contratados por tempo determinado, em ações de capacitação que tenham relação direta com a otimização e excelência das atividades que constituam o objeto do contrato; e (AC)

VI - servidores públicos municipais, em ações de capacitação específicas, que visem a apoiar os municípios do Estado de Pernambuco na oferta de um serviço público de qualidade. (AC)

§ 2º Excetua-se do limite previsto no §1º as ações de capacitação decorrentes de instrumento de parceria celebrado entre o Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Administração, e os municípios ou entidades que os represente. (AC)

§ 3º Especificamente para o caso de cursos promovidos pela ACIDES-PE, fica permitida a participação dos servidores de que trata o inciso IV do § 1º, mediante autorização da EGAPE, desde que seja justificado pela natureza cooperativa no âmbito do Sistema Único de Segurança Pública e do Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e tenha sido previsto na proposta pedagógica. (AC)

Art. 42-C. Os requerimentos de inscrição dos indicados nos incisos I, II, III, V e VI do § 1º do art. 42-B devem justificar, de forma expressa, o interesse da Administração e a relação da ação de capacitação pretendida com as atribuições e a área de atuação dos interessados, nos termos da regulamentação disposta na Instrução Normativa mencionada no art. 6º. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os arts. 3º, 4º e 17 do Decreto nº 56.558, de 3 de maio de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

NAYLLÊ KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA

DECRETO Nº 57.662, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Frei Miguelinho, neste Estado.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com suas benfeitorias porventura existentes, situada no Município de Frei Miguelinho, neste Estado, individualizada conforme Memorial Descritivo constante do Anexo Único.

Art. 2º A área de terra de que trata o art. 1º destina-se à implantação e pavimentação da Rodovia PE-121, trecho Entr. PE-090 (Frei Miguelinho) – Entr. Patos/ Valdemar Lima, com extensão de 6.000,00 m (seis mil metros).

Art. 3º A área de terra mencionada no art. 1º encontra-se descrita em planta integrante do Projeto Técnico específico, arquivada no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta dos recursos financeiros do DER/PE, que fica autorizado a promover a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, incorporando ao seu patrimônio o bem desapropriado.

Art. 5º Pode ser invocado o caráter de urgência no processo judicial, para fins de imissão na posse da área de terra abrangida por este Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
NAYLLÉ KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA

ANEXO ÚNICO

MEMORIAL DESCRITIVO

Área de terra com extensão de 6.000,00 m (seis mil metros), iniciando no entroncamento com a Rodovia PE-090 (Frei Miguelinho), na estaca 1.000+0,00 m, e terminando no entroncamento com Patos/ Valdemar Lima, na estaca 1.284 + 11,15 m, Município de Frei Miguelinho, neste Estado, com largura de 40,00 m (quarenta metros), sendo 20,00 m (vinte metros) para cada lado ao longo da via, a partir do eixo projetado.

DECRETO Nº 57.663, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologa a Resolução nº 08, de 8 de agosto de 2024, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC, que conferiu o título de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco a "Procissão do Carrego da Lenha, da Comunidade Quilombola de Povoação de São Lourenço de Tejucupapo".

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o § 1º do art. 9º da Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO os procedimentos para o registro do Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco, conforme Lei nº 16.426, de 27 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO os princípios, objetivos e diretrizes no Decreto nº 47.129, de 14 de fevereiro de 2019, que instituiu o Programa Estadual de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial de Pernambuco,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 08, de 8 de agosto de 2024, do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural - CEPPC, que conferiu o título de Patrimônio Cultural Imaterial do Estado de Pernambuco a "Procissão do Carrego da Lenha, da Comunidade Quilombola de Povoação de São Lourenço de Tejucupapo".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA

DECRETO Nº 57.664, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 24.561.000,00 em favor da Assembleia Legislativa de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais, com pessoal e com investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Assembleia Legislativa de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 24.561.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 24.561.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos e sessenta e um mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRICIO MARQUES SANTOS
RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
00001 Assembleia Legislativa - Administração Direta			
Atividade: 01.128.0050.0891 - Realização de Capacitações para Gestores, Servidores Públicos e Cidadãos			194.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	194.000,00
Atividade: 01.031.0095.3539 - Pagamento de Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar			1.180.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.180.000,00
Atividade: 01.846.0937.0668 - Concessão de Auxílio Alimentação a Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE			1.995.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.995.000,00
Atividade: 01.846.0937.3416 - Contribuições Patronais ao Fundo de Previdência Complementar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE			85.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	85.000,00
Atividade: 01.331.0937.3418 - Concessão de Benefícios aos Deputados e Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE			6.300.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	6.300.000,00
Atividade: 01.126.0937.4249 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE			13.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	13.000,00
Atividade: 01.122.0937.4353 - Gestão das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE			14.794.000,00
	3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	13.344.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.450.000,00
TOTAL			24.561.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
00001 Assembleia Legislativa - Administração Direta			
Atividade: 01.031.0095.0673 - Assessoramento às Atividades Legislativas			2.150.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.150.000,00
Atividade: 01.031.0937.2521 - Pagamento de Verba Indenizatória aos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE			2.800.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.800.000,00
Atividade: 01.122.0937.3426 - Implementação de Política de Contenção de Despesas e Responsabilidade Ambiental			15.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	5.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	10.000,00
Projeto: 01.122.0937.4012 - Adequação das Instalações Físicas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE			4.325.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	800.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	3.525.000,00
Atividade: 01.128.0937.4302 - Implementação da Política de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE			50.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	45.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	5.000,00
Atividade: 01.131.0103.1021 - Comunicação e Publicidade Institucional da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE			167.900,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	167.900,00
Projeto: 01.131.0103.2743 - Estruturação de Canal Próprio de TV e Emissora de Rádio na Assembleia Legislativa - ALEPE			1.909.100,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.630.100,00
	3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0500	139.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	140.000,00
Atividade: 01.131.0103.4188 - Promoção de Ações de Interação da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE com a Sociedade			1.030.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	1.030.000,00
Projeto: 01.391.0937.0676 - Reestruturação do Arquivo e Preservação do Patrimônio Histórico da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE			3.700.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	100.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	3.600.000,00
Atividade: 01.722.0937.4456 - Ações de Telecomunicações da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE			304.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	304.000,00
Atividade: 01.846.0937.4720 - Contribuições Patronais da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE			8.110.000,00
	3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500	8.110.000,00
TOTAL			24.561.000,00

DECRETO Nº 57.665, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.620.000,00 em favor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais e com investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 2.620.000,00 (dois milhões e seiscentos e vinte mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.620.000,00 (dois milhões e seiscentos e vinte mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRICIO MARQUES SANTOS
RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
00002 Tribunal de Contas - Administração Direta			
Atividade: 01.032.0256.1111 - Controle Externo da Aplicação dos Recursos Públicos do Estado e dos Municípios de Pernambuco			2.500.000,00
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500	2.500.000,00
Atividade: 01.126.0991.2799 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE			120.000,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0500	120.000,00
TOTAL			2.620.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
02000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
00002 Tribunal de Contas - Administração Direta			
Atividade: 01.122.0991.4411 - Gestão das Atividades do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE			1.730.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		266.100,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500		1.014.600,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500		187.600,00
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0500		261.700,00
Atividade: 01.722.0256.2741 - Comunicação Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE			490.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		490.000,00
Atividade: 01.846.0991.1405 - Concessão de Benefícios para os Membros e Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE			400.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		400.000,00
TOTAL			2.620.000,00

DECRETO Nº 57.666, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com pessoal e operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor do Tribunal de Justiça de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO			
00007 Tribunal de Justiça - Administração Direta			
Atividade: 02.122.0992.1601 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE			300.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		300.000,00
Atividade: 02.846.0992.2779 - Benefícios para Magistrados e Servidores do Poder Judiciário de Pernambuco - PJPE			1.100.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		1.100.000,00
TOTAL			1.400.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
07000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO			
00007 Tribunal de Justiça - Administração Direta			
Atividade: 02.122.0992.2596 - Gestão das Atividades do Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE			1.400.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		200.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		800.000,00
3.3.91.00 - Outras Despesas Correntes	0500		400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

DECRETO Nº 57.667, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024 crédito suplementar no valor de R\$ 690.000,00 em favor da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, crédito suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS
RENATA MARIA SANTOS BRAYNER E SILVA

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
00127 Defensoria Pública do Estado - Administração Direta			
Atividade: 14.846.0939.4674 - Concessão de Auxílio Alimentação aos Servidores da Defensoria Pública do Estado			690.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		690.000,00
TOTAL			690.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
25000 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
00127 Defensoria Pública do Estado - Administração Direta			
Atividade: 14.422.0345.1925 - Atendimento Jurídico, Judicial e Extrajudicial a Pessoas Necessitadas do Estado			334.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		334.000,00
Atividade: 14.846.0939.4511 - Contribuições Patronais da Defensoria Pública do Estado			356.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		356.000,00
TOTAL			690.000,00

DECRETO Nº 57.668, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 58.181,20 em favor da Casa Militar.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Casa Militar, crédito suplementar no valor de R\$ 58.181,20 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos) destinados ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 58.181,20 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e um reais e vinte centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00103 Casa Militar - Administração Direta			
Atividade: 06.122.0452.4370 - Gestão das Atividades da Casa Militar			58.181,20
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		58.181,20
TOTAL			58.181,20

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
11000 - GOVERNADORIA DO ESTADO			
00103 Casa Militar - Administração Direta			
Atividade: 06.182.0073.0080 - Ações de Segurança às Autoridades Governamentais e Dignatários			58.181,20
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		58.181,20
TOTAL			58.181,20

DECRETO Nº 57.669, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 em favor da Secretaria da Fazenda.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria da Fazenda, crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Atividade: 04.128.0452.1639 - Desenvolvimento e Coordenação da Política de Gestão de Pessoas da Secretaria da Fazenda		0500	20.000.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
15000 - SECRETARIA DA FAZENDA			
00109 Secretaria da Fazenda - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0452.4373 - Gestão das Atividades da Secretaria da Fazenda		0500	20.000.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais			20.000.000,00
TOTAL			20.000.000,00

DECRETO Nº 57.670, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto nos incisos IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, crédito suplementar no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta", no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), e são provenientes do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CÍCERO VICENTE MARINHO XAVIER DE MORAES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA			
00312 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE			
Projeto: 21.631.0633.3594 - Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais		0756	115.000,00
4.4.90.00 - Investimentos			115.000,00
TOTAL			115.000,00

DECRETO Nº 57.671, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.114.669,86 em favor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de pessoal do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, crédito suplementar no valor de R\$ 2.114.669,86 (dois milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde", no valor de R\$ 2.114.669,86 (dois milhões, cento e quatorze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), provenientes da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00404 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE			
Atividade: 10.122.0446.4362 - Gestão das Atividades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE		0600	931.691,09
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais			931.691,09
Atividade: 10.303.0527.2100 - Realização de Procedimentos Hemoterápicos		0600	1.156.653,98
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais			1.156.653,98
Atividade: 10.303.0527.2117 - Atendimento a Pacientes Hematológicos		0600	26.324,79
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais			26.324,79
TOTAL			2.114.669,86

DECRETO Nº 57.672, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 260.690,00 em favor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, crédito suplementar no valor de R\$ 260.690,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde", no valor de R\$ 260.690,00 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa reais), provenientes da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
23000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
00404 Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE			
Atividade: 10.122.0446.4362 - Gestão das Atividades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE		0600	260.690,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			260.690,00
TOTAL			260.690,00

DECRETO Nº 57.673, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.897.716,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 1.897.716,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0550 - Transferência do Salário-Educação", no valor de R\$ 1.897.716,00 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, setecentos e dezesseis reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade: 12.423.0474.4318 - Operacionalização da Rede de Educação Indígena		0550	976.060,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			976.060,00
Atividade: 12.368.0474.4320 - Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola		0550	921.656,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes			921.656,00
TOTAL			1.897.716,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade: 12.368.0474.4538 - Fornecimento de Alimentação Escolar para o Ensino Regular			1.897.716,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0550		1.897.716,00
TOTAL			1.897.716,00

DECRETO Nº 57.674, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 em favor da Secretaria de Educação e Esportes.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Educação e Esportes, crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade: 12.368.0474.4320 - Operacionalização da Educação do Campo e Quilombola			700.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		700.000,00
TOTAL			700.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
14000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES			
00108 Secretaria de Educação e Esportes - Administração Direta			
Atividade: 12.368.0474.3322 - Operacionalização da Rede do Ensino Regular			700.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		700.000,00
TOTAL			700.000,00

DECRETO Nº 57.675, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 123.000,00 em favor da Secretaria de Administração.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Administração, crédito suplementar no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0501 - Outros Recursos não Vinculados", no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

NAYLLÉ KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00106 Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0452.4036 - Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Administração			123.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0501		123.000,00
TOTAL			123.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00106 Secretaria de Administração - Administração Direta			
Atividade: 04.122.0113.4108 - Elaboração, Coordenação e Controle da Política de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio do Estado			55.579,52
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501		55.579,52
Atividade: 04.122.1061.0889 - Operacionalização da Escola de Governo de Administração Pública de Pernambuco - EGAPE			47.420,48
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501		47.420,48
Atividade: 04.331.1061.0311 - Perícias Médicas e Segurança no Trabalho			20.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0501		20.000,00
TOTAL			123.000,00

DECRETO Nº 57.676, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

NAYLLÉ KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
JOANA DARC DA SILVA FIGUEIREDO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
12000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
00401 Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE			
Atividade: 04.846.0452.3955 - Contribuições Patronais da FUNAPE			100.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		100.000,00
TOTAL			100.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
19000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA			
00138 Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência - Administração Direta			
Atividade: 14.122.0448.2884 - Gestão das Atividades da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência			100.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		100.000,00
TOTAL			100.000,00

DECRETO Nº 57.677, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 28.000,00 em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI, crédito suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

DIOGO DE CARVALHO BEZERRA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 00504 Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			
Atividade: 26.122.0056.3953 - Encargos com Pessoal Contratado e Comissionado da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			28.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	28.000,00
TOTAL			28.000,00

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
52000 - SECRETARIA DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA 00504 Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			
Atividade: 26.122.0450.4358 - Gestão das atividades da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal - EPTI			28.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	28.000,00
TOTAL			28.000,00

DECRETO Nº 57.678, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 4.791.176,69 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 4.791.176,69 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e nove centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 997.920,21 (novecentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte reais e vinte e um centavos) e na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 3.793.256,48 (três milhões, setecentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto: 15.451.0480.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos			667.752,21
4.4.90.00 - Investimentos		0500	464.586,15
4.4.90.00 - Investimentos		0700	203.166,06
Projeto: 15.453.1031.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial			4.123.424,48
4.4.90.00 - Investimentos		0500	533.334,06
4.4.90.00 - Investimentos		0700	3.590.090,42
TOTAL			4.791.176,69

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto: 15.452.0480.2531 - Apoio à Implantação de Projetos Integrados de Intervenção Urbanística e Social			533.334,06
4.4.40.00 - Investimentos		0500	533.334,06
Projeto: 15.452.1076.4166 - Implantação do Sistema Estadual de Apoio à Gestão Municipal dos Resíduos Sólidos			4.257.842,63
4.4.90.00 - Investimentos		0500	464.586,15
4.4.90.00 - Investimentos		0700	3.793.256,48
TOTAL			4.791.176,69

DECRETO Nº 57.679, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 3.634.275,58 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, crédito suplementar no valor de R\$ 3.634.275,58 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no

valor de R\$ 3.634.275,58 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto: 15.453.1031.4131 - Implantação de Corredores Viários e Radial			3.634.275,58
4.4.90.00 - Investimentos		0500	3.634.275,58
TOTAL			3.634.275,58

ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO 00123 Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - Administração Direta			
Projeto: 15.451.0480.4340 - Requalificação dos Espaços e Equipamentos Públicos			3.634.275,58
4.4.40.00 - Investimentos		0500	3.634.275,58
TOTAL			3.634.275,58

DECRETO Nº 57.680, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.473.319,23 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de investimentos da Secretaria,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 2.473.319,23 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União", no valor de R\$ 2.473.319,23 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos), e são provenientes do Tesouro Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO CORREA NERY DA FONSECA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER 00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Op. Especial: 23.846.0450.3091 - Encargos Gerais da Secretaria de Turismo e Lazer			1.838.319,23
4.4.20.00 - Investimentos		0700	1.838.319,23
Projeto: 23.695.0925.4142 - Expansão e Qualificação de Equipamentos Turísticos			635.000,00
4.4.90.00 - Investimentos		0700	635.000,00
TOTAL			2.473.319,23

DECRETO Nº 57.681, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 em favor da Secretaria de Turismo e Lazer.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Turismo e Lazer, crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO CORREA NERY DA FONSECA
SIMONE BENEVIDES DE PINHO NUNES
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00112 Secretaria de Turismo e Lazer - Administração Direta			
Atividade: 23.122.0450.4394 - Gestão das Atividades da Secretaria de Turismo e Lazer			1.150.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		1.150.000,00
TOTAL			1.150.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
38000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO			
00609 Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			
Atividade: 16.122.0450.4354 - Gestão das Atividades da Companhia Estadual de Habitação e Obras - CEHAB			1.150.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		1.150.000,00
TOTAL			1.150.000,00

DECRETO Nº 57.682, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR, crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

PAULO CORREA NERY DA FONSECA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.695.0004.4312 - Promoção de Pernambuco como Destino Turístico			35.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		35.000,00
TOTAL			35.000,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
21000 - SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			
00603 Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos - EMPETUR			
Atividade: 23.695.0477.4552 - Estruturação e Gestão das Atividades de Turismo e Lazer no Estado			35.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		35.000,00
TOTAL			35.000,00

DECRETO Nº 57.683, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 526.496,00 em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas com investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, crédito suplementar no valor de R\$ 526.496,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 526.496,00 (quinhentos e vinte e seis mil e quatrocentos e noventa e seis reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MAURICÉLIA BEZERRA VIDAL MONTENEGRO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Projeto: 19.572.1090.4111 - Criação e Consolidação de Programas de Aceleração e Avanço Tecnológico de Pernambuco			526.496,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500		526.496,00
TOTAL			526.496,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
31000 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
00120 Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta			
Atividade: 19.572.1090.2514 - Execução de Políticas Públicas através dos Ambientes de Inovação			526.496,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500		526.496,00
TOTAL			526.496,00

DECRETO Nº 57.684, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 570.900,00 em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e pessoal do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, crédito suplementar no valor de R\$ 570.900,00 (quinhentos e setenta mil e novecentos reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 570.900,00 (quinhentos e setenta mil e novecentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

MARIA CLAUDIA DUBEUX DE PAULA FIGUEIREDO BATISTA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

**ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade: 13.122.0450.4363 - Gestão das Atividades da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe			366.100,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		366.100,00
Atividade: 13.846.0450.4690 - Contribuições Patronais da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe			27.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais	0500		27.000,00
Op. Especial: 28.846.0450.3199 - Encargos Gerais da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe			5.300,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		5.300,00
Atividade: 13.392.1062.4178 - Apoio à Preservação do Patrimônio e do Acervo de Entidades ligadas à Cultura			30.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes	0500		30.000,00
Atividade: 13.392.1062.4413 - Valorização da Cultura Local e Descentralização das Ações Culturais			142.500,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		142.500,00
TOTAL			570.900,00

**ANEXO II
(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)**

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	EM R\$	
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	VALOR
20000 - SECRETARIA DE CULTURA			
00403 Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE			
Atividade: 04.122.0450.3362 - Conservação do Patrimônio Público da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe			185.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		185.000,00
Atividade: 13.391.0929.1661 - Fortalecimento da Gestão Pública na Área de Patrimônio da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe			9.900,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		9.900,00
Projeto: 13.391.0929.4724 - Valorização, Registro, Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural do Estado			376.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500		376.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0500		23.000,00
TOTAL			570.900,00

DECRETO Nº 57.685, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas com pessoal da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Fica ajustado o Orçamento de Investimento das Empresas, em consequência da redução de recursos, de que trata o art. 2º, o Projeto 2206: Obras de Adequação e Melhoramento da Infraestrutura Operacional no Porto do Recife, no valor de R\$ R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), especificado no Anexo III.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

GUILHERME REINALDO DE RANGEL MOREIRA CAVALCANTI
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Atividade: 22.122.0450.4383 - Gestão das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico		0500	100.000,00
3.1.90.00 - Pessoal e Encargos Sociais			100.000,00
Atividade: 22.846.0450.4772 - Contribuições Patronais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico			30.000,00
3.1.91.00 - Pessoal e Encargos Sociais		0500	30.000,00
TOTAL			130.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
00116 Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Administração Direta			
Op. Especial: 26.846.0926.4207 - Inversões em Participação Societária no Porto do Recife para Expansão e Modernização da Infraestrutura Portuária			130.000,00
4.5.90.00 - Inversões Financeiras		0500	130.000,00
TOTAL			130.000,00

ANEXO III (COMPATIBILIZAÇÃO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS)

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS 2024	EM R\$
DEMONSTRATIVO DAS FONTES DE INVESTIMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
00608 Porto do Recife S/A	(130.000,00)
RECURSOS PARA AUMENTO DE CAPITAL	(130.000,00)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO DETALHAMENTO DOS INVESTIMENTOS - ANULAÇÕES	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
26000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
00608 Porto do Recife S/A		
Projeto: 26.784.0011.2206 - Obras de Adequação e Melhoramento da Infraestrutura Operacional no Porto do Recife		130.000,00
4.4.90.00 - Investimentos	0500	130.000,00
TOTAL		130.000,00

DECRETO Nº 57.686, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições de que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS", no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade: 08.244.0570.2581 - Operacionalização dos Serviços de Proteção Social Especial			400.000,00
3.3.41.00 - Outras Despesas Correntes		0660	400.000,00
TOTAL			400.000,00

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
13000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS			
00203 Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS			
Atividade: 08.244.0570.3211 - Implementação da Política Integrada para a Primeira Infância			400.000,00
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0660	400.000,00
TOTAL			400.000,00

DECRETO Nº 57.687, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 1.837.441,30 em favor da Secretaria da Mulher.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições de que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de investimentos do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor da Secretaria da Mulher, crédito suplementar no valor de R\$ 1.837.441,30 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos) destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0754 - Recursos de Operações de Crédito", no valor de R\$ 1.837.441,30 (um milhão, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

JULIANA GOUVEIA ALVES DA SILVA
JOSÉ ALMIR CIRILO
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
44000 - SECRETARIA DA MULHER			
00125 Secretaria da Mulher - Administração Direta			
Atividade: 14.422.0459.2272 - Fortalecimento da Política de Gênero			1.837.441,30
4.4.90.00 - Investimentos		0754	1.837.441,30
TOTAL			1.837.441,30

ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
24000 - SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO			
00115 Secretaria de Recursos Hídricos e Saneamento - Administração Direta			
Projeto: 17.511.0912.3198 - Ampliação da Cobertura da Coleta e Tratamento do Esgotamento Sanitário			1.837.441,30
4.4.90.00 - Investimentos		0754	1.837.441,30
TOTAL			1.837.441,30

DECRETO Nº 57.688, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso das atribuições de que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 18.428, de 22 de dezembro de 2023, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2024, em favor do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, crédito suplementar no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo Único.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos "0500 - Recursos não vinculados de Impostos", no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), e são provenientes do Distrito Estadual de Fernando de Noronha.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de novembro de 2024.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 14 de novembro do ano de 2024, 208º da Revolução Republicana Constitucionalista e 203º da Independência do Brasil.

RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA
Governadora do Estado

WALBER ALLAN DE SANTANA
TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
WILSON JOSÉ DE PAULA
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

ANEXO ÚNICO (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2024	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
36000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA			
00309 Distrito Estadual de Fernando de Noronha			
Atividade: 15.452.0082.0228 - Operacionalização dos Serviços Urbanos no Distrito Estadual de Fernando de Noronha			2.800.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0500	2.800.000,00
TOTAL			2.800.000,00

ATOS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A GOVERNADORA DO ESTADO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Nº 8359 – Nomear **JOSIVAL GOMES DE MOURA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Relações Institucionais da Vice-Governadoria, símbolo DAS-3, da Vice-governadoria, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

Nº 8360 - Nomear **JOÃO JOSÉ DO PRAZERES NETO** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial V, símbolo DAS-5, da Vice-governadoria, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

Nº 8361 - Nomear **ALEXANDRE JOSÉ SILVA PESSOA** para exercer o cargo em comissão de Assessor III, símbolo CAA-3, da Vice-governadoria, com efeito retroativo a 01 de novembro.

Nº 8362 - Nomear **CECÍLIA SOUTO MAIOR** para exercer o cargo em comissão de Diretoria de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

Nº 8363 - Exonerar **ROBERTA DE SOUZA BARBOSA SANTOS** do cargo em comissão de Coordenadora de Prestação de Contas, símbolo CAA-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

Nº 8364 - Nomear **ROBERTA DE SOUZA BARBOSA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Unidade Financeira, símbolo CAA-1, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com efeito retroativo a 01 de novembro de 2024.

Nº 8365 - Tornar sem efeito o Ato nº 7056, de 04 de setembro de 2024.

Nº 8366 - Tornar sem efeito o Ato nº 7771, de 15 de outubro de 2024.

Nº 8367 - Nomear os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para o cargo efetivo de Professor da Secretaria de Educação e Esportes, tendo em vista a homologação do referido certame através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 169, de 12 de dezembro de 2022, republicada através da Portaria Conjunta SAD/SEE nº 35, de 13 de abril de 2023:

GRE AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU

Agrestina, Altinho

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
7..... MARCIA ANGELICA LIMA DA ROCHA
8..... IGOR GUTHYERRI VIEIRA VALENCIO
9..... GILKETHYLA MEXLAYNE DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
10..... FERNANDO HENRIQUE GALINDO MOUSINHO
11..... DAVI DE ANDRADE CASTRO
12..... LAURA VICTORYA RODRIGUES DE OLIVEIRA
13..... CLEIDEJANE MARIA DE LIMA MACEDO

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
5..... MAGDALENA LAURENCE TAVARES OMENA
6..... ANDERSON JUVENCIO DE PAULA SANTOS

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
3..... JOAO CARLOS OLIVEIRA CHAVES FILHO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
12..... SANDRA JESUS DE MELO TAVARES SOARES
13..... SEVERINO JOSE DA SILVA
14..... TIAGO MURIE BORGES TEIXIERA
15..... BRUNA FERREIRA DE CARVALHO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
4..... GEANE GONCALO FARIAS DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5..... FABIO BARBOSA DA SILVA

Belo Jardim, Tacaimbó

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
6..... VALDENICE MARIA FERREIRA SILVA OLIVEIRA
7..... AFONSO DE LIMA XAVIER
8..... DERIVAN AGUIAR DE SOUZA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
8..... WISLLANI ROCHA DOS SANTOS SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
4IZABELA VIEIRA LINS DOS SANTOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
15..... DEBORA MIRELLE VIEIRA DA SILVA
16..... ALLANA MELO BESERRA RAMOS
17..... MARIA ALICE LIMA BEZERRA ROCHA
18..... ROSELI SEVERINA DA SILVA
19..... KESIA OLIVEIRA DE MENEZES
20..... NIEDJA LEMOS DE CARVALHO
21..... JUCIELLE DE ESPINDOLA LEMOS

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
5..... MARCELO ALLGAYER DE HOLANDA CAVALCANTI
6..... MARINHO VENANCIO DUARTE

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
9..... EDNAIARA SILVA BEZERRA
10..... JOSE JADIEL MONTEIRO DE ALMEIDA
11..... CARLOS ANTONIO BEZERRA GOMES
12..... FERNANDO HENRIQUE TAVARES JORGE

Brejo da Madre de Deus, Jataúba

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
7..... PAULO ROBERTO NUNES DA SILVA
8..... MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS
9..... EDEN CESAR SILVA MARINHO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
7..... GUTTIERRY ALEX DOS SANTOS

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
3..... JEFFERSON ARAUJO RIBAS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
10..... GILVANEIDE DEARAUJOFERREIRA
11..... IVONETE DUARTE DE SOUSA QUEIROZ
12..... ANTONIO CARLOS DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
10..... GUDYSON GOMES MARINHO
11..... MANOELA DA CONCEICAO SILVA
12..... DIEGO DE SOUSA SILVA
13..... ALEXANDRE DE LIMA SILVA

Cachoeirinha, São Caitano

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
6..... CHRYSSTOPHE DIEGO DA SILVA
7..... DAYANE CRISTINA SOUZA SANTOS
8..... RAFAELLA OLIVEIRA MAGALHAES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
7..... IVANIA GUIMARAES CORDEIRO BARROS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
6..... NATALIA DA SILVA MONTEIRO

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
5..... HEBER VINICIOS TORRES SILVA
6..... DEIBSON FERNANDO DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
13..... MAYARA MARIA DE ALMEIDA ARRABALDES
14..... LIDIANE DA SILVA ALMEIDA
15..... JANAINA MARTINS SILVA
16..... SAMUEL DE LIMA MACEDO
17..... GISELE MARTINS SILVA
18..... MARIA ENILDA VIANA DOS SANTOS
19..... SABRINA CORREIA MEDEIROS
20..... MARIA LUCIANA DA SILVA
21..... MARIA LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
4..... ESTER DA SILVA RAMOS GALINDO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
11..... MARIA LUIZA ALVES DA SILVA
12..... RENATA EVELINE SILVA

Caruaru, Riacho das Almas

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
9..... RONNAYSE DE OLIVEIRA CALADO
10..... NIVALDO BERNARDO DE LIMA JUNIOR
11..... JOSE ATANASIO DE OLIVEIRA NETO
12..... VERIDIADNNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE

PROFESSOR DE FISICA

Colocação Nome
9..... MEIRERE LUCIO PEREIRA
10..... ANDERSON VIANA DO NASCIMENTO
11..... RENATO XAVIER ALVES DA SILVA
12..... RENAN FELIPE DOS SANTOS TAVARES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
25..... JOAO VITOR INACIO DOS SANTOS
26..... JEFFERSON MANOEL DA SILVA
27..... INGLID TEIXEIRA DA SILVA
28..... EDGAR SILVA GALVAO NETO
29..... BRENDA SILVA MARTINS DE ALBUQUERQUE
30..... ANTONIO VALDETE SAMPAIO JUNIOR

31.....ARIANNE CAMILA FLORENCIO ROCHA
 32.....ADONIAS GOMES DA SILVA
 33.....LUCIANA NASCIMENTO DE BARROS
 34.....JOSE MAIONE SILVA LEMOS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
 7.....AISLAINE SABRINA BERTO RAMOS
 8.....FILIPE MATEUS CABRAL SANTOS

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
 8.....EDDIR GABRIEL JOSE DA SILVA
 9.....ALISSON DOS SANTOS ALCANTARA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
 37.....RAFAEL RAMOS DO NASCIMENTO
 38.....EMANUELA ROSANE BARBOSA DA SILVA
 39.....JACKELINE DE SOUSA GOMES DE OLIVEIRA
 40.....GILSON FELIX DO NASCIMENTO
 41.....MORGANA FERREIRA MOTA
 42.....ELIANE MELO DA SILVA
 43.....MARILIA GABRIELA CAMARA DUARTE SEABRA
 44.....JANDESON EMANUEL GOMES DA SILVA
 45.....BRENA DANIELA VILA NOVA MAGALHAES
 46.....CAMMYLA CLAUDINA MOTA DA SILVA
 47.....PATRICIA BARBOSA DOS SANTOS
 48.....SONIA CERQUEIRA FERREIRA DE LIMA
 49.....RAFAELLA DA SILVA ALMEIDA
 50.....ADRIELY SUSANY BARBOSA MACIEL
 51.....FERNANDA GABRIELLE COSTA RODRIGUES

PROFESSOR DE FILOSOFIA

Colocação Nome
 5.....MARCOS WENDEL GALINDO DA SILVA
 6.....ROBNILSON RAFAEL DA SILVA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
 9.....WILLIAN FRANKLIN FERREIRA GUIMARAES
 10.....ISABEL CRISTINA BARROS DE SANTANA
 11.....CAROLINA BARBOSA DA SILVA
 12.....PATRICIA JANUARIA DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
 19.....NITA KEOMA LUSTOSA DE SOUSA
 20.....JEORGE LOPES DA SILVA
 21.....NILSON S SILVA
 22.....SIVONALDO CAVALCANTE DE MELO
 23.....COSME PAULO DOS SANTOS

PROFESSOR DE LINGUA INGLES A

Colocação Nome
 9.....EVA DE LIRA CORDEIRO
 10.....MARCOS FILIPE DO NASCIMENTO BEZERRA
 11.....ANA KAROLINA PEREIRA BARBOSA

Cupira, Pannels**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
 6.....AURIERSON ERIACLES DE OLIVEIRA
 7.....JAMIRES ACARA SARAIVA MACHADO
 8.....ELKE MARIA ARAUJO DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
 10.....EDUARDO JOAO DA SILVA
 11.....IRELI ESTER DA SILVA
 12.....HUGO PEDRO SILVA DOS SANTOS
 13.....MARIA APARECIDA DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
 6.....PEDRO HENRIQUE PACHECO DA SILVA

Ibirajuba**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação Nome
 4.....CRISTIANE ROSENIR DE FREITAS MIRANDA FERREIRA

Santa Cruz do Capibaribe, Toritama**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
 6.....MERIS DE OLIVEIRA SILVA
 7.....ALUSKA VIEIRA TAVARES
 8.....EDNA MARIA DA SILVA XAVIER

PROFESSOR DE FISICA

Colocação Nome
 3.....GLAUBER HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
 13.....JORGE LUIS DE MOURA TENORIO
 14.....GEISE SUIANE MARTINS FEITOSA
 15.....JORGE LUIZ DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
 6.....LUAN INACIO DA SILVA
 7.....HECTOR MAX CARMO MONTEIRO
 8.....JANAILSON VIEIRA DE SOUZA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
 14.....RIDEUSA CAROLINE CORREIA DO NASCIMENTO
 15.....ANDERSON FLAVIO DE QUEIROZ
 16.....KATY VIVIANNE CORDEIRO SILVA
 17.....ERICKA GEYSE CLEMENTINO DE OLIVEIRA
 18.....JOAO DA SILVA RODRIGUES

PROFESSOR DE FILOSOFIA

Colocação Nome
 4.....JAIRO RIVALDO DA SILVA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
 6.....JULIANO PAULINO PEREIRA
 8.....JOSE ALVES HONORATO FILHO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
 9.....GILSON JOSE JULIAO
 10.....DANIEL DA SILVA FIRINO
 11.....JOERDERSON JOHN SILVA BRITO
 12.....ROMENYCK STIFFEN BARBOSA DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA INGLES A

Colocação Nome
 5.....JOAO CLEBER DA SILVA
 6.....JULI KARINE MELINHO DA SILVA
 7.....FABIOLA DINIZ GONCALVES

Taquaritinga do Norte**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
 7.....PAULO DE SOUZA ALBUQUERQUE JUNIOR

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
 7.....JOSE ANDRE GOMES FERREIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
 11.....TATIANNA ISSA ARRUDA PESSOA FRANCA

Todas as Cidades (AGRESTE CENTRO NORTE - CARUARU)**PROFESSOR DE SOCIOLOGIA**

Colocação Nome
 13.....ARTUR SANTOS DE SOUZA SILVA
 14.....LEANDRO DA SILVA NUNES
 15.....ANA KATARINA DEBRITO
 16.....PEDRO ARBOES NETO
 17.....MARCELA DE AQUINO BEZERRA SILVA

GRE AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS**Águas Belas, Iati****PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
 6.....FABIANO DE JESUS SANTOS
 7.....ANA CLARA RODRIGUES DE MATOS
 8.....ERLAN RODRIGUES SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
 8.....VANEISSA DE ARAUJO DA SILVA
 9.....ALEXSANDRA LIRA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
 4.....FERNANDA ANDRADE DE ALBUQUERQUE
 5.....TAUANE CAETANO LUNA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
 12.....MARIA ISADORA SANTOS EMILIANO
 13.....EZEQUIEL ALVES LUZ
 14.....WASHINGTON LUIS DE ALMEIDA SANTOS

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
 7.....CLOVIS ALVES BARBOZA
 8.....TARCISO DOS SANTOS FEITOSA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
 5.....JAMIL JERONIMO CARVALHO DE ARAUJO

Angelim, Caetés, Canhotinho, Capoeiras, Garanhuns, São João**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
 8.....EMANOEL VICENTE DE MATOS
 9.....RODRIGO SOUZA RODRIGUES
 10.....LUCAS CAVALCANTI BRITO

PROFESSOR DE FISICA

Colocação	Nome
8.....	ANTONIO JORGE DANTAS FARIAS JUNIOR
9.....	RAIANNY SANTANA RODRIGUES
10.....	GUSTAVO CARLOS MORAIS DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
20.....	RAFAEL BANDEIRA DE MELO
21.....	JOHN EWERTON FRAZAO DA SILVA
22.....	MARIA AMANDA GUIMARAES SANTOS
23.....	MIKAELLY SILVA ANDRADE
24.....	DAONE DA SILVA SANTOS
25.....	BARBARA BIANKA FERREIRA TENORIO

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
7.....	ANA ALICE PIMENTEL MARINHO
8.....	RAFAEL CONCEICAO COSTA
9.....	THAIS DE SA TENORIO

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
8.....	SARA HOLANDA MARTINIANO DA FONSECA LIMA
9.....	RENATO BATISTA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
19.....	CAMILA CAVALCANTI DE SOUSA
20.....	MARIA DAS DORES ANDRADE DE LIMA
21.....	ANA RAQUEL FEITOSA DA SILVA
22.....	ITALA LISANDRA DE OLIVEIRA LIMA
23.....	JOSIRLEIDE APARECIDA DA SILVA
24.....	ROSSANA KARLA DE ALBUQUERQUE BION

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
7.....	JOSE LEANDRO ALVES VIANA
8.....	RENNER RICARDO VIRGULINO RODRIGUES
9.....	LYVIA RAMOS SOUZA
10.....	DAYARA FERREIRA TENORIO DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
5.....	SAMUEL BARROS ESTANQUEIRO
7.....	RODOLFO CARDOSO DOS SANTOS

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Colocação	Nome
9.....	FERNANDO ALEXANDRE REZENDE DO AMARAL
10.....	MARCIO DE BARROS SILVA

Bom Conselho, Brejão, Terezinha**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
6.....	KATIA SHIRLEY DE LIMA
7.....	AMANDA TERESINHA GOMES SOARES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
10.....	DANIEL FERNANDO ALVES DA SILVA
11.....	SAMILA DEZINHO DA SILVA
12.....	CLARA JULIANA TIMOTIO DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
14.....	SIRIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
15.....	EMANOELLA KENIA VIEIRA FRANCA
16.....	ELIANE DOS SANTOS
17.....	SOLANGE REGINA RIBEIRO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
4.....	JUAREZ CAVALCANTE FERREIRA
5.....	RITA DE CASSIA MARQUES MIRANDA DE MORAIS

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
4.....	LUIZ HENRIQUE FARIA SOARES JUNIOR

Caçado, Jurema**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação	Nome
8.....	MARILIA SOBRAL DE OLIVEIRA
9.....	SUELI MARTINS DE FREITAS

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
4.....	RENATA KAROLINE DA SILVA SANTOS
5.....	MANOEL BRITO MENEZES

Correntes, Lagoa do Ouro, Palmeirina**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
5.....	WELLINGTON LEAL DOS SANTOS
6.....	GUSTAVO VASCONCELOS BASTOS PAULINO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
7.....	JOSE RODRIGO COSTA DE MELO
8.....	JOSE CARLOS DA SILVA NETO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
9.....	MICHAEL FLEDSON LOURENCO CAVALCANTE
10.....	DAYANE ALVINO DA SILVA
11.....	KALLYANNE QUINTINO BRASIL

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
5.....	FABIO JOSE DA SILVA
6.....	JOSELINA ESTEVAO DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
5.....	LUANA DA SILVA FARIAS

Jucati, Jupi, Lajedo, São Bento do Una**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
6.....	SIMONE RIBEIRO VALENCA
7.....	CRISLAINE DA SILVA OLIVEIRA
8.....	MARIA ARAUJO DE MEDEIROS NETA
9.....	JULIANA AMORIM DE MORAES

PROFESSOR DE FISICA

Colocação	Nome
5.....	DENILSON GENIVAL DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
10.....	LUCIANO DA SILVA OLIVEIRA
11.....	KAROLINA LIMA DOS SANTOS ARAUJO
12.....	EPAMINONDAS SOARES SILVA FILHO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
13.....	GILVA VIANA DE SOBRAL
14.....	LIVIO RICELLY DA SILVA
15.....	LUCIANA TEODOSIO ALEXANDRE GOMES
16.....	JOSE EDSON LIBERATO DE OLIVEIRA
17.....	SAULO GOMES DE SOUZA
18.....	LUCAS CARVALHO SILVA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
6.....	EDUARDO PAES BARRETO
7.....	JOSE HILDO DE MACEDO
8.....	MELISSA BARROS OLIVEIRA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
6.....	PRISCILA COSTA MATIAS
7.....	JEFFERSON GRACIANO DA ROCHA
8.....	ANDRE FELLIPE FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Colocação	Nome
4.....	JOAO PAULO DA SILVA BARBOSA
5.....	WEDER SOARES DOS SANTOS

Paranatama, Saloá**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
6.....	JOAO RICARDO DA SILVA VIRGINIO
7.....	IRANILDO JOSE DA CRUZ FILHO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
6.....	JAIME EWERTON TENORIO SANTOS
7.....	EVA PATRICIA HENRIQUE LEITE

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
10.....	FELIPE ABRAAO DA SILVA GONCALVES
11.....	ILDERLANE DE LIMA SILVA
12.....	MARCIA REGINA GAMA SOUTO BARROS

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
5.....	EDLA DOURADO DE SOUZA OLIVEIRA
6.....	LINALDO SEVERINO DOS SANTOS
7.....	ANA PAULA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
8.....	DANILO BASTOS DE FRANCA
9.....	LAIS SANTOS MACHADO
10.....	WESLLY JOSE DE HOLANDA GUIMARAES

Todas as Cidades (AGRESTE MERIDIONAL - GARANHUNS)**PROFESSOR DE FILOSOFIA**

Colocação	Nome
5.....	TAYANE CRISTINE FERREIRA CLEMENTE DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA

Colocação Nome
4..... THIAGO PAULINO DOMINGOS

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Colocação Nome
5..... JOAO PAULO CARDOSO DOS SANTOS

GRE SERTÃO DO SUBMÉDIO SÃO FRANCISCO - FLORESTA**Floresta****PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
6..... KEZIA MIRELY FREIRE FERRAZ

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
6..... PAULO ROBERTO ALVES

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
3..... RONALDO XAVIER SILVA JUNIOR

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
16..... JOEL VIEIRA DA SILVA FILHO
17..... RENATA BRUNA FARIAS DO NASCIMENTO
18..... CLECIANA PEREIRA DA SILVA
19..... NAIARA JUDITE DE SA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5..... MARCIANO JUNIO DE LIMA SILVA GOMES

Itacuruba**PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Colocação Nome
4..... JOAO VINICIUS NOGUEIRA BARROS

Jatobá**PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA**

Colocação Nome
4..... ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS COSTA

Petrolândia**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
6..... NIEDJA MARIA BATISTA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação Nome
4..... ADALBERTO DA COSTA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
6..... ISRAEL DANTAS DE HUNGRIA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
10..... MARCELA SILVA DE SOUZA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5..... DERLLANIO TELECIO DA SILVA

Tacaratu**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
4..... LIVIA SUZANA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
3..... GILVANEIDE CREUSA DOS SANTOS MAJOR

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
7..... FERNANDO EMANNUEL VICENTE DA SILVA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
3..... CLELIA DOS SANTOS MELO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5..... DJALMA TEIXEIRA ARAUJO

GRE MATA CENTRO - VITÓRIA**Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Félix, São Joaquim do Monte****PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
10..... ANNA CARLA FEITOSA FERREIRA DE SOUZA
11..... ALEX MICHEL SILVA ARAUJO

12..... LIDIANE ALVES DE ARAUJO
13..... ISAILDA FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação Nome
5..... LUCIELMA FLAVIA DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
9..... JEFFERSON PIERRE DE OLIVEIRA PEREIRA
10..... SILVIO EVERTONI DE A BORBA
11..... NATIELLY BEATRIZ DOS SANTOS SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
9..... JOSE OSVALDO SILVA CUNHA
10..... MARIA EDILANEA DO REGO VILA
11..... EDSON EUDES ELIABDE SILVA NASCIMENTO
12..... BRUNO GOMES DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
4..... NATHALIA CAROLINA DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
15..... JOAO FERREIRA DA SILVA NETO
16..... JOSE ERIC CLENILDO DA SILVA
17..... SANDRA VALERIA DOS SANTOS
18..... LUANDA DA SILVA BEZERRA TORRES

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5..... ALLAN WILLIAM DE FRANCA SILVA

Bezerros, Sairé**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
5..... DANYLO MANOEL DO NASCIMENTO
6..... ELIS CARLA DE MOURA LIMA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
9..... JOYCE ELAYNE SILVA NASCIMENTO
10..... JOYCE RAFAELE OLIVEIRA DE LIMA
11..... PAULO DE ARAUJO SILVA
12..... GABRIEL JOSE DA SILVA LIMA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
5..... JESSICA DAMIANA DOS SANTOS SILVA
6..... JOSE ROBERVAN DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
4..... JOSE ROBERTO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
5..... TATIANE DA SILVA FELIX

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
12..... GISELIA RODRIGUES DE MELO E SILVA
13..... AMANDA FONSECA DA SILVA
14..... LUCIANO JOAO DA SILVA
15..... RAFAELA IZABELA DA SILVA
16..... GIVALDO JOSE DOS SANTOS
17..... ALZENIR NUNES DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
6..... MICHEL CAVASSANO GALVAO
7..... JOSE WELLINGTON DA SILVA

Chã de Alegria, Glória do Goitá, Pombos, Vitória de Santo Antão**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
16..... LUIZ PHILLIPE DA SILVA SIMOES
17..... CHIRLIANO RIBEIRO DE SANTANA
18..... BRUNA SOUTO MAGALHAES

PROFESSOR DE FISICA

Colocação Nome
5..... DAVI DUARTE DE MELO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
12..... ANDERSON EDARDNA DE ANDRADE LIMA
13..... DAYANA CORREIA DE ALMEIDA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
7..... MICAELA VERLLES SANTOS DA SILVA
8..... RENATO FRANKLYN SENA DA SILVA
9..... ALEXANDRE EMMANUEL DOS SANTOS

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
6..... ARTHUR FELIPE DE SOUZA
7..... ANGELO CARLOS DA SILVA NASCIMENTO
8..... ERIVANIA SANTOS DIMAS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
21.....	ANA CAROLINA FERREIRA DA SILVA
22.....	DULCINEA AMORIM DA SILVA
23.....	JOSE HELI MEDEIROS DE ANDRADE
24.....	LUIZ HENRIQUE COSTA DE SANTANA
25.....	EMILLY LORENE DE SOUZA MOTA
26.....	GILVANE MARIA SANTANA DA SILVA
27.....	LILIANE MARIA DE OLIVEIRA SILVA
28.....	CAROLYNE LIMA DO NASCIMENTO
29.....	DANIELA SIQUEIRA DA SILVA
30.....	ADRIANO ALVES FREIRE

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
7.....	DARLAN GALVAO DE SOUSA LIRA
8.....	MARIA DAIANY DOS SANTOS SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
6.....	LUCIANO DOS SANTOS CRUZ

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
4.....	FLAVIO DUARTE SIQUEIRA FILHO

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Colocação	Nome
3.....	CARLA DE PAULA SILVA CAMPOS

Chã Grande, Gravatá**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
5.....	ALZIRA DE LUCENA CORREIA LEITE NETA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
11.....	CIZELLY VICTORIA MARTINS ALVES
12.....	FABIANO BATISTA DA SILVA
13.....	JOSE CLEBSON CESARIO DA SILVA
14.....	MARIANA KAROLINE SALGADO DA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
7.....	MICHELLE ALVES BRITO
8.....	LETICIA BAZANTE VELOZO DE SALES
9.....	CLAUDIA DANIELY DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
4.....	TULIO VICTOR SILVA FERREIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
16.....	MARIA FERNANDA DA SILVA
17.....	MARIANA VIEIRA DA SILVA
18.....	FABIA SORAIA GOMES FRAGOSO
19.....	ANA PAULA DOS SANTOS

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
6.....	LAIS APARECIDA MARTINS TENORIO
7.....	EDILSON MARQUES DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
5.....	MAURICIO PEREIRA DE SOUZA
6.....	RENATA CRISTINA LOPES E SILVA
7.....	JULIANA MARQUES DE ALMEIDA

Escada**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
7.....	MARIVANIA DE AMORIM
8.....	CARLOS EDUARDO GOMES DE BARROS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
5.....	BARBARA DAMINNICY NOGUEIRA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
4.....	LUAN KEVIN NASCIMENTO CHAVES

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
10.....	MARIA GARCIA
11.....	JOSE ADENILSON DA SILVA SOUSA
12.....	JOSE LUIS DA COSTA OLIVEIRA
13.....	CLEODON LOPES DE ALBUQUERQUE NETO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
11.....	JOABSON MELO SILVA DE AQUINO

Todas as Cidades (MATA CENTRO - VITÓRIA)**PROFESSOR DE ARTES**

Colocação	Nome
6.....	BARBARA DE AZEVEDO

PROFESSOR DE FILOSOFIA

Colocação	Nome
6.....	JOSE ROBERTO DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA

Colocação	Nome
6.....	KAROLINE QUEIROZ CORREIA MENEZES
7.....	SUSANNE SANTOS CAMELO

GRE MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA**Aliança, Condado, Goiana, Itaqui****PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
10.....	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA SANTOS
11.....	JULIANA DE SOUZA COSTA SILVA
12.....	RAPHAEL PEREIRA GUEDES ALCOFORADO

PROFESSOR DE FISICA

Colocação	Nome
4.....	DANILO MORAIS BRITO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
13.....	VALQUIRIA DA SILVA BEZERRA FERREIRA
14.....	ALZENI ARAUJO DOS SANTOS
16.....	JOAO BATISTA MEIRELES DE MELO
17.....	PEDRO NICOLLAS VASCONCELOS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
5.....	WALTERCI RIBEIRO RODRIGUES
6.....	NIEDJA FENELON VERCOZA MENDONCA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
7.....	MÍDIA HELENA DE SOUSA
8.....	JEBSON CARLOS PEREIRA DA SILVA
9.....	JEANNY KARLA CASTRO DE AZEVEDO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
23.....	ANA FLAVIA BEZERRA DA SILVA
24.....	ISABELA PRISCILA DO NASCIMENTO
25.....	MAYARA FONSECA DE MELO
26.....	GLAUDSTON DIEGO QUEIROZ DE ARAGAO
27.....	DANIELI MARIA DA SILVA
28.....	KARLA CAROLY BERNARDO DE ANDRADE
29.....	ELYMAR TARGINO DA SILVA
30.....	WEVELLY LOPES MENEZES

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
7.....	JOSELITO EDVALDO DA SILVA
9.....	SILVACI GONCALVES SANTIANO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
13.....	EDER GOMES DA COSTA
14.....	ARTUR CAVALCANTI VANDERLEI DE SOUZA

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
5.....	DANIELE CORREIA DE LIMA
6.....	CRISTINA HELENA DE CARVALHO XAVIER
7.....	GILMARA RANGEL ALVES DE MELO

Buenos Aires, Nazaré da Mata, Tracunhaém, Vitória**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
13.....	MARIA HOSANA MONTEIRO DA SILVA
14.....	JOAO VICTOR DE ARAUJO
15.....	MARCIA VALERIA BEZERRA BERNARDO
16.....	FRANCIVALDO MARCOS SOARES
17.....	ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
18.....	DANIELLY PEREIRA DE ANDRADE ARAUJO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
18.....	CARLOS HENRIQUE PEREIRA FERNANDES
19.....	PAULO RICARDO SILVA DE ALMEIDA
20.....	MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO NETO
21.....	ANSELLMO TAVARES RIBEIRO
22.....	SEVERINO RAMOS DA SILVA
23.....	GORETE MARIA DO NASCIMENTO SANTANA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
5.....	WELLEN KAREN MARCELINO SERAFIM

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
6.....	EDVAN JOSE COELHO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
24.....	ELIEZER FELIX DA SILVA
25.....	MARIA LUIZA DA SILVA
26.....	NILZA CHALEGRE RIBEIRO DE LIMA LYRA
27.....	LUCIVANIA REGO DE OLIVEIRA

28.....	ADNA PRISCILA DA SILVA
29.....	WAGNER ANDRADE ARAUJO
30.....	GILVAN MANOEL RIBEIRO
31.....	HALLILIAN GABRIELE ERMINIO SILVA
32.....	ELLEN KAROLINE FELIX DE SOUZA
33.....	FABIOLA BARBOSA BERNARDO DA SILVA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
6.....	ALVARO DE MEDEIROS BARBOSA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
9.....	HUGO JOSE DE OLIVEIRA
10.....	KAYSA MIRRELLY SANTANA RODRIGUES
11.....	JESSIKA LIMA COSTA

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
5.....	SABRINA MEYRELLIS COSTA DE ARAUJO
6.....	ADAIL CLAYTON RODRIGUES DE LIMA

Camutanga, Ferreiros, Itambé**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
8.....	DAVID DENNER FERREIRA DA SILVA
9.....	SAMARA CRISTINA ALVES DE BARROS
10.....	SELEMIAS DE SANTANA SANTOS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
11.....	MARIA BEATRIZ MARIM DE MOURA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
16.....	CAMILA SANTOS VICENTE
17.....	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA
18.....	JULIANA FAUSTINO DE ANDRADE
19.....	MARIA ECILENE DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
6.....	RITA DE CASSIA FERREIRA DE LIMA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
3.....	GESSILENE SUZANA DOS SANTOS

Carpina, Lagoa do Carro, Paudalho**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
12.....	WELLINGTON JOSE BERNARDO DA SILVA
13.....	ARLENE FERREIRA DE MIRANDA SILVA
14.....	ANDREA CARLA RODRIGUES PEREIRA LIMA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
14.....	SERGIO RICARDO DE LEO GOMES
15.....	ADAUTO SERGIO DE BARROS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
6.....	ELIZABETH CRISTINA MARTINS DA SILVA
7.....	VALQUIRIA DO NASCIMENTO TAVARES

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
5.....	SERIK LEANDRO DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
20.....	FERNANDA KARLA DE CARVALHO CAVALCANTI
21.....	BRUNA CARLA COSTA SIQUEIRA
23.....	YASMIN RITA DA SILVA SOUZA
24.....	ELIZANIA PRYSCILLA DE AGUIAR SILVA
25.....	MARIA NICOLLY FERREIRA DE SANTANA
26.....	FERNANDO ANTONIO DA SILVA
27.....	ALEXSANDRO RODRIGUES DA SILVA
28.....	RICARDO FERNANDO GOMES DO NASCIMENTO
29.....	ERONILDO DA SILVA BIONDINI

PROFESSOR DE ARTES

Colocação	Nome
3.....	JOYCE FIRMIANO DOS SANTOS

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
7.....	JEFFERSON FELIPE MARQUES DA SILVA
8.....	TAMARA CARLA GONCALVES BEZERRA
9.....	LUDMILLA NUNES FERREIRA VITORINO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
13.....	JONATAS JOSE DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
4.....	ROBERTA MALU BOTELHO SILVA

Macaparana, São Vicente Ferrer, Timbaúba**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
10.....	CAMILA ESTEFANE PEREIRA TAVARES DA SILVA
11.....	MARCO AURELIO VELEZ BATISTA
12.....	MAGNO JOSE DOS SANTOS SILVA
13.....	LIDIANE DOMINGOS DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
15.....	ALLEX SALES DE ALBUQUERQUE CHAVES
16.....	JOSE MIGUEL DA SILVA FILHO
17.....	JEYVISON HIPOLITO DE VASCONCELOS
18.....	JUNIOR JOSE DE MENEZES
19.....	JOSINALDO JOSE DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
21.....	MAYARA BENEVENUTO DUARTE
22.....	ANA PAULA GOMES DA SILVA
23.....	ROSILENE SILVA DE SOUZA
24.....	LEONARA NAHYANE DA SILVA
25.....	PATRICIA GEORGIA CARDOSO BARRETO DE LIMA
26.....	FRANCIELE MARIA DA SILVA PACHECO
27.....	EDJA RAFAELA DE MOURA FREITAS
28.....	JOAO LEONEL DE FARIAS SILVA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
7.....	TARCISIO ALVES DE LIMA
8.....	FRANCISCO DE ARIMATEIA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
12.....	MARYLANDE DA SILVA SANTOS
13.....	FELIPE ADAUTO PEIXOTO DA SILVA
14.....	JOAZ OLIVEIRA DO AMARAL
15.....	RENATO ALEXANDRE DA SILVA
16.....	SIMONE FERREIRA DE FARIAS SANTOS

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
4.....	ALBERTO BEZERRA DA SILVA
5.....	DALINA ROBERTA DA SILVA

Todas as Cidades (MATA NORTE - NAZARÉ DA MATA)**PROFESSOR DE SOCIOLOGIA**

Colocação	Nome
3.....	MARCIA ANDREA RODRIGUES ANDRADE

GRE MATA SUL - PALMARES**Água Preta, Joaquim Nabuco, Palmares, Xexéu****PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
8.....	FELIPE SANTANA DE SOUZA
9.....	GRACIELMA JOICE ARAUJO GUABIRABA
10.....	CLAUBERIO NASCIMENTO DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
14.....	JOSE PETRUCIO SOBREIRA DE LIMA JUNIOR
15.....	JEAN JULLIAN DOS SANTOS FERREIRA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
6.....	WELLINGTON MANOEL DA SILVA
7.....	WASLEY MACIEL MACHADO DE MELO

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
4.....	CARLOS ANTONIO INACIO JUNIOR

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
16.....	ANTONIA LUZIA DE OLIVEIRA PEREIRA
17.....	LUCIANA DE ARAUJO SILVA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
5.....	JEREMIAS FERREIRA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
5.....	FLAVIO ROBERTO BARBOSA DA SILVA
6.....	BRUNO RAFAEL LIMA RIBEIRO ALVES

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
4.....	NATALI REJANE DE ARRUDA

Amaraji, Primavera**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
6.....	WELLINGTON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
7.....	JAQUELINE MARIA MACIEL DA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
4..... WILMA DRIELLY DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
8..... JESSICA KETENLY SILVA DO NASCIMENTO
9..... VITORIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5..... WLADIMIR CORREIA DOS SANTOS
6..... PAULO ROBERTO PEREIRA DA SILVA

Barreiros, São José da Coroa Grande**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
6MARIACIANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE

PROFESSOR DE FISICA

Colocação Nome
4..... TAYNAH NERY ALVES

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
6..... INACIO PEREIRA GONCALVES SOBRINHO
7..... JAMERSON DOS SANTOS

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
5..... ADJAILSON DE SANTANA VASCONCELOS
6..... ALZENIR MARIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
18..... MARIA ALICE DOS SANTOS
19..... JOSE RICARDO LINS MEDEIROS

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
6..... UILMA MELO DE OLIVEIRA
7..... ANA BEATRIZ SANTOS DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5..... GABRIELLE BRITO DA SILVA
6..... MARCELINO ANDERSON DA SILVA ASSIS

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Colocação Nome
3..... ROZEBEL TENORIO DOS SANTOS

Belém de Maria, Lagoa dos Gatos**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
4..... LETICIA MENDONCA SILVA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
4..... STEFANY CAROLINE SARAIVA MARQUES LOIOLA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
8..... LINALDO SANTOS DA SILVA
9..... MARIA EDUARDA SILVA DOS ANJOS

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
4..... JUVINIANA ARAUJO DA SILVA

Catende, Jaqueira, Maraial**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
5..... EVERTON JOSE DA SILVA
6..... JUCIARA SILVA DO EGITO LIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
8..... ANATETIA BUARQUE CAVALCANTI DE LIMA
9..... SANDRA VEDIVANIA GALDINO DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
5..... RENATO BATISTA DOS SANTOS
6..... ROBSON SILVIO BARBOSA DE LIMA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
10..... AMANDA LEITAO DE MELO PEIXOTO
11..... MARILLYA GABRIELA DE LIMA CAVALCANTI

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5..... GISELY BARBOSA DE MENEZES GOMES
6..... ANDRE MARCELO DE SANTANA

Cortês, Gameleira, Ribeirão**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
4..... NAYLIS CARLA NOGUEIRA DOS SANTOS PAZ

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
7..... PAULO VINICIUS SILVA DE LISBOA
8..... SERGIO FARIAS DOS SANTOS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
5..... JOSIELY SIMOES DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
5..... TALISSA MARIHA FEIJO SILVA
6..... DAVID BRUNO DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
10..... EDINEIDE SUZANA FERNANDES DA SILVA
11..... CLAUDEMY AMARO CRUZ DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5..... SALATIELE LETICIA CALADO DE OLIVEIRA
6..... SANDI ISIS SANTANA DOS SANTOS

Quipapá, São Benedito do Sul**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
4..... MARIANA NATALIA FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
6..... MIROSMAR MANOEL MARTINS DA SILVA

Rio Formoso, Sirinhaém, Tamandaré**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
7..... THIAGO HENRIQUE DE SOUSA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
7..... GENILSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
6..... CARLA PATRICIA DA CONCEICAO SILVA OLIVEIRA
7..... TISIANIE PATRICIA PALMEIRA DO NASCIMENTO

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
6..... JOAO VITOR CAVALCANTI DE SOUZA
7..... ALBERTO FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
11..... JEANE CRISTINA DA SILVA
12..... MARILIA DE JESUS MIRANDA FEITOSA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
5..... JOAO PEDRO ALVES DE AZEVEDO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
7..... SINDNES DA SILVA COSTA

Todas as Cidades (MATA SUL - PALMARES)**PROFESSOR DE SOCIOLOGIA**

Colocação Nome
5..... ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA

GRE METROPOLITANA NORTE**Abreu e Lima, Igarassu****PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
35..... EUNATA DE OLIVEIRA ARAUJO
36..... LUYTA LORRAN SOUZA DA SILVA
37..... FABIO DE FIGUEIREDO WANDERLEY REGO
38..... VANESSA DE CASTRO MELO
39..... FABIANA FELIX DE OLIVEIRA
40..... CAIO CESAR DE ALMEIDA ROCHA
41..... JOAN BRUNO SILVA
42..... VANESSA BARBOSA
43..... RENILSON JESUS DE LUNA
44..... THAMISIS MAIA DE MEDEIROS
45..... PRISCILA RAFAELA SANTOS DA SILVA BEZERRA
46..... VANESSA KELLY RODRIGUES DE ARAUJO

PROFESSOR DE FISICA

Colocação Nome
8..... PRISCILA MAYANA TORRES BARBOZA
9..... GUSTAVO BRUNO DE MELLO BARRETO
10..... DANIELY MARIA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
10.....	JULIANA MAGALHAES CHARAMBA DE SOUZA
11.....	IGOR FERNANDES PIMENTA
12.....	NATHALIA LOPES DE QUEIROZ
13.....	THIAGO EMANOEL PEREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
19.....	ERIKA CRISTINA LIMA DA SILVA
20.....	DANIELY DINIZ ARAUJO
21.....	HEYTOR MIGUEL DE MELO E SILVA FLOR
22.....	EVERALDO JOSE DA SILVA LIMA
23.....	GUILHERME CAVALCANTI GUIMARAES
24.....	BRUNO RENATO TEIXEIRA LEITE
25.....	JANICE KARLA DA SILVA ALVES
26.....	MARIA NAZARE FAUSTINO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
61.....	LILLIANE DE ALMEIDA SILVA
62.....	SHEYLA FELIX DE CASTRO
63.....	JAIR ALVES DOS SANTOS
64.....	MATEUS ABISMAEL DE MOURA
65.....	JESSICA NATHALIA DE SANTANA
66.....	VERIDIANA GALVAO BERENGUER
67.....	MAYARA JULIANA DA COSTA SOUZA
68.....	LIDIA MARIA SIMPLICIO
69.....	DIANA DORNELAS DA SILVA
70.....	LIVIA MARIA MACIEIRA MARTINS
71.....	EDSON BARBOSA PONTES
72.....	ALEXSSON KEVEN MOTA SILVA
73.....	PRISCILLA EUSTAQUIO DE OLIVEIRA RIBEIRO
74.....	ISAQUE DA SILVA MORAES
75.....	CAIO LUCAS SANTOS DE FRANCA
76.....	NATALIA DE SOUZA FERREIRA
77.....	GUILHERME RODRIGUES SILVA
78.....	CECILIA RAMOS GONCALVES DA LUZ
79.....	EDVANIA MEDEIROS SANTOS
80.....	GABRIEL VINICIUS FREITAS DE MENEZES

PROFESSOR DE ARTES

Colocação	Nome
6.....	ARTUR VICENTE BEZERRA FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
22.....	LOURIVAL LUIZ DOS SANTOS JUNIOR
23.....	ITALO DE SOUZA FLORENTINO
24.....	CINTHIA PEREIRA DOS SANTOS
25.....	AURELANE ALVES SANTANA
26.....	MARIA BETANIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
27.....	LUCAS BARBOSA DA SILVA
28.....	BRUNA MARIA DA SILVA RAPOZO
29.....	DANIELLY CASTILHO DE ALBUQUERQUE

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
33.....	RAFAEL LEITE FERREIRA
34.....	JULIA RIBEIRO DA CRUZ GOUVEIA
35.....	CRISTIANO SANTOS CARMO
36.....	VICTOR DE OLIVEIRA LINS
37.....	FLAVIO ALVES LEITE DE SOUZA
38.....	MARCELO LUIZ MELO DA SILVA
39.....	GEANE BEZERRA CAVALCANTI
40.....	MARCELO MELO DA SILVA
41.....	PATRICIA SILVA PINTO
42.....	KARLA GERLLANY DA SILVA
43.....	VANDERLEY SANTANA CRISOSTOMO
44.....	PEDRO IVO GOMES DE MELO

PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA

Colocação	Nome
3.....	MANUELA CANDIDO GERVASIO

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
10.....	JADEIRA CUNHA RIBEIRO
11.....	ALCIDES VIEIRA DO VALE JUNIOR
12.....	YVANILUIZI BARBOSA DA SILVA

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Colocação	Nome
4.....	ANDRIA KAROLINY BARBOSA DA SILVA
5.....	SUENIA CLAUDIANA DO NASCIMENTO PINTO

Araçoiaba**PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA**

Colocação	Nome
6.....	AUGUSTO CARLOS DE LIMA BRITO

Ilha de Itamaracá, Itapissuma**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
23.....	AARON DELSON DE ARAUJO LIMA
24.....	GUSTAVO PIMENTEL DA SILVA
25.....	RAFAEL PEREIRA DA SILVA
26.....	MARIA JANETE ROCHA DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
34.....	DAVISON ELIAS DE ANDRADE PESSOA
35.....	JOSE FELIPE JUNIOR
36.....	ISLENE CATAO DA SILVA
37.....	BEATRIZ BEZERRA BATISTA

Olinda, Paulista**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
55.....	MAYARA CAROLINE BARBOSA DOS SANTOS ROCHA
56.....	MATHEUS HENRIQUE FERREIRA MAIA
57.....	MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA
58.....	RAFAEL GABRIEL MARTINS
59.....	CARLA PRISCILLA FERNANDES DOS SANTOS
60.....	AMANDA VIRGINIA BARBOSA
61.....	ZILPA DAS GRACAS SILVA DE MELO
62.....	TALITA SIQUEIRA CRUZ
63.....	MATHEUS VINICIUS PAZ DE CASTRO
64.....	SAMARA DA SILVA GOMES
65.....	PAULO CESAR LOPES DA SILVA
66.....	ANDREA BARROS FERREIRA
67.....	ANNE CRISTINE COSTA DO NASCIMENTO
68.....	PATRICIA CARVALHO TORRES
69.....	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO
70.....	JOSEFA GOMES DOS SANTOS
71.....	YURI JOSE DA SILVA SANTOS
72.....	JOZINEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE

PROFESSOR DE FISICA

Colocação	Nome
16.....	VICTOR HUGO NOVAES PEDROSA
17.....	THIAGO SOUZA DO NASCIMENTO
18.....	VALDILENE OLIVEIRA DA SILVA
19.....	GISELE PEREIRA DA SILVA
20.....	ROMULO GURGEL HONORIO

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
16.....	IRAN FERREIRA DA SILVA
17.....	PAULA PRISCILA MONTEIRO DA SILVA
18.....	ZIEL DOS SANTOS CARDOSO
19.....	FLAVIO JUNIO DE MORAIS
20.....	HANNAH VITORIA DE SOUZA SANTOS

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
26.....	MIRELLA DE AVELAR SOUZA
27.....	WEBERSON GALDINO DE OLIVEIRA SILVA
28.....	RAFAEL LUTEMBERG PINHEIRO
29.....	THALES DE SIQUEIRA ALVES E SILVA
30.....	ALLICE DE LIRA GUILHERME ALCANTARA
31.....	TARCIZO DE CARVALHO CAVALCANTI
32.....	GEANINE BARROS DA SILVA
33.....	VALESKA ALVES DOS SANTOS
34.....	SERGIO JOSE RIBEIRO DA SILVA
35.....	SANDRO PEREIRA DA SILVA
36.....	ESTEFANE RYANA FERNANDES SOUZA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
107.....	CYNTHIA MARQUES DE SOUSA
108.....	NATALIA COSTA DO NASCIMENTO
109.....	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA
110.....	ARTHUR SANTANA DE ALBUQUERQUE
111.....	ANESIO MARCILIO DOS SANTOS PEREIRA
112.....	GIVANILDO DIAS DA COSTA
113.....	MARISTELA MARINHO DE OLIVEIRA MARQUES
114.....	MARCIO ALLAN SILVA DE MIRANDA
115.....	GIZINELE NAYARA DOMINGOS BARBOSA
116.....	JAKELINE PEREIRA DE BIASE SANTOS
117.....	DALTON INACIO SANSONIO
118.....	DEBORA MARIA BARBOSA SERRA DE FARIAS
119.....	GRACE TERRA SANTOS AGRA
120.....	DEBORA VERISSIMO DE SOUZA
121.....	RENATA MARIA COSTA DA SILVA
122.....	OTHONIEL LUIZ CARNEIRO DO NASCIMENTO
123.....	RAMILES SILVA DA SILVA
124.....	ALDIERES ESTEPHANO LUNA DA SILVA
125.....	LYONEL BERNARDINO DE ARRUDA
126.....	JOSE DANIEL FERREIRA FULGENCIO
127.....	ISABELLA SERAFIM DA SILVA
128.....	RAFAELA CAROLINE NASCIMENTO DA SILVA
129.....	MARCIA SIMONE FERREIRA DE SOUZA
130.....	ERIKA BARBOSA DE OLIVEIRA E SILVA
131.....	MARIA LYCIA DO NASCIMENTO
132.....	DIANA OLIMPIA DOS SANTOS DUQUE
133.....	SANDRA MARIA SILVA MORAIS
134.....	RENNAN DIOGENIS MORAIS DE SOUZA
135.....	ANA FLAVIA RIBEIRO E SILVA DE ALBUQUERQUE
136.....	ESTER LYSSA GALHARDO SEBASTIAO

PROFESSOR DE ARTES

Colocação	Nome
9.....	ELLIS REGINA ALBUQUERQUE DE SOUZA
10.....	AMANDA JULYENNE SA LEITAO BRAGA DE SOUZA
11.....	LAENE KALY DE SOUZA RIBEIRO CAVALCANTE

PROFESSOR DE FILOSOFIA

Colocação	Nome
6.....	GASPAR RODRIGUES DE SOUZA NETO
7.....	GABRIEL MORAIS SANTANA DE ALBUQUERQUE
8.....	WLADIMIR GOMES DE MOURA
9.....	VALMOR FERREIRA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
30.....	MARCELA CRISTINA GONCALVES DE MELO
31.....	HUGO FALCAO DA SILVA
32.....	MARIA CELINA DE HOLANDA SABINO

33.....	ANDERSON JOSE DA SILVA FONSECA
34.....	MAGNOLIA OLIVEIRA SOARES
35.....	MILENA BARROS GOMES
36.....	TAMIRIS AQUINO DO NASCIMENTO
37.....	LUIS AUGUSTO DE BAKKER VITAL
38.....	JULIANA TEIXEIRA DA SILVA
39.....	JOAO VICTOR SILVA FERREIRA
40.....	GISELE KELLY GOMES DE LIMA
41.....	EVERTON BARBOSA DA LUZ

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
54.....	ANDREA BIANCA GONCALVES FERREIRA
55.....	FLAVIO DE ARAUJO OLIVEIRA COUTINHO JUNIOR
56.....	CAMILLA FERNANDES NUNES
57.....	PEDRO IVO BAZILIO BANDEIRA DA SILVA
58.....	ANA KARINA SANTIAGO DE SIQUEIRA
59.....	YVONNE COSTA CARVALHO DE ARAUJO LIMA
60.....	RENAN MOURA DE FREITAS
61.....	MARCOS AURELIO RODOLFO
62.....	RAFAELA FRANKLIN DA SILVA LIRA
63.....	SUNAMITA DOS SANTOS QUINQUINO
64.....	REBECCA BATISTA DE FRANCA
65.....	CARMEM LOPES DE OLIVEIRA
66.....	NICOLAS KUPER NOBREGA
67.....	JONATHAN ALVES CORDEIRO BARROS
68.....	JEFFERSON DA SILVA BEZERRA
69.....	LUANDA CARLA PEQUENO DA SILVA FERREIRA
70.....	ANDRE ALVES PESSOA
71.....	ROBERTO THIAGO DE ANDRADE ALMEIDA

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Colocação	Nome
22.....	ELIZABETH SILVESTRE GOMES DA SILVA
23.....	LILIAN HAYDEE DA FONSECA LIMA BOTELHO
24.....	ISABELE MARIA DOS SANTOS
25.....	CATARINA MARIA MOREIRA DE MELO
26.....	JULIANA CRISTINA FERRAZ DE SANTANA
27.....	ANNY LARISSE DE SOUZA DO NASCIMENTO
28.....	AMANDA BARBOSA SIMOES DIAS
29.....	ANDREZA FLORENCIO DE PAULA GOMES

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Colocação	Nome
7.....	MATHEUS MONTEIRO LIMA
8.....	KIMBERLY YASMIM ALVES DE MENDONCA

GRE METROPOLITANA SUL**Cabo de Santo Agostinho, Ipojuca****PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
43.....	KLEBER DA SILVA NASCIMENTO
44.....	WANESSA VIEIRA SILVA MENEZES BATISTA
45.....	SAMUEL LIMA DE SANTANA
46.....	BRUNA KELLY PEREIRA ALVES DE SOUZA
47.....	JUCIARA SOUSA SANTANA
48.....	RAFAELA ADRIANNY CARVALHO DA SILVA
49.....	ADRIANO JOSE DOS SANTOS
50.....	JOCILANDIA ALVES RIBEIRO
51.....	RENATA GLAYCE CARNEIRO DA SILVA
52.....	BRENDA WINNE DA CUNHA SILVA BRITO
53.....	ALYSSON ANDERSON COSTA DOS SANTOS
54.....	DANIELA FLORENCIO DE ALBUQUERQUE
55.....	EDEN HAVILA LIMA GUEDES
56.....	PAULO HENRIQUE SILVA
57.....	RITA DE CASSIA MARQUES DE CAMPOS
58.....	ANA CLAUDIA DA SILVA
59.....	GABRIEL BARROS DA SILVA
60.....	ANA PATRICIA SANTOS DA SILVA
61.....	LEANDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA
62.....	ANDREA GIRLANE DA SILVA AMANCIO

PROFESSOR DE FISICA

Colocação	Nome
9.....	ERLY JOSE DA COSTA AQUINO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
30.....	RENATA DOS SANTOS
31.....	JOSE DOUGLAS CAVALCANTE ARAUJO

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
26.....	CLAUDIA THAMIREZ DA SILVA ALVES
27.....	VINICIUS GONCALVES LUNA
28.....	RAFAEL SILVA DE ARAUJO
29.....	CAMILA LIMA SANTOS
30.....	RODRIGO VENICIO GONCALVES DE ARAUJO
31.....	ANNA BEATRIZ DE MORAIS GONCALVES
32.....	NELSON CARDOSO DA SILVA NETO
33.....	GABRIELLY SIMOES FERREIRA
34.....	DRIELLY EMANOELE TOME BARROS DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
21.....	CRISLANE ANNIE DA SILVA OLIVEIRA
22.....	JULIANO CRISTIANO DA SILVA
23.....	ALLAN GONCALVES CABRAL
24.....	FELLIPE MARINHO DE ALMEIDA
25.....	CELYMARA SUELEN DOS SANTOS SOUZA
26.....	MATHEUS ALEXANDRE DE SALES ASSIS
27.....	SAULO YURI SANTOS MENDONCA TOJAL
28.....	DIEGO PEREIRA DE LIMA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
67.....	RAFAEL MARQUES LIMA DAS NEVES
68.....	ANDRE SOARES DOS SANTOS

69.....	ROSIMERE GONCALO DE OLIVEIRA SANTANA
70.....	HADNA DYNA ANA SILVA DURVAL
71.....	LUCAS HENRIQUE DA SILVA
72.....	GERALDO DE LIMA LOPES
73.....	ANA LUISA RIBEIRO LINS
74.....	TAYDIANA MARIA PORTELA DA SILVEIRA
75.....	ROSSANA ARAUJO DA FONSECA
76.....	JANAINA LOPES DE MELO SILVA
77.....	JULLIANA RAQUEL DA SILVA SIMAO SANTOS
78.....	DEYSIANE DAMASIO DA SILVA
79.....	GERLAINE GILBERTO DE ALMEIDA
80.....	PATRICIA NAIARA DE LIRA FRANCA
81.....	HADASSIA DE CASSIA DURVAL DE SALES
82.....	EMMILLY SUZANE DA SILVA ALVES
83.....	ADELLY KALYNE DA SILVA OLIVEIRA
84.....	AZENATE PATRICIA DOS SANTOS SILVA
85.....	EMERSON CARLOS DA SILVA
86.....	MARIA LUIZA DE ARAUJO

PROFESSOR DE ARTES

Colocação	Nome
4.....	ANTONIO MARINHO DA SILVA NETO
5.....	EVERTON JOSE DA SILVA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
24.....	YAALA LUIZA PESSOA DA COSTA SILVA
25.....	ARIANE RAFAELA PEREIRA DA SILVA
26.....	HELLY PEREIRA DE LIMA
27.....	SUZIANA MARIA DA SILVA
28.....	RENILSON PINTO DA SILVA RAMOS
29.....	RAPHAEL GOMES LINS DA SILVA
30.....	DIEGO CEZAR DA SILVA MONTEIRO
31.....	ISYS FRANSCYELLEY NUNES DA SILVA
32.....	MIKELLON JEFETHER GENERINO DE LIRA
33.....	MARCELO LIMA DE MORAIS

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
39.....	GABRIELLE DEMANNI PEREIRA DE LIMA
40.....	LARYSSA CARLA CARVALHO SANTANA CALADO
41.....	LARISSA CAROLINA BEZERRA DOS ANJOS
42.....	LUIS GUSTAVO SALOMAO SILVA
43.....	WENDELL MARQUES CAVALCANTE BEZERRA
44.....	ANNA CAROLINE RODRIGUES TEIXEIRA
45.....	MICHEL GALDINO DO NASCIMENTO
46.....	WILLIAM SILVA DE FREITAS
47.....	ALYNE ISABELLE FERREIRA NUNES
48.....	RAFAEL DE ANDRADE LIMA MELO
49.....	ERLANE MARIA DA SILVA
50.....	LAURICEIA GALDINO DOS SANTOS
51.....	GIHANNA RAPHAELLA PEREIRA DE LEMOS

PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA

Colocação	Nome
3.....	MIRELE ROSALIA OTACIANO

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Colocação	Nome
9.....	DIEGO JOSE MEDEIROS DO NASCIMENTO SARAIVA
10.....	EMMELY FERNANDA DE ARRUDA GONCALVES
11.....	DAYSE PRISCYLLA DA SILVA FERREIRA

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Colocação	Nome
3.....	NAYARA KELLY MARINHO LIMA

Camaragibe, São Lourenço da Mata**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
41.....	JOAO PEDRO DE ALMEIDA DIAS
42.....	VANESSA DE SOUZA SILVA
43.....	MORSE EDSON PESSOA JUNIOR
44.....	NATALIA BARBOSA GONCALVES
45.....	CELSONYCOLAS PEREIRA DOS SANTOS
46.....	WELTON AARON DE ALMEIDA
47.....	JOSE AUGUSTO PEREIRA
48.....	DANUBIA RAMOS MOREIRA DE LIMA
49.....	ITALO RAFAEL DE LIMA MONTEIRO
50.....	MARIA JOSE BEZERRA
51.....	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA
52.....	PATRICIA DA SILVA ALVES
53.....	KAMILLA DE ANDRADE DUTRA
54.....	ALEF JONATHAN DA SILVA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação	Nome
8.....	DOUGLAS RAMOS VELOZO
9.....	FERNANDA CATARINA RIBEIRO DA LUZ

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
33.....	DANIELE LIMA LEAL DE SOUZA
34.....	EVERALDO FRANCISCO DA SILVA
35.....	MARKSUEL BRITO ALVES

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
13.....	MARCELA GOMES SOARES BARRETO
14.....	BRUNA LINS MENDONCA
15.....	JOAO PIETRO SALES DE OLIVEIRA
16.....	BIANCA MARIA DA SILVA
17.....	JOSE ROBERTO DE SOUSA SILVA FILHO
18.....	SAIMOL RODRIGUES DAMACENO

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
20.....	ANTONIO CARLOS DE SANTANA JUNIOR
21.....	LOUISE BUONANATO FOSTER
22.....	RAFAEL HENRIQUE DE ARRUDA COUTINHO
23.....	NAGIRLEY OLIVIA DA FONSECA DE ARAUJO
24.....	EVANDRO ARRUDA SILVA JUNIOR
25.....	RICACIO FERREIRA CARLOS
26.....	JOAO VICTOR CAMPELO PETRI
27.....	ROBERTA CLAUDIA ARAUJO AMARAL DE BARROS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
64.....	BARBARA THAYSA FARIAS DE LIMA
65.....	JAMMYLLY FERREIRA RIBEIRO DA SILVA
66.....	LEONARDO DA SILVA SANTOS
67.....	ANA PAULA FALCAO
68.....	CLEITON DOUGLAS BARROS SANTOS
69.....	KARINA SANTOS MOREIRA
70.....	MARIA ALICE DE VASCONCELOS BARBOSA
71.....	EDENILDA ARAUJO DE SOUZA
72.....	DEBORA CANDIDA GONCALVES
73.....	ANDERSON RODRIGO DE MELO QUEIROZ
74.....	LETICIA RAEY DIAS DA SILVA LEOPOLDO
75.....	AMANDA FERREIRA TAVARES DE MELO
76.....	JULIANY MARIA DOS SANTOS
77.....	JULIANA SANTANA DA SILVA
78.....	AURINEIDE DE ARAUJO
79.....	CAMILA KAROLINA DA SILVA
80.....	RAQUEL VASCONCELOS BARBOSA DE FREITAS
81.....	ANA PAULA GERVAZIO VIANA
82.....	ALEX ALVES DA SILVA
83.....	EDINEI DA SILVA NOVAIS

PROFESSOR DE FILOSOFIA

Colocação	Nome
3.....	GELSON ANTONIO LOPES JUNIOR

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
22.....	TAWANA DE MELO PEREIRA
23.....	VITORIA CEZARIO BORGES DOS SANTOS
24.....	LIDIANE LIMA PEREIRA DE SOUZA
25.....	LUANARA NEVES SOBRAL
26.....	MARCOS ANTONIO DE MENDONCA
27.....	BETANIA FRANCISCA MARTINS
28.....	ERICA PAULA ELIAS VIDAL DE NEGREIROS
29.....	ESTELAMARIS SANTIAGO NUNES
30.....	GENIVAL RAMOS DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
28.....	HEITOR KELLWIN DAMASCENO
29.....	LUCAS DE LIMA SILVA
30.....	CARLA FERNANDA DE LIMA
31.....	ANA CAROLINA LOPES ARAUJO
32.....	ALEXANDRE FLORENCIO DE ALBUQUERQUE JUNIOR
33.....	WELLINGTON JOSE SOARES DOS SANTOS JUNIOR
34.....	LUIZ ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA
35.....	HERMANY SILVA SOARES
36.....	ANA LUCIA MARTINS DE LIMA
37.....	HUGO LEONARDO ALEXANDRE SANTIAGO

PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA

Colocação	Nome
3.....	BARBARA WARNER ALVES DOS SANTOS LIMA

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
14.....	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE LIMA
15.....	VALDEMIR SOARES
16.....	MARIA LUIZA DA SILVA CARNEIRO
17.....	GABRIELLE PEREIRA DE SOUZA
18.....	THAYSA FERREIRA BRAYNER DOS SANTOS

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Colocação	Nome
3.....	GABRIEL GOES DO AMARAL

Jaboatão dos Guararapes, Moreno**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
48.....	LEANDRO DA SILVA CABRAL
49.....	ADRIANO OLIVEIRA DE LIMA
50.....	DANIELE GILVANISE DE SOUZA
51.....	ALISSON MATHEUS LIMA SANTOS
52.....	ANDEMILSON SANTOS SILVA
53.....	REJANE MARIA FERREIRA DA SILVA
54.....	MYLLENA MATIAS DA SILVA
55.....	INDJA FIRMINO DA SILVA FRANCISCO
56.....	EMERSON DEKIAN SILVA BARRETO
57.....	CARLOS ALBERTO SANTIAGO FIGUEIREDO JUNIOR
58.....	CARLOS HENRIQUE CABRAL DA SILVA
59.....	WANDESON SILVA DE MOURA
60.....	AMANDA CAROLINA TAVARES PAIVA
61.....	ALEXSANDRA CAVALCANTE SILVA
62.....	BENNY FERREIRA DE OLIVEIRA
63.....	DANIELLE MELO DOS SANTOS
64.....	CARLOS ANTONIO DE SOUZA
65.....	ERICA REGINA OLIVEIRA DE ARAUJO
66.....	AUREA LETICIA GOMES DA SILVA
67.....	LEONARDO BARRETO COSTA BASTOS

PROFESSOR DE FISICA

Colocação	Nome
10.....	JULIO CESAR DA LUZ BELARMINO
11.....	JOAO PAULO DA SILVA SANTOS
12.....	DENISE LUISA SCHIO DE ARAUJO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
28.....	DEIVID PAULO MIGUEL

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
19.....	JHONATAN DEIVS BARROS ALVES
20.....	GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA
21.....	DOUGLAS MIGUEL GOMES DA SILVA
22.....	ASSIRIA MARIA DE LIMA GERMANO
23.....	ARIANE NASCIMENTO DOS SANTOS
24.....	ERISON CARLOS DE LIMA
25.....	EVYSON ALBUQUERQUE DE MELO
26.....	JEANNE MOREIRA LOPES

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
25.....	MIRELLA JULIA CORREA DA SILVA
26.....	THULIO ALBUQUERQUE BASTOS
27.....	MARCELA LARISSA PEREIRA FERRAZ
28.....	ALICIA LAIZ DA SILVA SOUSA
29.....	JOSE EVERSON OLIVEIRA SANTOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
65.....	HORTENCIA GOMES ALVES DE ALMEIDA
66.....	KEILA ALVES DE OLIVEIRA
67.....	MICHELE CRISTINE NUNES
68.....	SARA CARVALHO DE LIMA FALCAO
69.....	DANIELLA CANDIDO MORAIS DE MEDEIROS
70.....	KELLY ALVES MENEZES DE SOUZA
71.....	SARA VAUTHIER DOS SANTOS
72.....	BRUNO FELIPE VIRGINIO DE LIMA
73.....	MONICK MASSA BRAGA
74.....	NATALIA SOUZA DO REGO BARROS
75.....	CIBELLY RODRIGUES DE PAULA DIAS
76.....	EDILANIO FRANCISCO DOS SANTOS
77.....	JANE NAYARA RODRIGUES DE MEDEIROS
78.....	TACIANA PAULA DO NASCIMENTO
79.....	REGINA CELLY CIRIACO DE MELO MATIAS
80.....	JOSE VINICIUS RAMOS DA SILVA
81.....	SAVIO AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA
82.....	ALICE LUISA SANTOS DA COSTA

PROFESSOR DE FILOSOFIA

Colocação	Nome
6.....	LUISA MONTEIRO PASSOS

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
28.....	ANDERSON JEFFERSON GOMES DA SILVA
29.....	KAYCK RODRIGUES DA SILVA
30.....	CICERA PAULA MELO DA SILVA
31.....	PEDRO IVO BERNARDO DE SANTANA SILVA
32.....	QUIRINO CABRAL DE LIMA JUNIOR

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
38.....	JEFFREY AISLAN DE SOUZA SILVA
39.....	ANTONIO SAVIO ALVES DA SILVA FILHO
40.....	KARLA ELVIRA GOMES GUIMARAES
41.....	CARLOS ALBERTO ARAUJO BEZERRA DE MELLO
42.....	EVERTON KRISTOMOWSKY SALES CARNEIRO DE MELO
43.....	PEDRO HENRIQUE DA SILVA
44.....	VAMBERTO GONCALVES DA SILVA
45.....	FRED CANDIDO DA SILVA
46.....	JEFFERSON ANDREWS COSTA SANTOS
47.....	POLIANA PRISCILA DA SILVA
48.....	BRENO CAIQUE MELO DA SILVA
49.....	JOYCE DE ARAUJO E SILVA

PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA

Colocação	Nome
4.....	RAYANE VITORIA MORAIS DE LIMA
5.....	VINICIUS DE PAULA ARAGAO

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
15.....	CLEBSON GOMES DA SILVA
16.....	JOAO ALBERTO JOSE DE LIMA FREITAS
17.....	ROSELLE MARIA OLIVEIRA DE SANTANA
18.....	WASHINGTON LUIZ LUCIO DA HORA
19.....	REGINA CELIA DA SILVA LIMA

GRE RECIFE NORTE E RECIFE SUL**Recife****PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação	Nome
133.....	ARDNAS MELO SILVA
134.....	ALCINEIDE ALVES DE LIMA
135.....	ANA CAROLINA MESSIAS DE SOUZA
136.....	SAULO MACHADO DA CUNHA
137.....	RAFAEL PARISIO BARBOSA
138.....	WEBER MELO NASCIMENTO
139.....	DIVANIELLA DE OLIVEIRA LACERDA
140.....	PATRICIA CARNEIRO DA CUNHA
141.....	KARITAS FARIAS ALVES LIMA
142.....	SANDRA MARIA SOUZA DA SILVA
143.....	ALINE STAMFORD HENRIQUE DA SILVA GUERRA GATIS CARRAZZONI
144.....	DAVI FELIX DE QUEIROGA
145.....	NATHALIA RACQUEL DE OLIVEIRA ROCHA
146.....	IDAIANA FERNANDA SOUZA DE ARRUDA
147.....	ANNELIESE GONCALES COSTA MARINHO
148.....	PEDRO THIAGO CHAGAS DE SOUZA
149.....	UBIRAJARA RODRIGUES DE MIRANDA NETO
150.....	MARCIA PEREIRA DA SILVA

151.....	BRUNA NYCOLLE MAIA DA SILVA
152.....	RAYANA CARLA SILVA DE MORAIS
153.....	CHIRLANE CASTRO DA SILVA
154.....	RAFAEL DE AZEVEDO MENDES
155.....	GUILHERME GENIVAL DA SILVA
156.....	MYCHEL MARQUES NUNES DA SILVA
157.....	JOSE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR
158.....	DIOGO DPAULA CUNHA BRASILEIRO DE MELO
159.....	BRUNA RAFAELLE BERNARDO DA SILVA
160.....	GILVAN LOPES SERAFIM FILHO
161.....	FILIFE GUILHERME RAMOS COSTA NEVES
162.....	CARLOS HENRIQUE MACHADO DIAS DE BRITO
163.....	VICTOR LEANDRO SILVA
164.....	JULIANA TAVARES SILVA
165.....	VANESSA MOREIRA DE SA
166.....	SUZY KARLLA GOMES MERGULHAO
167.....	ISABELLE SOUZA DA SILVA CAVALCANTI
168.....	ALESSANDRA RODRIGUES PESSOA
169.....	ADSON WILLARD FERREIRA ALBUQUERQUE
170.....	THAIS FRANCISCA MATOS DA SILVA
171.....	JOSE MOGAHID FECHINE
172.....	ROMULO DA FONSECA DOS SANTOS
173.....	LEONARDO ALBUQUERQUE CLOOSTERMAN
174.....	THAIS EMMANUELLY MELO DOS SANTOS
175.....	ALCIONE GOMES DA CUNHA DE ALMEIDA
176.....	GABRIEL SOARES DE LIMA OLIVEIRA
177.....	NAYARA EVARISTO DE PONTES
178.....	CLECIA LUCIA PAULINO DA SILVA
179.....	BRUNA CONCEICAO SOUZA MOTA
180.....	JONATHAN FERREIRA LISBOA
181.....	GILBERTO QUEIROZ DE LIMA
182.....	ELIZABETH FERNANDA DE OLIVEIRA BORBA
183.....	KALYNE MONYQUE LOPES DE BRITO
184.....	JOSE JOSENILDO BATISTA
185.....	EDUARDO VINICIUS ARAUJO DE ALBUQUERQUE SA
186.....	ALINE LIRA DA ROCHA
187.....	GABRIEL LEMOS DE MATTOS
188.....	MARIA LUIZA GOMES DE BRITO
189.....	JORGE CARLOS LOPES DA SILVA JUNIOR
190.....	MARILIA CRISTINA LIMA DA SILVA
191.....	GERLANE DOS SANTOS BARROS

PROFESSOR DE FISICA

Colocação	Nome
30.....	FRANCISCO OSMAR MATOS JUNIOR
31.....	MARCOS GABRIEL PESSOA NUNES
32.....	LUCAS SANTOS DE ALCANTARA
33.....	HEITOR GONCALVES RITER
34.....	MARCIA DE MELO BRAGA
35.....	MIRELLY GONCALVES FERREIRA
36.....	MANOEL JOSE COSTA DOS SANTOS
37.....	LUANA MARIA GUEDES ALCOFORADO DE SENA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
165.....	TANIREZ RIBEIRO CUSTODIA
166.....	JEFFERSON FARIAS DE ABREU
167.....	RODRIGO ARAUJO SANTOS
168.....	ROBERTO MENDONCA FERNANDES
169.....	JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA
170.....	DANIEL JOAO CANDIDO DA SILVA
171.....	SIDNEI ROCHA DOS ANJOS
172.....	LUNIELLY TAPERLA SOUZA DA SILVA
173.....	GILBERTO MARCOS GONCALVES CAMPOS BARBOSA
174.....	PAMELLA MARCELLE DORNELAS DE MELO MOURA
175.....	NATHALIA LIDIA MENDES FERREIRA
176.....	LUIZ FELIPE SANTOS MIRANDA
177.....	JULIO CESAR DA SILVA VIEIRA
178.....	JOSE RICARDO FERREIRA ALVES
179.....	VICTOR MACIEL ROCHA
180.....	DANIEL SANTOS GOMES
181.....	MARIA CLARA ROSA PEREIRA
182.....	ADALBERTO DORNELAS DE SOUZA JUNIOR
183.....	VINICIUS BARRETO SABINO DE ARAUJO
184.....	MATHEUS DE FRANCA LEITE
185.....	JOSE CIRILO DE SOUZA NETO
186.....	RAYANE MONIZE MARINHO OLIVEIRA
187.....	MADSON VIANA DE CASTRO

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
45.....	MARIA ADRIANA TEODOSIO DA SILVA
46.....	CRISTIANO DE LIMA ALVES
47.....	ESTEVAN DE ALMEIDA FALCAO
48.....	BRUNO LUIS GOMES DE ALBUQUERQUE
49.....	SEVERINO MARCELINO DOS SANTOS NETO

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
115.....	DEBORA CHAYENY ALVES DE OLIVEIRA
116.....	LILIAN CANDIDO CAVALCANTE DA CRUZ
117.....	MARCELO OLIVEIRA MELO
118.....	GERLANE ALVES ROCHA
119.....	ITALO MARTIM MUNIZ CAVALCANTE
120.....	LUCAS MATOS ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
121.....	GLORIA MARIA SANTOS RAMOS
122.....	OCTAVIO AUGUSTO DE AGUIAR FREITAS
123.....	AMANDA CARLA CARDOSO FELICIANO
124.....	ANDRE GONCALVES VILAR
125.....	ANA CAROLINA SILVA OLIVEIRA
126.....	REBECA GIOVANA CAVALCANTE DA SILVA
127.....	DANIELLE DE MEDEIROS SILVA
128.....	PAULA BRASIL VIEIRA DA SILVA RODRIGUES
129.....	DANILLO HENRIQUE INACIO DE SOUZA
130.....	CAIO FERNANDO PASTICHI DA SILVA
131.....	DENISE MARTINS SANTOS
132.....	DANIEL WILLIAMS DA SILVA BARROS
133.....	ELEN LAURA FIGUEIROA ANDRE DA SILVA
134.....	GEORGE ALVES FRAZAO JUNIOR
135.....	DENNYS CORDEIRO DA SILVA
136.....	DEBORAH GOMES DAS NEVES
137.....	NAYRA NELLY PALMEIRA COSTA GUIMARAES
138.....	RUAN LIMA CARDOSO

139.....	ANA BEATRIZ DE CARVALHO PAZ DE ANDRADE
140.....	ROGER FELIPE SANTOS FELIX
141.....	JOAZEL DA SILVA GALDINO
142.....	MARCONE RODRIGUES MAIA
143.....	LARISSA VAZ DE OLIVEIRA CAVALCANTE DE MELO
144.....	LUIZ ANTONIO MARTINS DE CARVALHO
145.....	JANAINA GISELA FIRMINO DE LIMA
146.....	BRUNO CESAR IZIDIO DOS SANTOS
147.....	ANDERSON CARLOS MOREIRA MACEDO
148.....	REYANNE MARIA DA SILVA
149.....	VALDEMIR DE AMORIM ALVES
150.....	THAYANARA SUANE DA SILVA ARAUJO
151.....	CLAUDIANA RODRIGUES DA SILVA
152.....	ALINE DUQUE
153.....	ANTONIO VALDEMIRO DAVILA BARBOSA NASCIMENTO
154.....	ANA KAROLINA MIRANDA DOS SANTOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
198.....	ANA KARINE SOUZA
199.....	LIVIO PAULINO FRANCISCO DA SILVA
200.....	AIDA MARILIA DA SILVA
201.....	ANA CAROLINA SILVA VIEGAS
202.....	ARIELLA MONICA LEMOS ROPHE DOS SANTOS
203.....	NATHALIA RODRIGUES DE VASCONCELOS DANTAS
204.....	ROBERTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
205.....	ADSON DA SILVA TEODOZIO
206.....	PATRICIA PINHEIRO DE BARROS
207.....	JENIFFER DE SOUZA NASCIMENTO
208.....	MARIA EDUARDA PAIVA DE ARAUJO
209.....	JULIANA DA SILVA FIGUEIROA
210.....	GABRIELA BARBOSA DA SILVA SOUZA
211.....	MARCELA KAROLLYNE SILVA DE SOUZA
212.....	KARLA JULLIANA GUIMARAES SOATMAN
213.....	RAFAELA BARBOSA DE ANDRADE
214.....	LUIZA HELENA GOMES FREIRE FARIAS
215.....	ANGELO SOARES SANTOS
216.....	GREICY KELLY BEZERRA DE CARVALHO
217.....	EDUARDA GALDINO NEVES
218.....	UEUDJA GERMANO SILVA
219.....	THALYTA REIS DE SOUZA
220.....	GABRYELLA FRAGA DE OLIVEIRA
221.....	LIDIANE DA SILVA MONTEIRO
222.....	AGUEDA MARIA VIEIRA DA SILVA
223.....	VALESKA LIMEIRA AZEVEDO GOMES
224.....	WEDJA MARIA JESUS DE LIMA
225.....	NATALIA CARLA FRANCISCA DO NASCIMENTO PESSOA
226.....	JADSON DA SILVA PEREIRA
227.....	NATALIA CLYICIE DA SILVA
228.....	GABRIELLY KESSIA DE BRITO NEGROMONTE
229.....	HELOIZA KAROLINA DOS SANTOS MENDES CORREIA
230.....	ALICE ARAUJO FONSECA TOSCANO
231.....	VALDICIO ALMEIDA DE OLIVEIRA
232.....	GEOVANE GILVANDRO LEONARDO DA SILVA
233.....	JANAINA SANTOS FERNANDES
234.....	FABIO JOSE SILVA ALVES
235.....	LUCAS CAVALCANTE JOSE DA SILVA
236.....	FILIFE BANDEIRA LACERDA
237.....	IVANILDO JERONIMO DA SILVA
238.....	LUIZA MIRELE FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA
239.....	MONICA DE SA SOARES
240.....	JEFFERSON JOSE RODRIGUES DA SILVA
241.....	SAMANTHA LIMA DE ALMEIDA
242.....	MARCELA BEZERRA DE MENEZES DINIZ
243.....	ELLEN AMANDA SILVA DE LIMA
244.....	MARIA ISABEL LANDIM OLIVEIRA
245.....	LARISSA DANIELI CANDIDO DE SOUZA
246.....	LIVIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
247.....	NATHANIE DA SILVA QUEIROZ RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
248.....	MARIA LUZIA BARROS DE ANDRADE
249.....	LUIZ ALEXANDRE URBANO
250.....	ELIEZER RICARDO DA SILVA
251.....	ALUIZIO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO
252.....	CARLOS HENRIQUE DA SILVA SANTOS
253.....	EDUARDA ABELENDA OLIVEIRA LIMA
254.....	WEYNA MOREIRA MACEDO
255.....	GABRIELE VASCONCELOS DA SILVA CUNHA
256.....	MIRELLA FERREIRA PENAFORTE
257.....	EDUARDO REIS GUIMARAES
258.....	JACHSON NUNES DE MELO
259.....	WESLEY MOREIRA ALENCAR PEREIRA
260.....	MARIANA LOPES DE VASCONCELOS OLIVEIRA
261.....	ANTONIO PAZ JUNIOR
262.....	TEREZA CRISTINA LOPES DE ALBUQUERQUE
263.....	CANDIDA CATARINA SOARES CAVALCANTI
264.....	ROSEANE PAIXAO CORREIA
266.....	JULIA CUNHA ALVES CAVALCANTE
267.....	ELIZABHETT CHRISTINA CAVALCANTE DA COSTA
268.....	ABSON SANY VALENTIM DA SILVA

PROFESSOR DE ARTES

Colocação	Nome
24.....	NATALIA BORDALO
25.....	MARIA CABRAL DE MELO BORGES
26.....	ISABELLA ANJOS LACERDA
27.....	TIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO
28.....	ADRIANA MARIA DA SILVA ASSUNCAO
29.....	JOAO NOGUEIRA MEDEIROS NETO
30.....	MARIAH CYSNEIROS DA SILVA
31.....	MATHEUS TENNESY FERREIRA SANTOS
32.....	MAYARA SOUZA SANTIAGO

PROFESSOR DE FILOSOFIA

Colocação	Nome
24.....	HARIM DE BRITTO LYRA NETO
25.....	ADRIANO RODRIGUES CORREIA
26.....	EDUARDO FREITAS PIMENTA PERES
27.....	THAYNA MIRELE DOS SANTOS DE SANTANA
28.....	YURI RAPHAEL PIO DE ALMEIDA
29.....	JULIO CESAR DA SILVA
30.....	DAMIANA BEZERRA ALVES
39.....	THIAGO AZEVEDO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
76	MARCUS AURELIO SANTOS VIRGILIO
77	ALYSON BRUNO FERREIRA DA SILVA
78	VANUSA MARIA DE LIMA SILVA
79	ANDERSON RICARDO DE MOURA MELLO
80	MARIA LUIZA SEVERO DE LIMA
81	ELCY CLAUBER CARVALHO PESSOA
82	SEVERINO GABRIEL DE VASCONCELOS NETO
83	RAFAEL OLIVEIRA MENDES
84	CECILIA DE MORAIS E SILVA
85	GERLANE GOMES DA ROCHA
86	LEANDRO MUNIZ BARBOSA DA SILVA
87	ITALO GABRIEL BISPO DOS SANTOS
88	JONATAS MALAQUIAS OTAVIO
89	KELVEN JULIO SILVA DE CARVALHO
90	DEIVID DAMIAO ROQUE DE SOUZA
91	CIDICLEI SANTOS DO CARMO
92	LUIZ HENRIQUE BRAZ DOS SANTOS
93	ARTHUR PHILIPPE DUARTE BRAZ DA SILVA
94	BENEVIDES BONAVIDES DE ARAUJO
95	GABRIEL ANTONIO SILVA SOARES
96	VANESSA DA SILVA LEITE
97	KENNY TENNYSON FERREIRA DE VASCONCELOS

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
97	MANOEL DE CARVALHO NINO JUNIOR
98	TEOGENES SILVA PEIXOTO
99	FLAVIO HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
100	LUKAS ALISSON GOUVEIA DE ANDRADE
101	GUTEMBERG VASCONCELOS LIMA
102	SARHA DENNISE PEDROSA CAVALCANTI
103	MOACIR SALES DE ARAUJO NETTO
104	ALESSANDRO FILIPE DE MENESES GOMES
105	LETICIA SERRANO MARINHO DE ARAUJO
106	GUILHERME HONORATO ANDRADE DE SOUZA
107	ARTUR GILBERTO GARCEA DE LACERDA ROCHA
108	KERLLA SONIA SILVA DE SOUZA
109	JOSE ROBERTO FEITOSA DE SENA
110	JOAO DANTAS DE ARAUJO NETO
112	RICARDO BATISTA DE LIMA
113	GABRIEL JOSE BRANDAO DE SOUZA
114	UELTON MATEUS DANTAS DO NASCIMENTO
115	ALYCE JOYCE DIAS GERMANO

PROFESSOR DE LINGUA ESPANHOLA

Colocação	Nome
16	ALINE LEITE MOTA
17	HELMARA DE LIMA RAMOS
18	NARJARA NIKELLY ONORATO DA SILVA
19	VIVIANNE BERNADETE DITOSO
20	MARIA LUANA CAMINHA VALOIS
21	DALLIA HADJANE MARINHO SOARES

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
45	JESSICA MARIA RODRIGUESDOS SANTOS

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Colocação	Nome
15	BERLANO BENIS FRANCA DE ANDRADE
16	MARCELLA KARINA BARBOSA MATOS
17	ANA CAROLINA SILVA CORDEIRO

GRE SERTÃO CENTRAL - SALGUEIRO

Cedro

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação	Nome
4	RAIMUNDO SAMUEL LEITE SAMPAIO

Mirandiba

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação	Nome
5	GIOVANIA GOMES DE SA
6	IVAN PEREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
4	ANDRESA CIBELLY DOS SANTOS SOBREIRA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
5	JOSE RAIMUNDO NETO

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
2	ALANA GOUVEIA CRISPIM

Parnamirim

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação	Nome
4	APARECIDA MERCIA NETO MUNIZ

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
5	ANA ALINE DE CARVALHO PEIXOTO ALENCAR

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
2	EDEILSON SELMO LEITE

Salgueiro

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação	Nome
14	DANUBIO LOPES DA SILVA
15	NATANAEL LEANDRO GONCALVES RIBEIRO
16	ANA PATRICIA SIRINO DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação	Nome
6	FRANCEANDERSON ALVES DE MOURA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
13	JANIELLE PEREIRA DA SILVA
14	KALIANY MIKAELY DA SILVA NOVAIS

15ANTONIO GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação	Nome
9	LUZIA MAIRES SILVA ALVES
10	FRANKLEY MARLYSON DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
17	ANABELLE KARLA BARBOSA CAMPOS
18	CICERA ALVES SAMPAIO
19	FRANCISCA GRACILENE DE SOUZA
20	VANESSA NUNES GONDIM
21	MARCIA DO SOCORRO GOMES VIEIRA SAMPAIO CARVALHO

PROFESSOR DE FILOSOFIA

Colocação	Nome
3	FABRICIA NIEDIA DE SA ALENCAR

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
6	IVAN TIMOTEO CASSIMIRO
7	CRISTIELY BATISTA DE LUCENA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
8	ALVARO FERNANDO LISBOA DA SILVA
9	DIOGENES SILVA ALBUQUERQUE

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
3	WILLY EMANUEL SOUZA BEZERRA

São José do Belmonte

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação	Nome
6	APARECIDA CLEBIA DA SILVA
7	RENATA TAINARA PIRES FERREIRA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação	Nome
2	RENATO NUNES RAMALHO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
5	MARIO AFONSO DE CARVALHO NETO

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
3	JOSE CLEUTON DA SILVA BELARMINO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
6	MARIA JOELI DA SILVA NASCIMENTO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
3	WOSHINGTON DIEGO NUNES DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
5	JOAO PAULO DIAS CABRAL
6	HOZANA FERREIRA DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação	Nome
3	RUBIA INACIO CUSTODIO

Serrita

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação	Nome
2	GEOVANA MARIA DA CONCEICAO NETO

Terra Nova

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
3	EDNA KELLY GONCALVES DE LIMA

Todas as Cidades (SERTÃO CENTRAL - SALGUEIRO)

PROFESSOR DE ARTES

Colocação Nome
3..... ROMERO JOAO BEZERRA

PROFESSOR DE SOCIOLOGIA

Colocação Nome
3..... RENE DE MELO NASCIMENTO

Verdejante

PROFESSOR DE FISICA

Colocação Nome
3..... ROSA DAS NEVES PEREIRA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
2..... EDUARDO EURIPIDES DE OLIVEIRA VIEIRA

GRE SERTÃO DO ALTO PAJEÚ - AFOGADOS DA INGAZEIRA

Afogados da Ingazeira, Solidão, Tabira

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
5..... ESTELI OLIVEIRA TAVARES SOARES

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
16..... MARIA JAIANE SOUZA RAFAEL
17..... JARLYSON CESAR SILVA PEREIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
25..... MARIA EMANUELLY ALVES NASCIMENTO
26..... ANGELA NUNES CAVALCANTE
27..... LIDIANNE SYMARA FERREIRA BARROS

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
4..... JOALIS DUTRA DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
6..... DANILO MARTINS DO NASCIMENTO
7..... MARCOS VINICIUS ROCHA E SILVA

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Colocação Nome
4..... MARIA DULCE DE LIMA PINHEIRO

Brejinho, Itapetim

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
8..... JONAS SANTOS LEITE

Calumbi, Serra Talhada

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
8..... KALINE PEREIRA DOS SANTOS SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
8..... VIVIANE HONORATO COSTA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
5..... RUBENEIDE FURTADO DE SA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
4..... RAQUEL RODRIGUES SANTOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
10..... PRISCILLA KATIA DE MEDEIROS
11..... MARILIA ROSALIA CORDEIRO ANTAS DE SOUSA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5..... ANDERSON SOUZA DE ANDRADE
6..... JESSICA OLIVEIRA DE FREITAS

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Colocação Nome
3..... AMANDA CORTE GUSMAO

Carnaíba, Quixaba

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
6..... VIVIANE LEITE DE COUTO

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
4..... ANA PAULA CIRINO DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
10..... MANUELA CARNEIRO DE OLIVEIRA
11..... ALIENE MARIA FRANCA DOS SANTOS
12..... CELLYANIE JEICIELLI DA SILVA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
3..... OSMAR LUIZ HENRIQUE DE LIMA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5..... MATEUS GONCALVES DOS SANTOS

Flores

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
4..... PATRICIA RAFAELA QUEIROZ BARBOSA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
4..... MAYARA OLIVEIRA DE LUCENA DUARTE BRASIL

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
8..... JOSE ADELMO ALVES BARBOSA
9..... VERONICA MARQUES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
10..... LARYSSA VIEIRA LEITE

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
6..... TAMARA RAYANE NEVES RODRIGUES

Santa Cruz da Baixa Verde, Triunfo

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
7..... EMANOELA CAROLAINA SILVA SANTOS

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
3..... TALLYSON JEFFERSON FREIRE DA SILVA

Santa Terezinha, São José do Egito, Tuparetama

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
5..... ADRIANO JOSE LIMA DOS SANTOS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
10..... LUCINEY FARIAS GOMES DE ARAUJO

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
4..... JULIANA DA CRUZ SOUZA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
14..... NADJA RISOCELY LEITE DE SOUZA
15..... CLARA MONICA LEITE DA SILVA
16..... MARILENE RODRIGUES BARBOSA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5ANA VICTORIA DE MEDEIROS OLIVEIRA

GRE SERTÃO DO ARARIPE - ARARIPINA

Araripina

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação Nome
13..... JOSE ANGELICO DE JESUS
14..... PAULA REBECA ALENCAR E SILVA
15..... EDNALVA DA SILVA SANTOS
17..... ANA PAULA DE SOUSA MODESTO SANTOS

PROFESSOR DE FISICA

Colocação Nome
6..... MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
8..... MARCOS RODRIGO DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
7..... RENNAN PATRESIO LIRA ALENCAR

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
20..... CICERA ELISANGELA OLIVEIRA DA SILVA
21..... EMILLY FERNANDA LACERDA LIMA
22..... EDIVANIA MARIA DOS REIS
23..... SASHA ROLIN PINHEIRO TELES

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
8..... PAULO HENRIQUE NUNES

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
6..... GERARDO CARLOS DA SILVA NETO

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Colocação Nome
5..... JOAO ANTERO ANGELO

Bodocó, Ouricuri**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
8..... JAILTON DOS SANTOS SILVA
9..... ADENIVAL CARDOSO AURELIANO
10..... GILSON RODRIGUES DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
8..... GILMAR SOARES MARTINS

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
6..... DIEGO MAIRINS PEREIRA
7..... MARIA ALINE ARAUJO DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
5..... WILSON SILVESTRE DA COSTA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
14..... LARISSA LOPES ALENCAR
15..... GLEYCE LIDIANE ARAUJO FREIRE
16..... MIRIAM RIBEIRO DE CARVALHO BEZERRA
17..... ANTONIA BRENA CARDOSO GOMES

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
7..... WEGILLA CARINE LOPES GALVAO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
6..... CLAUDIO MAGNUM ULISSES DE CARVALHO
7..... KELVIN ALEXANDRE DE OLIVEIRA BRITO

Exu, Granito**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
7..... ESTEFANIA PIRES DOURADO

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
3..... EDUARDO MENDES DE AMORIM

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
11..... AURILIA REIGIANE NIVALDO DE SOUZA CORDEIRO
12..... MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SANTOS
13..... MARIA JULIANE LIBORIO DE VIVEIROS
14..... VALDEI JOSE DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
10..... RENATA MODESTO PESSOA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
5..... JULIA SANTANA PARANHOS

Ipubi, Trindade**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
6..... ISABEL RODRIGUES DA COSTA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
4..... CLEOSIONI SOARES DE ARAUJO

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
17..... IOLANDA BRAGA DA SILVA
18..... JEANEIRE DE ALENCAR ARAUJO FERREIRA
19..... FELIPE CARLOS DE BRITO SILVA
20..... FABIANA GONCALVES DE LIMA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
6..... ADENILSON RODRIGUES DE SOUSA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
9..... ERISVANDO PEREIRA DA SILVA

Moreilândia**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
6..... JANIELY VIANA DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
8..... ANTONIA ELIANE COSMO

Santa Cruz, Santa Filomena**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
11..... ADAILMA SANTOS ALMEIDA
12..... FRANCINEIDE DA CONCEICAO SILVA
13..... KATIA REJANE HOLANDA LOPES
14..... GILIANA LOPES DE OLIVEIRA LIMA

GRE SERTÃO DO MOXOTÓ IPANEMA - ARCOVERDE**Alagoinha, Pedra, Venturosa****PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
6..... VICENTE SIQUEIRA DE ALMEIDA
7..... KARLA MAGALHAES FREITAS

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
8..... FRANCICLEBE BEZERRA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
6..... JESSICA CRISTINA GONCALVES DE CARVALHO
7..... ELI CARLOS DE SOUZA PINTO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
6..... HERBERT DOS SANTOS GALINDO
7..... TELMO ALEXANDRE DO MONTE JUNIOR

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
6..... JAELOSON GOMES DE ANDRADE PEREIRA

Arcoverde**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
12..... ROSILANE ABREU DAMASCENO DOS SANTOS
13..... KEVIN CEZAR DE SANTANA VIEIRA DA SILVA
14..... FRANCIANNE MARIA GOMES BEZERRA
15..... PEDRO HENRIQUE FERREIRA LEAL

PROFESSOR DE FISICA

Colocação Nome
5..... JOSE FILIPE RODRIGUES DO NASCIMENTO

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
14..... MARIA EDINEIDE DE LIMA BESERRA
15..... DANIEL NOGUEIRA DE MORAES

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
9..... PRISCILLA EDESIA ARAUJO EPIFANIO
10..... ANDERSON PEREIRA DE LIMA
11..... ALEXSANDRA TOMAZ DE SA REYNAUX BORBA
12..... VICTOR BERNARDO SOUZA SILVA
13..... ALEX FILIPI CIRINO BRAZ

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
25..... JANIELLY RHAJANNY SANTOS SILVA
26..... RAUL GUILHERME MACEDO SILVA
27..... LUCIANA DE OLIVEIRA BARBOSA
28..... MIKAELLY KEILA PEREIRA DA SILVA
29..... VITORIA ALVES GOMES E SOARES
30..... MARIA ERONILDES DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
9..... JANIELE DE JESUS SANTOS
10..... MILENA GALINDO WANDERLEY
11..... ANTONIO EPITACIO SOARES DE MACEDO
12..... FABIO HENRIQUE MACHADO DE VASCONCELOS
13..... PRISCYLA PEREIRA DE SOUZA LEAL

Buíque, Tupanatinga**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
10..... LUCAS RENAN LOPES DE ANDRADE
11..... BERNARDO JOSE TORRES BARBOSA
12..... JAQUELINE MOREIRA PRADO
13..... RAYANNE STEFANY DE LIMA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
7..... LARISSA CAROLYNNE ALVES MACIEL
8..... MARIANE ANGELICA DE ALBUQUERQUE FLORENCIO
9..... WANYSSSEYA ALLANNA SILVA DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
 8..... ALISANGELA DE ALBUQUERQUE BEZERRA
 9..... GILVANEIDE MARQUES DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
 6..... CICERO FERREIRA DA COSTA PEREIRA

Custódia, Sertânia**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
 9..... PRISCYLLA NAYARA BEZERRA SOBREIRA
 10..... IARA PATRICIA FERREIRA DE SOUSA
 11..... ROBERLANDIA SERAFIM DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
 4..... NATHALIA FREIRE CHAVES DINIZ
 5..... WALISSON DE SOUZA NASCIMENTO
 6..... EDUARDO REIS GUEDES

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
 11..... YASMIN DE HOLANDA EGITO
 12..... JESSICA RODRIGUES SILVA
 13..... MICHELLE REZENDE SILVA
 14..... MARILIA KELIANE CORDEIRO FEITOZA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
 6..... JOSE ALRISBERTO ALVES FREIRE
 7..... MARCOS ADRIANO DA SILVA
 8..... CINTIA TAYLLA ALEXANDRE DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
 7..... PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE AQUINO
 8..... ANDRE JUNIOR DA SILVA
 9..... DONIZETE EMANOEL DE COUTO RODRIGUES

Ibimirim, Inajá**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
 8..... JOSE ESMAEL DE FARIAS
 9..... FATIMA FRANCIELY PAZ DA SILVA
 10..... RAFAELLA DOMINGUES DE ALMEIDA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
 7..... PAULA ROZANE FAGUNDES DA SILVA
 8..... JOSUE DOS SANTOS ALVES
 9..... ICARO FERREIRA DE LIMA CORREIA
 10..... GEORGE WALLYSON SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
 8..... JOSE PEDRO FREIRE
 9..... EULALIA MARCELI MIRANDA ALVES
 10..... LETICIA NETA DE ARAUJO

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
 4..... ALINE DE MELO CORREIA GUEDES

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
 7..... PATRICIA GOMES DE ARAUJO
 8..... THIAGO LEVY LOPES ALVES
 9..... MARILENE FERREIRA COSTA DE SOUZA

Itaíba, Manari**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
 6..... SUELEIDE JUSTO DA SILVA
 7..... ALINE ARAUJO FONTES MELO
 8..... IZABELA ALVES LOPES
 9..... JOBSON PEREIRA DA SILVA
 10..... MARIA GENIELLE CIRILO DA SILVA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
 7..... DJALMA JOSE DA CONCEICAO
 8..... JOSE TIAGO OLIVEIRA DE ESPINDOLA
 9..... GEISYANNE FERREIRA DOS SANTOS
 10..... JOSE CLEBERSON ALVES LIMA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
 5..... ERIK DANIEL FAGUNDES DA ROCHA SILVA
 6..... PEDRO IVO MARTINS RAMOS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
 9..... SEBASTIANA QUITERIA VIEIRA
 10..... MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO BARBOZA
 11..... ROGERIA CARVALHO DE OLIVEIRA
 12..... MARIA MONICA DA SILVA
 13..... VALDENISE CRISTINE DA SILVA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
 5..... LUANA DA ROCHA MELO GUERRA
 6..... GILSON ANTONIO DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
 5..... JOAO CARLOS SOARES PEREIRA
 6..... MARIA ELIZIANE BARBOZA
 7..... GESSICA VERDIANA BARBOSA

Pesqueira, Poção, Sanharó**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
 9..... KARENINA BESERRA DA SILVA
 10..... ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS DE ANDRADE
 11..... ANDRESSA CAROLINA MENDES DE MELO

PROFESSOR DE FISICA

Colocação Nome
 5..... BARBARA BEZERRA DE CARVALHO MENDES
 6..... MIGUEL JULIO OLIVEIRA DE ARAUJO
 7..... VERONICA ALVES TEIXEIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação Nome
 13..... FRANCINETTE MENDES LOPES
 14..... ARIANE BERNARDO DE SIQUEIRA
 15..... EDIVAN ANTONIO GOMES DE LIMA
 16..... MICHELE GOMES DA SILVA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
 5..... MARCELO JOSE DE CARVALHO SIMAO
 6..... FELIPE AUGUSTO CARVALHO COSTA
 7..... IGOR RUAN SOARES DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
 16..... IRIS DO CEU TEXEIRA DE ALMEIDA
 17..... SELMA SUELY DE FARIAS
 18..... MARIA DANIELLE FERREIRA DA SILVA
 19..... LUISA FERNANDA LEITE BEZERRA

PROFESSOR DE ARTES

Colocação Nome
 3..... ELIZANGELA BARROS VERAS

PROFESSOR DE FILOSOFIA

Colocação Nome
 3..... ANA FLAVIA FELIX COSTA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação Nome
 8..... ROGERIO MONTEIRO DOS SANTOS

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
 7..... BRUNA RAFAELLY DA SILVA GALINDO
 8..... RISALDO GOMES DA SILVA

GRE VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO**Bom Jardim, João Alfredo, Orobó****PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
 7..... MARCELA MENEZES DE OLIVEIRA
 8..... CASSIA KELLEN LOPES FONSECA DA COSTA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação Nome
 5..... CINTIA DE ABREU ARRUDA

PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA

Colocação Nome
 6..... PAULO CESAR BARBOZA PEREIRA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação Nome
 15..... FRANCISCO DE ASSIS LUCAS DE OLIVEIRA
 16..... ANELINE DE ALBUQUERQUE AZEVEDO BARBOSA
 17..... MARIA JOSE DA SILVA
 18..... MARCELO EUGENIO GOMES DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação Nome
 6..... JOSE WALTER SOARES DE OLIVEIRA

PROFESSOR DE LINGUA INGLES

Colocação Nome
 7..... MARIA CAROLLINY DE OLIVEIRA SILVA

Casinhas, Surubim, Vertente do Lério**PROFESSOR DE BIOLOGIA**

Colocação Nome
 8..... ANDRE LUIZ VIANA SOUZA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
11.....	JOAO PAULO DE AGUIAR
12.....	LINDALVO SEBASTIAO ROCHA
13.....	WAGNER NEGROMONTE DE ALBUQUERQUE SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
5.....	ALAN SOARES DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
8.....	CLECINARA DE FREITAS BARBOSA
9.....	MARCILANE DE OLIVEIRA ANDRADE
10.....	MARIA APARECIDA MOURA DA SILVA

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
6.....	ANTONIO HELTON VASCONCELOS DOS SANTOS
7.....	JOSINALDO VIANA DA SILVA
8.....	MARIA DAS DORES SILVA DA COSTA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
7.....	DEBORA DEYSE LAURINDO NOBREGA

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Colocação	Nome
4.....	RICARDO ALBUQUERQUE LOPES

Cumarú, Passira, Salgadinho

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação	Nome
6.....	KERCIA DEMYLES JUSTINO DA SILVA
7.....	ALINE DE LIMA FERREIRA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
8.....	RUBENS LEMOS CABRAL
9.....	JERLANDIA LOPES DA SILVA
10.....	LUANA ALVES DA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
4.....	RENATA JOAQUINA DE OLIVEIRA BARBOZA

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
14.....	NOEMI VALDENICE DA SILVA ARAUJO
15.....	LUCIANA BEZERRA GOMES DA SILVA
16.....	ADELIANE MIKAELY PEREIRA DA SILVA
17.....	CARLOS EDUARDO DA SILVA SANTOS

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
4.....	LEANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
6.....	PAULO EDUARDO DA SILVA
7.....	JOSEFA IATHYANNA LEANDRO DA COSTA
8.....	CLENIO LUIZ SANTANA DA SILVA

PROFESSOR DE LINGUA INGLESA

Colocação	Nome
3.....	DAVID IVES SILVA DE SANTANA

Machados, Feira Nova, Limoeiro, Lagoa do Itaenga

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação	Nome
9.....	RENATO DE SOUZA SILVA
10.....	JAILSON LUCIO DOS SANTOS
11.....	LIDIANE ARAUJO DE ALMEIDA

PROFESSOR DE FISICA

Colocação	Nome
6.....	ROSICLAUDIA MARIA DA SILVA
7.....	WELLINGTON BENEVENUTO DE LIMA

PROFESSOR DE MATEMATICA

Colocação	Nome
17.....	ANDERSON MAIKE NASCIMENTO DE MEDEIROS
18.....	NILTON DA SILVA DIAS
19.....	PAULO DIOGENES SILVA SALGADO
20.....	ADELMA FERNANDA CAVALCANTI BARBOZA DE LIMA
21.....	CLAUDIA PATRICIA SILVERIO DA SILVA FERREIRA BARBOSA
22.....	DAIANE MARIA DA SILVA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
7.....	ALEXANDRO DA SILVA ASSUNCAO
8.....	JOSE FELIPE DE BARROS

PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Colocação	Nome
23.....	MATEUS CAMPOS DA SILVA
24.....	ALEXSANDRA CRISTINE DE ANDRADE
25.....	LEVY ARRUDA DE LIMA

26.....	GABRIELA KELLY DE ARAUJO
27.....	JOSE GLEISON BARBOSA DA COSTA
28.....	EDUARDA GOMES DE MOURA ARAUJO
29.....	EFREM DE ALBUQUERQUE ARAGAO JUNIOR

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Colocação	Nome
8.....	MAURICIO JOSE ANCELMO JUNIOR
9.....	JOSE SEVERINO DE SANTANA IRMAO

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
7.....	JOSINALDA JOANA DA SILVA
8.....	JOSE VICTOR FERREIRA ROCHA DOS SANTOS
9.....	ERALDO RIBEIRO TAVARES

Vertentes, Frei Miguelinho, Santa Maria do Cambucá

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Colocação	Nome
4.....	GESSICA GERALDA DA COSTA

PROFESSOR DE QUIMICA

Colocação	Nome
5.....	FRANK FERNANDO SOARES DA SILVA

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Colocação	Nome
5.....	MARIA RITA BEZERRA DE BARROS.

Nº 8368 - Exonerar, a pedido, **CARINA IBERNOM FREJ** do cargo em comissão de Assessora da Presidência, símbolo CAA-2, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, com efeito retroativo a 12 de novembro de 2024.

Nº 8369 - Nomear **RAILSON LEITE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Previdenciário, símbolo CAA- 5, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAPE, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2024.

Nº 8370 - Dispensar **MARIANA MEDEIROS DE ARRUDA RICARDO**, matrícula nº 318.678-4, da Função Gratificada de Chefe do Núcleo de Manutenção em Tabelas Gerais e Movimentações, símbolo FDA-4, da Secretaria de Administração.

Nº 8371 - Designar **MARIANA MEDEIROS DE ARRUDA RICARDO**, matrícula nº 318.678-4, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Saúde e Qualidade de Vida, símbolo FDA-1, da Secretaria de Administração.

Nº 8372 - Designar **DANYLLO ARAÚJO**, matrícula nº 456.745-5, da Secretaria de Educação e Esportes, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, da referida Secretaria, no período de 29 de outubro a 01 de novembro de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de licença do TRE.

Nº 8373 - Designar **LUIS ALEXANDRE FARIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 209925/02, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Cadastro de Pessoal, Movimentação e Folha de Pagamento, da referida Secretaria, no período de 11 de novembro a 10 de dezembro de 2024, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 8374 - Designar **NARA FREITAS CARVALHO**, matrícula nº 318681-4, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, da referida Secretaria, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 8375 - Designar **DANILO MAGALHÃES NOGUEIRA**, matrícula nº 456.491-0, da Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, para responder pelo expediente da Secretaria Executiva de Meio Ambiente, da referida Secretaria, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

Nº 8376 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 03 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 1789/2024 - SDS - GGAJE (57975542), de 05 de novembro de 2024, o Major **PM WÊLDSON MARCELINO JUREMA**, matrícula nº 980007-7, por haver incorrido no que preconizam as alíneas "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 05 de dezembro de 1972.

Nº 8377 - Submeter a Conselho de Justificação, nos termos do § 2º do artigo 3º da Lei nº 6.957, de 3 de novembro de 1975, atendendo proposta do Secretário de Defesa Social através do Ofício nº 1831/2024 - SDS - GGAJE (58281005), de 04 de novembro de 2024, o 2º Ten. **PM ANTÔNIO SALES DE ALHEIROS NETO**, matrícula nº 22972-5, por haver incorrido no que preconizam as alíneas "b" e "c" do inciso I do artigo 2º da Lei Federal nº 5.836, de 5 de dezembro de 1972.

Nº 8378 - Autorizar o afastamento do Estado de **ZILDA DO REGO CAVALCANTI**, Secretária de Saúde, para participar da IX Assembleia do CONASS de 2024, na cidade de Brasília – DF, nos dias 27 e 28 de novembro de 2024, designando **ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Gestão Estratégica e Coordenação Geral, para responder pelo expediente da referida Secretaria.

Nº 8379 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **LEILA MARIA MOREIRA BELTRÃO PEREIRA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar de visita técnica ao *Miami Transplant Institute*, na cidade de Miami – Estados Unidos da América, no período de 14 a 28 de novembro de 2024.

ATO DO DIA 9 DE JULHO DE 2024

Nº 5882 - Designar **CRISTIANA LIMA LEITE** para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão da Escola Professora Maria Bernadete Marins de Brito, da Gerência Regional de Educação do Sertão Central – Salgueiro/PE.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 7767 - Designar **SANDRELLE CLIMACO DE LIMA**, para exercer a função de Adjunto/Assistente de Gestão do Centro de Reabilitação Educação Especial Rotary Club, da Gerência Regional de Educação do Agreste Centro Norte – Caruaru/PE.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATO DO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nº 8162 - Designar **JONATHAS FILIPE MORAIS DE BRITO**, matrícula nº 2361035/02, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para responder pelo expediente da Gerência de Comunicação Social e Educação Ambiental, da referida Agência, no período de 20 de outubro a 25 de novembro de 2024, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares e licença médica.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

ATOS DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nº 8269 - Exonerar **BERTA GOMES TEIXEIRA** do cargo em comissão de Gerente Geral de Material Médico Hospitalar, símbolo DAS-2, da Secretaria de Administração, com efeito retrativo a 08 de novembro de 2024.

Nº 8270 - Designar **BERTA GOMES TEIXEIRA**, matrícula nº 214052/01, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Material Médico Hospitalar, símbolo FDA, da Secretaria de Administração, com efeito retrativo a 08 de novembro de 2024.

(REPUBLICADOS POR HAVEREM SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS ORIGINAIS).

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Ana Maraíza de Sousa Silva

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024

PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 183 DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício e o DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 57, de 22 de abril de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, do dia 11 de julho de 2024, RESOLVEM:

Art. 1º Convocar os candidatos classificados conforme Anexo Único desta Portaria Conjunta, para envio da documentação comprobatória das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

Art. 2º A documentação deverá ser enviada, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/gzoNZqMPRbe7w4Py8>, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Conforme item 6.6 do Edital, os candidatos convocados deverão acessar o link para envio, e anexar em um ÚNICO ARQUIVO, em formato "PDF", no tamanho máximo de até 10MB, os seguintes documentos:

Documento oficial de identificação com foto;
Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF emitido através do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
Comprovante de residência emitido em seu nome;
Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se candidato do sexo masculino);
Carteira de registro no conselho de classe (se requisito para a função);
Declaração de deficiência no modelo constante no Anexo V deste Edital, se candidato PCD;
Documentação comprobatória dos requisitos para a função, conforme Anexo II deste Edital;
Documentação comprobatória dos critérios de pontuação informados por ocasião da inscrição, observado o Anexo IV deste Edital.

Art. 4º Conforme o item 6.10 do Edital, caso não seja constatado o envio da documentação comprobatória através do formulário específico, no prazo previsto no item 6.5.2, o candidato será considerado desistente e estará automaticamente eliminado, sendo convocado (a) o (a) candidato (a) seguinte, na ordem da lista de espera.

Art. 5º Após a análise da documentação enviada, conforme item 6.5, a Comissão Executora pronunciará o resultado, que será publicado através de Portaria Conjunta SAD/IASSEPE no Diário Oficial do Estado de Pernambuco e no site <https://www.iassepe.pe.gov.br/concursos-e-selecoes>.

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Função	Lotação	Classificação
050.***.***-43	Márcia Kelly Leite Rezende Rabelo	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Arcoverde	3º
524.***.***-04	Crescencio Raul Zambrana Alvarez	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Caruaru	3º
349.***.***-00	Adeilson Alves Barros	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Garanhuns	3º
010.***.***-45	Carolina De Mello E Silva	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Goiana	3º
079.***.***-36	Maria Eduarda Barbosa Lopes	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Ouricuri	3º
093.***.***-26	João Teobaldo Dias Da Costa	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Palmares	3º
029.***.***-26	Alexandre Ramiro Costa	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Petrolina	3º
839.***.***-00	José Joceilson Cruz De Assis	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Salgueiro	3º
709.***.***-04	Leandro Manguera De Lacerda	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Surubim	3º
086.***.***-03	José Ricardo Baracho Dos Santos Júnior	Médico Ginecologista	Agência Regional de Carpina	3º
093.***.***-79	Rebeca Morais Avelar Oliveira	Médico Ginecologista	Agência Regional de Caruaru	5º
115.***.***-57	Luanna Silveira Dos Santos	Médico Ginecologista	Agência Regional de Caruaru	6º
056.***.***-27	Renato Pininga Holanda Cavalcante	Médico Ortopedista	Agência Regional de Garanhuns	3º
050.***.***-90	Maria Eduarda Feitosa De Luna Coutinho	Médico Pediatra	Agência Regional de Caruaru	5º
096.***.***-61	Edney Emanuel Marcolino Guerra Nunes	Médico Psiquiatra	Agência Regional de Carpina	2º

NAYLLE KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
Secretária de Administração em exercício

DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES
Diretor Presidente do IASSEPE

PORTARIA CONJUNTA SAD/APAC Nº 184 DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício e a DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/APAC nº 130, de 04 de setembro de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/APAC nº 157, de 15 de outubro de 2024, publicada no D.O.E. de 16 de outubro de 2024, RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar o resultado final da análise da documentação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas disponíveis no referido processo seletivo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Informar que os candidatos com documentação aprovada neste processo seletivo deverão comparecer à Unidade de Gestão de Pessoas - UNGP, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, em um prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta Portaria, munidos da documentação para contratação, constante no item 11.6 e subsequentes, do Edital regido pela Portaria Conjunta SAD/APAC nº 130, de 04 de setembro de 2024.

Parágrafo único: Os documentos descritos no item 11.6 do edital, deverão ser entregues de forma presencial à Unidade de Gestão de Pessoas, no endereço Avenida Cruz Cabugá, 1111 - Santo Amaro - CEP. 50.040.000, Recife - PE.

Art. 3º Informar que o(a) candidato(a) que não comparecer para a sua contratação, no prazo indicado, juntamente com a documentação para contratação, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo simplificado, nos termos do item 10.2.1, do Edital. Bem como, a apresentação incompleta de documentação ou em desacordo com o estabelecido neste edital, impedirá a contratação do candidato, a qualquer tempo, em decorrência da presente seleção.

Art. 4º Estabelecer que os candidatos desclassificados, conforme Anexo Único, terão prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos ao resultado da avaliação de documentos, conforme item 9.9, do Edital.

Art. 5º Estabelecer que os recursos contra avaliação da documentação de que trata o Art. 4º desta Portaria, deverão ser enviados através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/rXcXpQoDoZt3vRqA6>

Art. 6º Informar que, conforme disposto no item 9.11. do Edital, a Comissão Executora analisará o pleito do(a) candidato(a) e, concordando, publicará nova Portaria com as informações de encaminhamento para contratação. Discordando, será mantida a desclassificação.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

CANDIDATOS APROVADOS

CPF	Nome	Função	Classificação	Situação	PCD
013.***.***-66	Hipolyana Simone De Oliveira Alves	Analista de Agronomia	2º	Aprovado	Não
041.***.***-21	Eder Batista Da Silva	Analista de Fiscalização de Recursos Hídricos	4º	Aprovado	Não
041.***.***-03	Kleber Costa De Lima	Analista de Fiscalização de Recursos Hídricos	12º	Aprovado	Sim
783.***.***-72	Rose Mary Leite Bezerra	Analista de Monitoramento de Recursos Hídricos	2º	Aprovado	Não
073.***.***-91	Marco Fernando Pereira Buonora	Analista de Segurança de Barragem	4º	Aprovado	Não

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CPF	Nome	Função	Classificação	Motivo	PCD
069.***.***-27	Cátia Maria De Barros Soares	Analista de Comunicação	2º	Anexo IV - A e B	Não
009.***.***-32	Emanuel Rodrigo De Albuquerque Silva	Analista de Fiscalização de Recursos Hídricos	3º	Anexo IV - A, B, C e D	Não
847.***.***-15	Claudio Germano Farias Tenorio	Analista de Gestão Operacional	2º	Item 6.5, Anexo II e Anexo IV - A, B, C e D	Não
616.***.***-87	Vania Macêdo Costa	Analista de Gestão Operacional	3º	Anexo IV item B e 6.21 do edital	Não
845.***.***-00	Edina Pinto De Freitas	Analista de Hidrogeologia	2º	6.5, Anexo II e Anexo IV-A e B	Não
435.***.***-87	Adriana Pereira Pinto	Analista de Hidrologia	2º	6.5, Anexo II e Anexo IV-A, B e D	Não
069.***.***-70	Anderson Cleiton Barbosa De Mendonça	Analista de Monitoramento de Recursos Hídricos	21º	Anexo IV - A	Sim
375.***.***-34	Vanildo Gomes De Melo Filho	Analista de Planejamento e Monitoramento	2º	anexo IV B item 6.21	Não
365.***.***-66	João Rafael Bergamaschi Tercini	Analista de Planos de Recursos Hídricos/ Hidroambientais	2º	Anexo IV - D e item 6.10.1-A	Não
123.***.***-14	Thianny Cristina Conceição Rocha Da Silva	Analista de Planos de Recursos Hídricos/ Hidroambientais	28º	Anexo IV item B (combinado com o item 6.21)	Sim
581.***.***-49	Andrea Karla Lacerda Siqueira Campos	Analista de Psicologia e Recursos Humanos	2º	Anexo 4 C, Item 6.10.1 - B	Não
908.***.***-53	Soraya Liberalquino Melo	Analista de Secretariado	2º	Anexo IV item A	Não
097.***.***-15	Romulo Rangel Braz	Analista de Segurança de Barragem	5º	Anexo IV-B, com item 6.21	Não
179.***.***-72	José De Souza Barbosa	Analista de Segurança de Barragem	6º	Anexo IV-C	Sim
026.***.***-40	Dilene Rdrigues De Lima	Analista de Tarifa, Arrecadação e Cobrança	2º	Item 6.5; Anexo II; Anexo IV A, B e C	Não
048.***.***-90	Maria Wanessa Wanderley De Souza	Analista Desenvolvedor de Sistemas	2º	anexo 4 B item 6.21	Não
058.***.***-07	Rafael Andrade Da Silva	Analista Desenvolvedor de Sistemas	82º	Anexo IV-B	Sim
045.***.***-94	Tiago Macêdo Bezerra Maia	Analista Social de Apoio aos Organismos de Bacias Hidrográficas	2º	Anexo IV - A	Sim

NAYLLE KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
Secretária Estadual de Administração em exercício

SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO
Diretora Presidente - APAC

A Secretária de Administração, considerando o disposto no § 6º, do Art. 7º do Decreto 38.297/2012 e alterações, o disposto no § 5º, do Art. 11 do Decreto 41.189/2014, o disposto no § 4º, do Art. 14 do Decreto 44.043/2017, o disposto no § 6º, do Art. 11 do Decreto 47.027/2019. RESOLVE:

Nº 3.688-Publicar o Cronograma Geral de Avaliação de Desempenho, para o ano de 2025, referente aos Grupos Ocupacionais/ Cargos conforme tabela abaixo:

Avaliação de Desempenho 2025	Gestão de Pessoas			Servidores		Impacto em Folha
	Prazo limite para envio do Plano de Metas		Edição	Avaliação	Recurso	Progressão
	Sem Justificativa	Com Justificativa				
QP/QS PGE	Abr/24	09/12/2024	23/12/2024 a 31/01/2025	06/01/2025 a 31/01/2025	03/02/2025 a 14/02/2025	Fev/25
GGOV Planejamento	-	-	20/01/2025 a 21/02/2025	27/01/2025 a 21/02/2025	24/02/2025 a 13/03/2025	Mar/25
Grupo Ocupacional de Trânsito	Mai/24	30/12/2024	20/01/2025 a 21/02/2025	27/01/2025 a 21/02/2025	24/02/2025 a 13/03/2025	Mar/25
GOPC - Agentes e correlatos	Mai/24	30/12/2024	20/01/2025 a 21/02/2025	27/01/2025 a 21/02/2025	24/02/2025 a 13/03/2025	Mar/25
GOMS (lotados na UPE)	Mar/24	01/12/2024	24/02/2025 a 09/04/2025	10/03/2025 a 09/04/2025	07/05/2025 a 20/05/2025	Jun/25
GOMS (cedidos)	Ago/24	10/02/2025	24/02/2025 a 09/04/2025	10/03/2025 a 09/04/2025	07/05/2025 a 20/05/2025	Jun/25
GGOV - Controle Interno	-	-	07/04/2025 a 09/05/2025	14/04/2025 a 09/05/2025	12/05/2024 a 23/05/2024	Jun/25
GOGM	Ago/24	17/03/2025	07/04/2025 a 09/05/2025	14/04/2025 a 09/05/2025	12/05/2024 a 23/05/2024	Jun/25
GGOV - Gestão Administrativa	-	-	09/06/2025 a 11/07/2025	16/06/2025 a 11/07/2025	14/07/2025 a 28/07/2025	Ago/25
Assessor Jurídico	-	-	04/08/2025 a 22/08/2025	11/08/2025 a 22/08/2025	25/08/2025 a 05/09/2025	Set/25
Médicos	Dez/24	23/06/2025	07/07/2025 a 12/09/2025	21/07/2025 a 12/09/2025	15/09/2025 a 26/09/2025	Out/25
Grupo Ocupacional Saúde Pública	Dez/24	23/06/2025	07/07/2025 a 12/09/2025	21/07/2025 a 12/09/2025	15/09/2025 a 26/09/2025	Out/25
Técnico em Gestão Universitária	Fev/25	15/09/2025	06/10/2025 a 07/11/2025	13/10/2025 a 07/11/2025	10/11/2025 a 21/11/2025	Dez/25
GORC	Fev/25	15/09/2025	06/10/2025 a 07/11/2025	13/10/2025 a 07/11/2025	10/11/2025 a 21/11/2025	Dez/25
GOPPE	Fev/25	15/09/2025	06/10/2025 a 07/11/2025	13/10/2025 a 07/11/2025	10/11/2025 a 21/11/2025	Dez/25
GOGTA	Fev/25	15/09/2025	06/10/2025 a 07/11/2025	13/10/2025 a 07/11/2025	10/11/2025 a 21/11/2025	Dez/25
GOTIC/QSTI	Mar/25	20/10/2025	10/11/2025 a 12/12/2025	17/11/2025 a 12/12/2025	15/12/2025 a 30/12/2025	Jan/26
GOGP/ GOAF/ GOAAF	Mar/25	20/10/2025	10/11/2025 a 12/12/2025	17/11/2025 a 12/12/2025	15/12/2025 a 30/12/2025	Jan/26
Médicos Legistas	Mar/25	20/10/2025	10/11/2025 a 12/12/2025	17/11/2025 a 12/12/2025	15/12/2025 a 30/12/2025	Jan/26

Peritos Criminais	Mar/25	20/10/2025	10/11/2025 a 12/12/2025	17/11/2025 a 12/12/2025	15/12/2025 a 30/12/2025	Jan/26
GORHC	Mar/25	20/10/2025	10/11/2025 a 12/12/2025	17/11/2025 a 12/12/2025	15/12/2025 a 30/12/2025	Jan/26
GOFSS	Mar/25	20/10/2025	10/11/2025 a 12/12/2025	17/11/2025 a 12/12/2025	15/12/2025 a 30/12/2025	Jan/26
GODFA	Mar/25	20/10/2025	10/11/2025 a 12/12/2025	17/11/2025 a 12/12/2025	15/12/2025 a 30/12/2025	Jan/26
GOMAS	Mar/25	20/10/2025	10/11/2025 a 12/12/2025	17/11/2025 a 12/12/2025	15/12/2025 a 30/12/2025	Jan/26
QP FUNASE	Mar/25	20/10/2025	10/11/2025 a 12/12/2025	17/11/2025 a 12/12/2025	15/12/2025 a 30/12/2025	Jan/26
QP/QS FUNAPE	Mar/25	20/10/2025	10/11/2025 a 12/12/2025	17/11/2025 a 12/12/2025	15/12/2025 a 30/12/2025	Jan/26

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3.689-Fazer retornar à Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, o servidor **Osnes Feltosa Gomes Costa**, matrícula SGP nº 9768866/01, cedido à Secretaria de Administração, a partir de 04.11.2024.

Nº 3.690-Autorizar a cessão a Procuradoria Geral do Estado, do servidor **Emerson Guimarães da Silva**, matrícula SGP nº 217041/02, da Secretaria de Administração, com ônus para o órgão de origem, a partir de 12.10.2024 até 31.12.2024.

Nº 3.691-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Exu, da servidora **Sara Patrícia Silva Parente Alencar**, matrícula SGP nº 140184/02, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 02.01.2024 até 31.12.2024.

Nº 3.692-Autorizar a cessão a Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura, do servidor **Douglas Lima Martins**, matrícula SGP nº 18206018/01, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMESA, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2024.

Nº 3.693-Autorizar a cessão Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER/PE, do servidor **Robson Alves dos Santos**, matrícula SGP nº 33616/02, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2024.

Nº 3.694-Autorizar a cessão Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, do servidor **Tito Cavalcante Herminio de Lima**, matrícula SGP nº 174959/01, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

Nº 3.695-Autorizar a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional Eleitoral, da servidora **Edleuza Maria dos Santos**, matrícula nº 1848437/01, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, nos exercícios 2022, 2023 e 2024.

Nº 3.696-Autorizar a prorrogação da cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, da servidora **Maria Francisca de Oliveira Silva**, matrícula SGP nº 716033/01, da Secretaria de Educação e Esportes, sem ônus para o órgão de origem, no exercício 2017, sendo de responsabilidade do órgão cessionário o recolhimento das contribuições previdenciárias devidas pelo servidor e pelo órgão cedente ao FUNAFIN, conforme determina o § 4º do artigo 1º, da LC nº 28, de 14 de janeiro de 2000, e alterações.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Anexo I do Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, na Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, bem como considerando o art. 15, da Lei nº 11.781/2000, **RESOLVE**:

Nº 3.697-Autorizar o afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de 2º Tenente, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco - CBMPE, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 11/11/2024, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, ficando suspenso o estágio probatório, até seu retorno.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005541.001143/2024-06	RAFAEL ALMEIDA DE ANDRADE LIMA BRITO	13973061/01	SEE

NAYLLE KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
Secretária de Administração, em exercício

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 2300002247.001093/2024-86), **RESOLVE**:

Nº 3.698-Considerar autorizado o afastamento da requerente **MARCELA LUIZA NEVES OLIVEIRA DE SOUZA**, número funcional 9776710/01-SES, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "56º CONGRESSO BRASILEIRO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA", no período de 14 a 16 de novembro de 2024, no Rio de Janeiro - RJ, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 1400005113.000223/2024-86), **RESOLVE**:

Nº 3.699-Considerar autorizado o afastamento do requerente **JOSÉ HUMBERTO DO NASCIMENTO CRUZ**, Matrícula nº 21328, da Secretaria de Educação e Esportes - SEE, para participar do evento de curta duração "XVIII CONGRESSO ANPCONT", no período de 04 a 06 de dezembro de 2024, em São Paulo/SP, com ônus para o Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 0001200177.000748/2024-09), **RESOLVE**:

Nº 3.700-Considerar autorizado o afastamento da requerente **Jaelma Pontes Chaves**, matrícula nº 213114/01, da Secretaria de Administração - SAD, para participar do evento de curta duração "WORKSHOP CONSAD PPP", no período de 25 a 27 de novembro de 2024, em Florianópolis/SC, com ônus para o Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 2300000094.001313/2024-37), **RESOLVE**:

Nº 3.701-Considerar autorizados os afastamentos das requerentes **DAVIDIANNE DE ANDRADE MORAIS NUNES**, número funcional 3996050/01-SES, e **MARIANA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA**, número funcional 4006305/02-SES, da Secretaria Estadual de Saúde - SES, para participar do evento de curta duração "CURSO DE FORMAÇÃO EM EPIDEMIOLOGIA DE CAMPO (EPISUS - INTERMEDIÁRIO)", no período de 24 a 30 de novembro de 2024, em Quixadá/CE, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, do dia 16 de abril de 2014, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013 (processo SEI nº 2300000055.003065/2024-25), **RESOLVE**:

Nº 3.702-Considerar autorizado o afastamento da requerente **DAYANNE JOSEFA AZEVEDO ALVES**, número funcional 13975170/02, da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES, no evento de curta duração "ESTÁGIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA HOSPITALAR", no período de 17 a 23 de novembro de 2024, na cidade de São Paulo - SP, com ônus para o Estado de Pernambuco.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 3.703-Conceder horário especial de trabalho ao servidor abaixo relacionado, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 16/08/2024 (54657927) e Nota Técnica nº 762/2024 - GEJUR/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001093/2024-65	3802736/1	Jairo Pereira de Araújo	Agente de Polícia	SDS	10 (dez) horas semanais.

Nº 3.704-Conceder horário especial de trabalho à servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 08/07/2024 (52920358) e Nota Técnica nº 766/2024 - GEJUR/SAD:

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
1400005455.000608/2024-72	13096150/1	Rosiane Elias de Macedo	Professora	SEE	15 (quinze) horas -aula semanais.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 180 DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO** em exercício e o **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE**, considerando o Edital regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 165, de 22 de outubro de 2024, publicada no D.O.E de 23/10/2024, **RESOLVEM**:

Art 1º Instituir a Comissão Executora, responsável pela elaboração de todos os instrumentos necessários para inscrição, avaliação curricular, recebimento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários para a celeridade do processo seletivo, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	INSTITUIÇÃO
Rhuan Felipe Vitorino Pereira da Silva	18122680 01	SAD
Gabriel Lourenço Freire	18155693 01	SAD
Helena Maria Nóbrega Brasil	2219867 04	IASSEPE
Albanita Juvencio Gomes	1836684 02	IASSEPE
Antonio Roberto Cavalcanti da Silva	1831097 02	IASSEPE
Edjane Monteiro Leite	1834584 02	IASSEPE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAYLLÊ KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
Secretária Estadual de Administração em exercício

DOUGLAS ROBERTO DE PAULA RODRIGUES
Diretor Presidente - IASSEPE
(Republicado por haver saído com incorreção)

PORTARIA SAD Nº 2921, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**: autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba, da servidora Draítiana Firmo de Souza Santos, matrícula SGP nº 32030/03, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2024 até 31.12.2024.

Naylle Karenine Siqueira de Queiroz
Secretária de Administração em exercício
(Republicada por haver saído com incorreção na original)

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Anexo I do Decreto nº 39.117, de 8 de fevereiro de 2013, na Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, bem como considerando o art. 15, da Lei nº 11.781/2000, **RESOLVE**:

DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

Indeferir, a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos do Despacho nº 568 - SAD/GEJUR e Nota Técnica nº 1235/2023 - SAD/GGAJU.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005706.003760/2024-16	JOÃO CARLOS DE SOUZA	69866/02	SEE

Indeferir, a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos do Despacho nº 569 - SAD/GEJUR e Nota Técnica nº 1235/2023 - SAD/GGAJU.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400003022.003071/2024-67	FERNANDO MULLER	1253735/02	SEE

Indeferir, a solicitação formulada pelo (a) requerente, nos termos do Despacho nº 567 - SAD/GEJUR e Nota Técnica nº 1235/2023 - SAD/GGAJU.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005706.003768/2024-74	DENISE NASCIMENTO MOREIRA	1767488/06	SEE

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pelo (a) requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 741/2024, de 11/11/2024, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900028.0077110/2024-46	WELLINGTON GONÇALVES DOS SANTOS	2350998/02	SEAP

Deferir a solicitação formulada pelo (a) requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 740/2024, de 11/11/2024, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900040.005646/2024-09	ANDREW RODRIGUES ALEXANDRE	3314367/01	SEAP

Deferir a solicitação formulada pelo (a) requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 748/2024, de 11/11/2024, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900048.001537/2024-34	SAMUEL JOSÉ SIMÕES	3530850/01	SEAP

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 726/2024, datada de 06/11/2024, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900009.002350/2024-14	Josivaldo Lopes do Nascimento	3348270/01	SEAP

NAYLLE KARENINE SIQUEIRA DE QUEIROZ
Secretária de Administração, em exercício

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

Gratificação de Risco de Vida

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 720/2024, datada de 04/11/2024, da GEJUR/SAD, e Parecer PGE Nº 466/2022.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0031408566.000348/2024-91	DEOCLÉCIO ARAÚJO BEZERRA	18145256/01	ADAGRO

Indeferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 739/2024, datada de 06/11/2024, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0030500030.002232/2023-51	JOSE MIGUEL JOAQUIM DIAS DA FRANCA SILVA	3511553/01	IPEM

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 372 DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**: 1) Tornar sem efeito o Despacho Homologatório nº 352 de 06/09/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 07 de setembro de 2023;

2) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no

Processo SEI nº 5600476-1/2020 (55349952), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 097, de 02/09/2024 (55481322), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor **ADELMO TORRES SILVA**, 3º SGT RRRPM, matrícula nº 26041-0, ocorrida em 19/01/2020; e

3) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/3 (um terço), para os dependentes habilitados do referido militar: **MARIA AGNEZ LEITE DA SILVA TORRES** e **AQUILES JONATHAN LEITE DA SILVA TORRES**, filhos, **RESGUARDANDO** a cota-parte da outra dependente previdenciária habilitada: **EDILEUZA MARIA DA SILVA TORRES**, viúva, a qual deverá aguardar a conclusão do processo judicial, nos termos do Encaminhamento PGE nº 0387/2024 (55007384).

LUCIANA OLIVEIRA PIRES
Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas

ERRATAS:

Na Portaria SAD nº 3527, de 31/10/2024, publicada no D.O.E de 01/11/2024, no que concerne ao afastamento dos servidores da Secretaria Estadual de Saúde – SES,
Onde se lê:...de 24 a 27 de novembro de 2024,
Leia-se:...de 24 a 28 de novembro de 2024.

Na Portaria SAD nº 2002 do dia 04.05.2023, publicada no DOE de 05.05.2023, no que concerne ao servidor Eronides Alves da Silva Filho, matrícula SGP nº 1835335/01, do Instituto de Atenção à Saúde e Bem Estar dos Servidores do Estado de Pernambuco - IASSEPE.
Onde se lê: ...a partir 01.02.2023 até 31.12.2023.
Leia-se: ...a partir de 01.01.2023 até 31.12.2023.

CASA CIVIL

Secretário: **Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues**

PORTARIAS DO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE:**

Nº 1403 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Chefe de Gabinete da Governadora, de **ALINE GONÇALVES FALCÃO**, do Gabinete da Vice-Governadora, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília - DF, no dia 31 de outubro de 2024.

Nº 1404 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **MAURO EMÍLIO DE BARROS BELLEI**, da referida Secretaria, para participar da Conferência de Tecnologia da Organização Mundial das Aduanas 2024, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 14 de novembro de 2024.

Nº 1405 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **DANIELLE CAMPELLO DE MELO AUGUSTO**, da referida Secretaria, para participar da 62ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendários da COGEF, na cidade de Teresina – PI, no período de 26 a 29 de novembro de 2024.

Nº 1406 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário da Fazenda, de **FÁBIO HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Coordenação Institucional, da referida Secretaria, para participar da 62ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária – COGEF, na cidade de Teresina - PI, no período de 26 a 29 de novembro de 2024.

Nº 1407 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Desenvolvimento Agrário, Agricultura, Pecuária e Pesca, de **JOSIMAR GURGEL FERNANDES**, da referida Secretaria, para participar do Encontro Nacional do Programa Fomento Rural, na cidade de Brasília - DF, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024.

Nº 1408 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **ANA CAROLINA FREIRE LOPES**, da referida Secretaria, para participar do IX Encontro Regional Nordeste - Do Mar ao Sertão: Caminhos da Psicologia Social no Nordeste Brasileiro, na cidade de Natal - RN, no período de 31 de outubro a 02 de novembro de 2024.

Nº 1409 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **PAULO VICTOR RODRIGUES DE AZEVEDO LIRA**, da referida Secretaria, para participar do 12º Encontro na Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - 12ª Renastão e da reunião mensal com os Gestores Estaduais da Saúde do Trabalhador, na cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 08 de novembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1410 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **LUIZ VALÉRIO SOARES DA CUNHA JUNIOR**, da referida Secretaria, para participar da 20ª Semana do Orgulho LGBTQI+, na cidade de São Luís - MA, no período de 06 a 08 de novembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1411 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **GEISY MUNIZ DE LEMOS**, da referida Secretaria, para participar do Seminário Internacional Saúde Mental, Redes e Desafios Atuais Crianças, Adolescentes e Jovens, e da Reunião de Coordenações de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas dos Estados das Capitais e Distrito Federal, na cidade de Brasília – DF, nos dias 08 e 09 de outubro de 2024.

Nº 1412 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **POLYANA LIMA OLEGÁRIO**, da referida Secretaria, para participar do 4º Encontro da Rede CIEGES, na cidade de Curitiba – PR, no período de 10 a 12 de novembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1413 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, de **DJALMA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS**, do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes, para participar da Reunião do Departamento de DST/AIDS do Ministério da Saúde - DATHI, na cidade de Brasília – DF, no dia 12 de novembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1414 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **MAGDA GOMES DA SILVA COSTA**, da referida Secretaria, para participar da Reunião Conjunta de suas Câmaras Técnicas de Epidemiologia e de Vigilância em Saúde Ambiental, na cidade de Brasília – DF, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Nº 1415 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Saúde, de **MANUELA SILVA DE LIMA BARROS DA PAZ**, do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, para participar de treinamento no Laboratório Cristália, na cidade de Campinas - SP, no período de 18 a 22 de novembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1416 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **ANA PAULA SILVA DE LUCENA**, da referida Secretaria, para participar da Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação – CTGTES, na cidade de Brasília - DF, no período de 20 a 22 de novembro de 2024.

Nº 1417 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretária de Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, da Secretaria de Saúde, de **NÁDIA VIRGÍNIA VICTOR PEREIRA**, da referida Secretaria, para participar do 12º Congresso Brasileiro de Epidemiologia e do Encontro Nacional RedEscola – 2024, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no período de 24 a 28 de novembro de 2024.

Nº 1418 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **PAULA DARLING CONCEIÇÃO DA SILVA**, da referida Secretaria, para participar do II Encontro da Estratégia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, na cidade de Brasília - DF, no período de 05 a 07 de novembro de 2024.

Nº 1419 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **INGRID TRAJANO DE LIMA RAMOS**, da referida Secretaria, para acompanhar estudantes da Rede Estadual de Ensino na Cerimônia de Premiação Nacional da QuiMeninas, na cidade de Salvador - BA, no período de 06 a 08 de novembro de 2024.

Nº 1420 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **CARLOS DANILO CARNEIRO**, da referida Secretaria, para acompanhar estudantes da Rede Estadual de Ensino na 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, na cidade de Brasília-DF, nos dias 07 e 08 de novembro de 2024.

Nº 1421 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **NILMARA MÉRCIA DE SOUZA SÁ SANTOS**, da referida Secretaria, para acompanhar estudantes da Rede Estadual de Ensino na premiação *International Astronomical Search Collaboration* - XXVI Edição Caça Asteroides, na cidade de Brasília – DF, nos dias 08 e 09 de novembro de 2024.

Nº 1422 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRO**, Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, da referida Secretaria, para participar do Programa de Liderança Executiva 2024, na cidade de São Paulo - SP, no período 08 a 10 de novembro de 2024.

Nº 1423 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **EVANILSON ALVES DE SÁ**, da referida Secretaria, para participar do Encontro de Gestores Estaduais pela Educação em Cidadania Democrática e Direitos Humanos, na cidade de São Paulo - SP, no período de 11 a 13 de novembro de 2024.

Nº 1424 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **NATANAEL JOSÉ DA SILVA**, Secretário Executivo de Articulação Municipal, da referida Secretaria, para participar do Encontro da Região Nordeste de Estratégia para Cooperação Técnica - Planos Decenais de Educação, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 11 a 14 de novembro de 2024.

Nº 1425 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **ROSA CRISTINA TORRES**, da referida Secretaria, para participar do Encontro da Região Nordeste de Estratégia para Cooperação Técnica - Planos Decenais de Educação, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 11 a 14 de novembro de 2024.

Nº 1426 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO**, da referida Secretaria, para participar do Encontro da Região Nordeste: Estratégia para Cooperação Técnica - Planos Decenais de Educação, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 11 a 15 de novembro de 2024.

Nº 1427 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **LUCIANO FLAVIO DA SILVA LEONIDIO**, da referida Secretaria, para participar da Conferência de Futebol do Nordeste, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 19 a 22 de novembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1428 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Educação e Esportes, de **JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA**, da referida Secretaria, para participar do Curso E-Social no Âmbito da Administração Pública: Prática e Demonstração no Ambiente Oficial, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 26 a 30 de novembro de 2024.

Nº 1429 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Mobilidade e Infraestrutura, em exercício, de **WALKER ROBSON DE ASSUNÇÃO BARBOSA**, Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco – CETRAN/PE, e de **MARCOS JOSÉ BEZERRA PEREIRA**, da referida Secretaria, para participarem do XX FOCOTRAN - Fórum Nacional dos Conselhos de Trânsito, na cidade de Salvador - BA, no período de 08 a 11 de dezembro de 2024.

Nº 1430 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, em exercício, de **MARIA APARECIDA FERNANDES FERREIRA**, **HAILTON DIAS DA SILVA JÚNIOR** e **EDVÂNIA PEREIRA DOS SANTOS**, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para participarem da IV Reunião de Avaliação do Monitor de Secas, na cidade de Aracaju - SE, no período de 04 a 07 de novembro de 2024.

Nº 1431 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, em exercício, de **DÊNIA SANTOS DE OLIVEIRA**, **HENRIQUE SUASSUNA DE ANDRADE LIMA**, **MAURO ROBERTO DE SOUZA LACERDA** e **PAULA MARILIA DE AQUINO FONTES**, da referida Secretaria, para participarem do Treinamento de Aquisições do Banco Mundial no escopo do PROSAR/PE, na cidade de João Pessoa - PB, no período de 04 a 08 de novembro de 2024.

Nº 1432 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, em exercício, de **CLÊNIO DE OLIVEIRA TORRES FILHO**, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para tratar de assuntos de interesse da referida Agência, na cidade de Maceió - AL, no período de 06 a 08 de novembro de 2024.

Nº 1433 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, em exercício, de **FERNANDO BELLO DIAS PEREIRA**, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para tratar de assuntos de interesse da referida Agência, na cidade de Maceió - AL, no período de 06 a 08 de novembro de 2024.

Nº 1434 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e de Saneamento, em exercício, de **ARTUR PAIVA COUTINHO**, da referida Secretaria, para participar de reunião no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 11 a 13 de novembro de 2024.

Nº 1435 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Recursos Hídricos e Saneamento, de **MARIA CRYSTIANNE FONSECA ROSAL**, **CLENIO DE OLIVEIRA TORRES FILHO**, **KASSIO KRAMER MORAIS PINTO** e **GILBERTO QUEIROZ DE LIMA FILHO**, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para participarem do XVII Simpósio de Recursos Hídricos do Nordeste, na cidade de João Pessoa – PB, no período de 25 a 28 de novembro de 2024.

Nº 1436 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, de **ALFREDO CÉSAR VALE DE ARAÚJO**, da referida Secretaria, para participar do II *Workshop* de Contenção de Encostas, na cidade de Salvador - BA, no período de 03 a 06 de setembro de 2024.

Nº 1437 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **ANA BEATRIZ ARAUJO REYNALDO ALVES**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participar dos eventos da FRT Operadora, nas cidades de Cuiabá - MT e Campo Grande – MS, no período de 04 a 09 de novembro de 2024.

Nº 1438 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Turismo e Lazer, de **ANA BEATRIZ ARAUJO REYNALDO ALVES**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participar do evento Blitz - Evento BWT Operadora - 2024, nas cidades de Manaus - AM e Belém - PA, no período de 11 a 16 de novembro de 2024.

Nº 1439 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Comunicação, de **DIEGO SILVA ABREU**, Secretário Executivo de Comunicação Institucional, da referida Secretaria, para participar do Conselho Nacional de Secretarias Estaduais de Comunicação, na cidade de Campo Grande – MS, no período de 06 a 08 de novembro de 2024.

Nº 1440 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Comunicação, de **DANIELLA MARIA CARDOSO DE BRITO ALVES**, Secretária Executiva de Relacionamento com a Imprensa, da referida Secretaria, para integrar a comitiva Oficial do Estado, nas cidades do Rio de Janeiro – RJ e Brasília – DF, no período de 12 a 14 de novembro de 2024.

Nº 1441 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 57109807 - Universidade de Pernambuco – UPE, de **PAULA FABIANA SOBRAL DA SILVA**, Médica, matrícula nº 202487-5, da referida Universidade, para, em Boa Vista – RR, no período de 20 de outubro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, cumprir Missão Militar do Exército Brasileiro de caráter obrigatório, nos termos dos artigos 127 e 129 da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968.

Nº 1442 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Procuradora Geral Adjunta, da Procuradoria Geral do Estado, de **OSCAR VILAÇA DE MELO FILHO**, Procurador do Estado, para participar do Fórum Nacional Permanente Equidade e Diversidade do CONPEG, na cidade de Brasília - DF, nos dias 20 e 21 de novembro de 2024.

Nº 1443 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Procuradora Geral Adjunta, da Procuradoria Geral do Estado, de **CATARINA DE SÁ GUIMARÃES RIBEIRO** e **CRISTINA CÂMARA WANDERLEY QUEIROZ**, Procuradoras do Estado, para participarem do III Congresso Nacional do FONAJUS, na cidade de São Paulo - SP, no período de 20 a 22 de novembro de 2024.

Nº 1444 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Delegados de Polícia **ISABELLA CABRAL FONSECA PESSOA**, **MARCOS VIRGINIO SOUTO**, **GEORGE DANTAS SARAIVA** e **LEONARDO MAX PEREIRA MONTEIRO**, e do Agente de Polícia **JOAQUIM ADVÂNIO FERREIRA MIGUEL**, da referida Secretaria, para participarem de Reunião Institucional com as Forças de Segurança do Estado do Ceará, na cidade de Juazeiro do Norte - CE, no dia 30 de outubro de 2024.

Nº 1445 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **DOUGLAS JOSÉ SANTANA BARROS**, **GILBERTO DANILO DE MORAIS SILVA**, **ITUZA CELESTE GARIA RAMOS**, **TATIANA DE MENDONÇA BRITO FIGUEIROA** e **WYLLAMMS FARIAS DE ANDRADE**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, no dia 06 de novembro de 2024.

Nº 1446 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Delegada de Polícia **EURICELIA BATISTA NOGUEIRA**, e dos Agentes de Polícia **JOÃO WALTER BARROS DE MENEZES**, **DIOGENES LEÃO BRASIL**, **THIAGO JOSÉ FARIAS DANTAS**, **EXPEDITO MENDES MOREIRA JUNIOR**, **CLÁUDIO ALVES DE SOUZA**, e **JOÃO CARLOS COUTO FERRAZ DE CASTRO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Conde - PB, no dia 13 de novembro de 2024.

Nº 1447 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES**, da referida Secretaria, para participar do I Encontro Regional dos Corpos de Bombeiros Militares do Nordeste, na cidade de Salvador - BA, no período de 20 a 21 de novembro de 2024.

Nº 1448 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Agentes de Polícia **ROBSON EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO**, e **WELLINGTON SILVA FERREIRA**, da referida Secretaria, para participarem do II Curso de Atirador Designado – II CAD/2024 – GER, na cidade de São Paulo - SP, no período de 22 de novembro a 04 de dezembro de 2024.

Nº 1449 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Segundo Tenente BM **EDNELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participar do Curso de Justiça e Disciplina, na cidade de Belo Horizonte - MG, no período de 24 a 30 de novembro de 2024.

Nº 1450 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Delegado de Polícia **FELIPE MONTEIRO COSTA**, da referida Secretaria, para participar do I Encontro Interagências de Inteligência das Regiões Norte e Nordeste, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 25 a 28 de novembro de 2024.

Nº 1451 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, da Major PM **DANIELLY MARQUES DE SOUZA**, do Cabo PM **RENATO AURÉLIO FÉLIZ DA SILVA**, do Soldado PM **THIAGO ARMINDO DA SILVA**, e do Delegado de Polícia **MARCOS CESAR BARBOSA MAGGI**, da referida Secretaria, para participarem da 3ª edição do Curso Nacional de Polícia Comunitária Aplicada - Nível Multiplicador, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 25 de novembro a 06 de dezembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1452 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, de **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA PERNAMBUCO**, da referida Secretaria, para participar da 2ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Ouvidores do Sistema Único de Segurança Pública – FNO SP, na cidade de Brasília - DF, no período de 27 a 30 de novembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1453 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Coronel BM **FRANCISCO DE ASSIS CANTARELLI ALVES**, da referida Secretaria, para participar da Cerimônia de Celebração do 20º Aniversário de Criação da Força Nacional de Segurança Pública, na cidade de Brasília - DF, no dia 29 de novembro de 2024.

Nº 1454 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, dos Coronéis PM **JAMERSON PEREIRA DE LIRA**, **WERNER WALTER HEUER GUIMARÃES**, **JOAO DE BARROS CORREIA JÚNIOR** e **JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, e dos Tenentes Coronéis PM **GUILHERME BISPO DA SILVA NETO**, **LUIZ IVO BOTELHO** e **SILVA FILHO, SÁVIA NUNES DE OLIVEIRA**, **JEFFERSON BENTO DA SILVA**, **VLADIMIR XAVIER DO NASCIMENTO**, **ANTÔNIO RICARDO ANDRADE CASTELO BRANCO**, **FÁBIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA**, **FABIO MORAIS MARTINS BOTELHO**, **JÚLIO AMÉRICO DIAS DE ARAÚJO**, **FLÁVIO RODRIGUES CARNEIRO**, **OLAVO DORE DE BARROS**, **WAGNER MENEZES DE OLIVEIRA**, **LEONARDO AUGUSTO CAVALCANTI XAVIER**, **CLÁUSIO MAGNES SOBREIRA GUIMARÃES**, **JOSÉ EDIVALDO CAVALCANTI DE LIRA JÚNIOR**, **HENRIQUE LUIS DA SILVA**, **ALEXANDRE CALADO BOTELHO**, **FABIANO GOMES MOREIRA**, **FÁBIO MOISÉS DE MELO**, **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, **ARLEY TEIXEIRA CAVALCANTI DE BARROS**, **ALEXANDRE JOSÉ GOMES ALVES DE OLIVEIRA**, **MARCELO JACINTO DE OLIVEIRA**, **JOSÉ PEDRO DE FARIAS JÚNIOR**, **WELBER CHARLES CAVALCANTI GONÇALVES**, **WAGNER XIMENES FERREIRA**, **GEDÉAO BARBOSA DE SOUZA NETO**, **CARLOS ALBERTO BELARMINO DE ANDRADE**, **ALEXANDRE ARRUDA PEREIRA E SILVA**, **HANER WILLIAMS FRANCISCO SANTOS DE OLIVEIRA**, **CLEITON GOMES DE CARVALHO**, **ALEX FRANCISCO DA SILVA**, **LUIZ MARQUES VIANA JÚNIOR**, **LEONE ANDRADE SENA**, **NAELSON ADRIÃO DA SILVA JÚNIOR** e **LUIZ RAMOS DE VASCONCELOS NETO**, da referida Secretaria, para realizarem visita técnica de estudo do Curso Superior de Polícia, nas cidades de Brasília - DF e Goiânia - GO, no período de 01 a 07 de dezembro de 2024.

Nº 1455 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, do Tenente Coronel PM **ALEXANDRE HENRIQUE CASANOVA FERREIRA**, dos Terceiros Sargentos PM **MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA** e **ANTÔNIO GALDINO DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Fortaleza - CE, no período de 01 a 09 de dezembro de 2024.

Nº 1456 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Defesa Social, Segundo Tenente PM **ROSEMBERG GOMES DA SILVA**, e dos Cabos PM **LEANDRO PESSOA DE ARAÚJO SANTOS** e **CYBELLE VANESSA DE SANTANA ALBUQUERQUE DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Salvador - BA, no período de 01 a 09 de dezembro de 2024.

Nº 1457 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Defesa Social, do Capitão BM **ANDERSON JOABE QUEIROZ DE SOUZA**, da referida Secretaria, para participar do Encontro de Conclusão das Pós-Graduações Renaesp 2024 a ser realizado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública - Senasp, na cidade de Brasília - DF, no período de 02 a 06 de dezembro de 2024, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 1458 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária da Criança e Juventude, de **MONICA ANDRÉA DOS SANTOS VELEZ ALMEIDA**, **LÚCIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO** e **ANDRÉ FLORES DOS SANTOS**, da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, para tratarem de assuntos de interesse da referida Fundação, na cidade de Caaporã – PB, no dia 11 de novembro de 2024.

Nº 1459 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **JOSÉ ALMIR DE SOUSA SILVA PEREIRA**, da referida Secretaria, para participar do Encontro Nacional de Vigilância Socioassistencial, na cidade de Natal - RN, nos dias 30 e 31 de outubro de 2024.

Nº 1460 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **JOSÉ ROBERTO ALVES DE SOUZA** e **PAULA VANUSA DE SANTANA TAVARES DE OLIVEIRA**, da referida Secretaria, para participaram de reunião da Câmara Temática da Assistência Social do Grupo de Trabalho - Consórcio Nordeste – O Brasil que Cresce Unido, na cidade de Maceió - AL, nos dias 11 e 12 de novembro de 2024.

Nº 1461 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, de **BRENO FERREIRA CASTRO**, da referida Secretaria, para participar de reunião da Câmara Temática da Assistência Social, na cidade de Maceió - AL, no período de 10 a 13 novembro de 2024.

Nº 1462 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Profissional e Empreendedorismo, de **CARLOS FREDERICO DE AZEVEDO FERREIRA**, Secretário Executivo de Micro e Pequena Empresa e de Fomento ao Empreendedorismo, para participar da Reunião Planária do Comitê de Economia Social e Solidária da Câmara Temática de Desenvolvimento Econômico do Consórcio Nordeste, na cidade de Maceió - AL, nos dias 04 e 05 de novembro de 2024.

Nº 1463 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **EDUARDO ELVINO SALES DE LIMA**, da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, para participar do Evento da 15ª LASE – Líderes Ambientais no Setor de Energia, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 06 e 07 de novembro de 2024.

Nº 1464 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha, de **MONALIZA MIRELLA DE MORAIS ANDRADE**, da referida Secretaria, para participar do *Workshop* de Aprimoramento da Capacidade Técnica Brasileira para o Desenvolvimento de Iniciativas Sustentáveis de Gestão de Resíduos Sólidos em Municípios da Zona Costeira, na cidade de Brasília - DF, no período de 11 a 13 de novembro de 2024.

Nº 1465 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando Noronha, em exercício, de **GERALDO JORGE BARBOSA DE MOURA**, da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, para participar da Oficina Espécies Ameaçadas do Estado do Tocantins, na cidade de Palmas - TO, no dia 13 de novembro de 2024, ficando a cargo do Estado de Pernambuco apenas as despesas referentes às diárias.

Nº 1466 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA PESSOA** e **MANOEL JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió – AL, nos dias 11 e 12 de novembro de 2024.

Nº 1467 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **JANNAILSON VIEGAS SOUZA**, **IRAILSON MÁRIO FERRAZ DA SILVA**, **JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA LIMA**, **MICHEL JOELMIR ENÉIAS DANTAS** e **ADEILSON LIMA DE ASSUNÇÃO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Maceió – AL, no dia 19 de novembro de 2024.

Nº 1468 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **JACKSON DOUGLAS DE LIMA LACERDA** e **LUCAS VASCONCELOS CASTELO BRANCO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

Nº 1469 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **DAVI BRAGA DE BRITO** e **MISAE LUIZ VIEIRA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo - SP, nos dias 19 e 20 de novembro de 2024.

Nº 1470 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **CESAR AUGUSTO DE LIMA MENEZES**, **JUVINO NEVES DA SILVA**, **VALDIR CARNEIRO MOREIRA FILHO** e **PHELIPE CESAR MELO DA SILVA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

Nº 1471 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **LEÔNIDAS BASTOS DE MEDEIROS** e **JOCEMAR CORDEIRO DO NASCIMENTO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de João Pessoa - PB, nos dias 21 e 22 de novembro de 2024.

Nº 1472 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **FILIPE JORGE RAMOS DE OLIVEIRA** e **PEDRO EWERTON SILVA VERÍSSIMO**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Campo Grande – MS, no período de 24 a 27 de novembro de 2024.

Nº 1473 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **VICTOR HUGO TENÓRIO PAIVA** e **FABIO LUIZ DO NASCIMENTO DE SOUSA**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 25 e 26 de novembro de 2024.

Nº 1474 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **EDIMILSON ALVES DA SILVA**, **RICARDO BORGES DA SILVA** e **DIEGO JOSÉ DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de Chorochó - BA, no dia 27 de novembro de 2024.

Nº 1475 - Autorizar os afastamentos do Estado, tendo em vista a solicitação do Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização, de **WLADEMIR DE SOUZA LINS** e **EDILMA OLIVEIRA DOS SANTOS**, da referida Secretaria, para tratarem de assuntos de interesse da sobredita Secretaria, na cidade de São Paulo – SP, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2024.

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES Secretário da Casa Civil
ERRATA
Na Portaria nº 1270, de 11 de outubro de 2024:
Onde se lê: ...no período de 14 a 17 de outubro de 2024. Leia-se: ...no período de 14 a 16 de outubro de 2024.
ERRATA
Na Portaria nº 1372, de 06 de novembro de 2024:
Onde se lê: ...no período de 24 a 26 de novembro de 2024. Leia-se: ...no período de 24 a 27 de novembro de 2024.
ERRATA
Na Portaria nº 1399, de 06 de novembro de 2024:
Onde se lê: ...no período de 24 a 29 de novembro de 2024. Leia-se: ...no período de 25 a 28 de novembro de 2024.

PORTARIA DA CASA CIVIL Nº 12 /2024, de 31 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, RESOLVE: Dispensar o servidor **Theodoro Braga de Freitas Barbosa**, nunfunc nº 850862/03, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, a **partir de 01/11/2024**.

Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues Secretário da Casa Civil.
PORTARIA DA CASA CIVIL Nº 13 /2024, de 31 de outubro de 2024.
O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, RESOLVE: Dispensar a servidora Maria do Socorro C Coimbra Lins de Albuquerque , nunfunc nº 894191/0, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, a partir de 01/11/2024 .

Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues Secretário da Casa Civil.
PORTARIA DA CASA CIVIL Nº 13 /2024, de 31 de outubro de 2024.
O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 18.139, de 18 de janeiro de 2023, RESOLVE: Dispensar o servidor Maria do Socorro C Coimbra Lins de Albuquerque , nunfunc nº 894191/0, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, a partir de 01/11/2024 .

CASA MILITAR
Secretário-Chefe: Hercílio da Fonseca Mamede
PORTARIA Nº 057/2024-GRH/CAMIL, PORTARIA Nº 57/2024 - GRH/CAMIL, de 01 de novembro de 2024. EMENTA: Dispensa e Designação de Função Gratificada. O Secretário-Chefe de a Casa Militar no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, Anexo I, do Regulamento da Casa Militar (RECAMIL), aprovado pelo Decreto nº 51.836, de 24 de novembro de 2021. RESOLVE: I-Dispensar os servidores abaixo relacionados das Funções Gratificadas: MAJ BM DALASIEL LIMA DOS SANTOS NUMFUNC/VINC 1785745/03-FGS-2; ST PM ANTONAZIO GOMES DE SOUZA NUMFUNC/VINC. 1688596/02–FGS-2, CB PM MARCILIO LUIZ GUEDES DOS SANTOS NUMFUNC/VINC 2079925/02-FGS-2. II Designar os servidores abaixo relacionados para as Funções Gratificadas: MAJ PM MANOEL ARAUJO SANTANA DA SILVA NUMFUNC/VINC 2004348/02-FGS-2, MAJ BM ALLAN MESQUITA DA COSTA NUMFUNC/VINC. 2432757/03-FGS-2, CB PM GUSTAVO CALDAS BARBOSA DA LUZ NUMFUNC/VINC 3391140/02-FGS-2. III-Portaria a contar de 01 de novembro de 2024. HERCÍLIO DA FONSECA MAMEDE-CEL PM Secretário-Chefe da Casa Militar.
DEFESA SOCIAL
Secretário: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos
EXTRATO
Portaria Nº 6633/SDS, do Secretário de Defesa Social , publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 216, de 14/11/2024 - Divulga o resultado final da Avaliação Curricular e convoca para a Avaliação Médica os policiais civis veteranos candidatos à designação, referente ao segundo chamamento do Processo Seletivo disciplinado pela Portaria GAB/SDS n.º 5781, de 24 de setembro de 2024, e altera o Anexo Único da Portaria GAB/SDS n.º 6206, de 17 de outubro de 2024, disponível no site: www.sds.pe.gov.br no menu BOLETIM GERAL, ou no link abaixo: https://www.sds.pe.gov.br/images/media/1731583559_216%20BGSDS%20DE%2014NOV2024.pdf
ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 6696 – O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, **resolve:** Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato	Nome	Função	A contar
CONTRATO Nº 58062008/2024-GAB/SDS	Jorge Gonçalves de Alvarenga Júnior	Analista em Manutenção Predial	01/11/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 6697 – O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 102, de 01 de Junho de 2024, **resolve:** Publicar resumidamente o contrato administrativo firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Defesa Social, para contratação temporária de pessoal, visando atender à situação de excepcional interesse público da Secretaria de Defesa Social do Estado, no exercício da função que indica, com vigência inicial de 12 (doze) meses:

Contrato	Nome	Função	A contar
CONTRATO Nº 58044634/2024-GAB/SDS	Danúbya de Oliveira Nascimento	Engenheira Eletrônica	01/11/2024

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Nº 6698 – O Secretário de Defesa Social, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, e alterações, Portaria Conjunta SAD/SDS nº 113, de 07 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 147, de 08 de agosto de 2024, decorrente da Seleção Pública Simplificada autorizada pelo Decreto Estadual nº 56.645, de 20 de maio de 2024 e nas deliberações Ad Referendum nº 023/2024, de 01 de abril de 2024, instaurada pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 76, de 31 de maio de 2024, publicada no Diário

ano ininterrupto, conforme a informação contida no Ofício nº 355/24-CIPCães (56614470); e 2 – À DGP e a CIPCães para adotar as providências decorrentes. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58651270). Nº 750/DGP-2, de 4 de novembro de 2024. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, resolve: **AGREGAR e TORNAR** adido ao 10ºBPM o SD QPMG Mat 122097-7, IRANDIR DE FRANÇA GONÇALVES, após ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 11NOV24, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, expedido pelo Polo de Audiência de Custódia 5 – Palmares - T/PE, nos autos do Processo Penal nº 0000580-87.2024.8.17.5030, conforme o contido no Of. nº 481/2024-CREED (58636547). Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58671800).

Nº 774/DGP-3, de 12 de novembro de 2024. Transferência para a Reserva não Remunerada. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – TRANSFERIR** para a Reserva não Remunerada, a contar de 8NOV2024, com fundamento do art. 142, § 3º, II da Constituição Federal, c/c no art. 100, § 3º, da Constituição do Estado de Pernambuco, o Sd PM Mat. 120761-0/BPGd - Matheus Dias de França, RG nº 59611/PMPE, filho de Irande Pereira de França e de Ana Patrícia Dias de Melo, em virtude de ter tomado posse em cargo público civil permanente de Escrivão de Polícia Civil do Distrito Federal; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do BPGd, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel QOPM - IVANILDO CÉSAR TORRES DE MEDEIROS, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 58715073).

EDUCAÇÃO E ESPORTES

Secretário: **Alexandre Alves Schneider**

PORTARIA SEE/SEGP DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE-Nº1359 DE 26.02.2024. **RESOLVE:**

Nº 6273- Remover Ana Rosa Coelho Netto Lins Aroucha Profª M02IIA, mat. 379.852-6/Nº Func. 3332853/03, para a EREFEM Dom Avelar Brandão Vilela, Petrolina com 150 h/a mensais como Intérprete de Libras, a partir de 01/08/2024. 1400005706.002836/2024-88.

Nº 6274- Localizar MAURICIO VICENTE DE LIMA, Profª LP, I, A, mat. 394.552-9, na EREM Poeta Mauro Mota, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais de Matemática, a partir de 15.02.2024. 1400005572.000051/2024-33.

Nº 6275- Remover Rosicleide Pinto de Mendonça Dias, Prof., M02IIA, mat. 252.967-0/Nº Func. 11750/02, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE/GRE Palmares, com 200 h/a mensais, a partir de 11/07/2024.140000536500151/2024-74.

Nº 6276- Remover THELMA DIAS DA SILVA, Prof., M02IVA, mat. 178.675-0/Nº Func. 47810/01, para a EREF Eduardo Coelho, Petrolina, com 200 h/a mensais de Disciplinas Pedagógicas, a partir de 10.07.2024. 1400005706.002873/2024-96.

Nº 6277- Remover CLEILZA PEREIRA DE ASSIS DIAS, Prof., M02IIA, mat. 252.077-0/Nº Func. 54383/01, Readaptado Temporário, para a EREM Professor Humberto Soares, Petrolina, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas, no período de 27/08/2024 a 22/02/2025. 1400005706.003470/2024-64.

Nº 6278- Tornar sem efeito a Port. nº 5792 de 17/10/2024, publicada no D.O. de 18/10/2024, ref. a Antônio Alves da Silva Júnior, mat.1415077/Nº FUNC.904500/01. SEI nº 1400005293004165/2024-99.

Nº 6279- Remover Antônio Alves da Silva Júnior, Prof., M01IIID, mat.1415077/Nº FUNC.904500/01, para a Esc. José e Maria, Santo Amaro, com 30 h/a mensais, de Ciência, permanecendo com 120 h/a mensais, na EREFEM Dona Maria Teresa Correia, Casa Amarela, ambas na GRE Recife Norte, a partir de 06/08/2024. 1400005293004165/2024-99.

Nº 6280- Remover AILZA BARBOSA PINTO, Prof., M02IIA, mat. 2555387/Nº Func. 108069/03, para a EREF João Barbalho, Boa Vista, GRE Recife Norte, com 200 h/a mensais, Brailista/Sala de Recursos Multifuncionais-SRM, a partir de 06.09.2024. 1400005293.004807/2024-50.

Nº 6281- Remover KLELBER VIEIRA DA ROCHA, Prof., M01IA, mat. 3936775/Nº Func. 3783251/03, para a EREM Prof. Epitácio André Dias, Jaboatão, GRE Metro Sul, com 200 h/a mensais como Instrutor de Libras, a partir de 13/09/2024. 1400005378.001322/2024-74.

Nº 6282- Localizar TATIANA MARIA DE CARVALHO COELHO FERRAZ, Prof., M02, III, A, mat. 190.050-1, nº Func. 1148702/01, na EREM Clementino Coelho, Petrolina, GRE Petrolina, com 200 h/a mensais de Filosofia, conforme Dec. nº 28.474, de 11.10.2005, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 10.07.2024. 1400005706.003666/2024-59.

Nº 6283 - Remover DANIELA DAS NEVES MOURA SALLES, Prof., M02.IIA, mat. 2621380, Nº FUNC 27173/01 para a EREM DR. LUIZ CABRAL DE MELO, PAULISTA, GRE METROPOLITANA NORTE, com 200 h/a mensais de Matemática, Integral 45h, conforme Dec. nº 47.122, de 14.02.2019, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 11.07.2024. 1400005277.000120/2024-43.

Nº 6284 - Localizar JOZENILDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Prof., M02IIID, mat. 1812637 / Nº Func. 1104322/01, na EREM Leobaldo Soares da Silva, Barra de Guabiraba, GRE Vitória, com 200 h/a mensais de História, a partir de 02.10.2024. 1400005378.001605/2024-16.

Nº 6285 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, a pedido, JOZENILDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, mat.1812637, nº Func. 1104322/01, da EREM LEOBALDO SOARES DA SILVA, Barra de Guabiraba, GRE Vitória, a partir de 02.10.2024. 1400005378.001605/2024-16.

Nº 6286 - Localizar SANDRA SOARES DA SILVA CAVALCANTE, PROFESSOR M02IIA, mat. 3097684, nº funcional 61995/01, na Escola Cônego Emanuel Vasconcelos, Venturosa, GRE Arcoverde, com 150 h/a mensais de Português, a partir de 18.03.2024. 1400005509.002760/2024-17.

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Secretário: **Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes**

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL N.º 01.2024 – SDA

A SDA torna público o resultado definitivo do Edital nº 001/2024 – Chamada Pública para Credenciamento de Organização da Sociedade Civil (OSC) ligadas a Pesca; Conforme previsto na portaria SDA nº 41/2024 e alterada pela portaria SDA nº 57/2024, que estabelece a composição da comissão de análise e seleção de projetos no âmbito do Edital nº 001/2024.

Luís Otávio C. Guimarães Gerente de Produção da Pesca - SDA Presidente da Comissão	Josimar Gurgel Assessor de Projetos Especiais – SDA	Gabriel Vieira Chefe de Divisão na Coordenação Geral de Cadeias Produtivas, Fomento e Inovação - MPA
-------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O julgamento foi realizado seguindo os critérios definidos nos itens 6.3 e 6.4 do Edital. Após análise de mérito, foram credenciadas 7 (sete) OSC, o Resultado Definitivo em ordem de pontuação é apresentado no quadro abaixo:

Ordem	Nome da OSC	Pontuação
1	Colônia Z-10 (Itapissuma)	87,44
2	Colônia Z-29 (Floresta)	85,44
3	Colônia Z-09 (São José da Coroa Grande)	85,44
4	Associação de Pescadores de Barra de Catuama – APBC (Goiana)	84,00
5	Colônia Z-23 (Petrolândia)	81,11
6	Associação de Pescadores e Armadores de Sirinhaém – APESCA (Sirinhaém)	62,89
7	Associação de Pescadores Artesanais do Pajeú – APAP (Serra Talhada)	52,66

Recife, 13 de novembro de 2024

Cícero Moraes
Secretário de Desenvolvimento Agrário,
Agricultura Pecuária e Pesca

Somos especialistas em boas histórias!

Venha conhecer muitas delas em nossas estantes:

Livraria Cepe Editora | Paulo Freire

► Sede
R. Coelho Leite, 530,
Santo Amaro - Recife/PE
Segunda a sexta 8h às 16h30 • (81) 3183-2700

Livraria Cepe Editora | Tarcísio Pereira

► Centro de Artesanato de Pernambuco
R. Alfredo Lisboa, Marco Zero - Recife/PE
Segunda a sábado 9h às 19h | Domingo, 9h às 17h
(81) 9488-3731

Livraria Cepe Editora | Germano Coelho

► Mercado Eufrásio Barbosa
Av. Dr. Joaquim Nabuco, Varadouro - Olinda/PE
Terça a domingo 9h às 17h • (81) 9488-3730

Livraria Cepe Editora | Ramires Teixeira

► Museu do Estado de Pernambuco
Av. Rui Barbosa, 960, Graças - Recife/PE
Terça a sexta, 11h às 17h | Sábado, 14h às 17h • (81) 9488-3732

Para mais informações, acesse:

📱 📺 📷 ciaeditorape 🌐 cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

R. Coelho Leite, 530,
Santo Amaro - Recife/PE
(81) 3183-2700



Nº 6287 - Remover ARAO CORREIA DA SILVA, Prof., M02IIA, mat. 3036243 / Nº Func. 58522/02, para a Esc. Profa. Elisabeth Lyra, Timbaúba, GRE Nazaré, com 150 h/a mensais de Geografia, a partir de 10.07.2024. 1400005336.001802/2024-21.

Nº 6288 - Remover MARIA MYLLENA SOLEDADE VERA CRUZ DA SILVA, Prof. M02IIA, mat. 2529653, / Nº Func. 25796/02, para EREM José Manoel de Queiroz, com 100 h/a mensais de Matemática, permanecendo com 50 h/a mensais na EREM Escritor José de Alencar, ambas em Paulista, GRE Metro Norte, a partir de 02.09.2024. 140005269.001670/2024-89.

Nº 6289 - Remover ALEX SANDRO FRAGA DA SILVA, Professor M02IIA, mat. 2402122, Readaptado Definitivo, nº Funcional 60620/03, para EREM Brasilino José de Carvalho, Igarassu, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais em Atividades Pedagógicas a partir de 09.08.2024. 1400005269.001533/2024-44.

Nº 6290 - Localizar JOSLEY MAYCON DE SOUSA NOBREGA, Prof., M03IIA, mat. 383.242-2, nº Func. 3741346/01, na EREF Prof. Sebastião Ferreira Rabelo Sobrinho, São José do Egito, GRE Afogados, com 200 h/a mensais de Biologia, conforme Dec. nº 52.143 de 06.01.2022, LC nº 125, de 10.07.2008, § 4º, art. 5º e Lei 495 de 27.06.2022, a partir de 07.10.2024. 1400005676.000954/2024-56.

Nº 6291 - Remover VALDETE NUNES XAVIER, Prof., M02IIA, mat. 2513226/Nº Func. 2670/02, para a ESC CEL VALERIANO EUGENIO DE MELO, Olinda, GRE Metro Norte, com 200 h/a mensais, a partir de 30.08.2024. 1400005277.000149/2024-25.

Nº 6292 - Dispensar a Gratificação de localização Especial, a pedido, VALDETE NUNES XAVIER, mat. 251.322-6, nº Func. 2670/02, da EREFEM PASTOR AMARO DE SENA, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, a partir de 30/08/2024. 1400005277.000149/2024-25.

Nº 6293 - Dispensar, a pedido, VALDETE NUNES XAVIER, mat. 251.322-6, nº Func. 2670/02, da função de Profº Apoio Pedagógico da EREFEM PASTOR AMARO DE SENA, Abreu e Lima, GRE Metro Norte, a partir de 30/08/2024. 1400005277.000149/2024-25.

Nº 6294 - Remover ADIJAEL EUFRASIO DE MELO, Professor M01IIA, mat. 2548836, nº Funcional 45473/03, para EREM Herculano Bandeira, Paudalho, GRE Nazaré, com 200 h/a mensais de História a partir de 11.10.2024. 1400005336.002930/2024-92.

Nº 6295 - Remover EDUARDO AMARANTES SIQUEIRA, Professor M01IIA, mat. 2568225, nº Funcional 32193/02, para a EREF São Cristóvão, Garanhuns, com 150 h/a mensais de Português, a partir de 13.03.2020. 1400005482.001973/2024-77.

Nº 6296- Remover ANY DANIELLY ROLDAO DE ARAUJO BOTELHO, Professor M02IIIA, mat. 1898930 / Nº Func.1152815/01, para a Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação-CGDE da GRE Garanhuns, com 200 h/a mensais, a partir de 01.08.2024. 1400005482.001449/2024-04.

Nº 6297- Atribuir a Gratificação de Localização Especial de Professor Formador Pedagógico de Matemática na Coordenação Geral de Desenvolvimento da Educação - CGDE da GRE Garanhuns, conforme Art. 8 da Lei Complementar nº 485, de 31 de março de 2022 para o professor ANY DANIELLY ROLDAO DE ARAUJO BOTELHO, mat. 1898930, Nº Func. 1152815/01, a partir de 01.08.2024. SEI 1400005482.001449/2024-04.

PORTARIA SEE Nº 6298 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SEE-Nº 1359 de 26.02.2024, em consonância com as solicitações realizadas pelos servidores e de acordo com a legislação vigente RESOLVE: Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados

Table with 5 columns: Nº, PROCESSO, NOME, MAT., VIGÊNCIA. Lists 13 employees with their respective process numbers, names, IDs, and start dates.

O Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos em exercício, por delegação da Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1.000 art. 1º, alínea f, item 6, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, proferiu o seguinte despacho: Em, 14/11/2024.

Table with 4 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PERÍODOS. Section: ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS. Lists 3 employees.

Table with 4 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PERÍODOS. Section: ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS. Lists 1 employee.

Table with 4 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PERÍODOS. Section: TORNA SEM EFEITO TEMPO DE SERVIÇO - REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL/RGPS. Lists 1 employee.

Table with 4 columns: PROCESSO, NOME, MAT., PERÍODOS. Section: TORNA SEM EFEITO TEMPO DE SERVIÇO - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/RPPS. Lists 1 employee.

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

O Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos em exercício, por delegação do Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 14/11/2024.

Table with 5 columns: SEI, NOME, MATRÍCULA, DECÊNIO, A PARTIR DE. Lists 2 employees.

GOZO DE LICENÇA PREMIO

O Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos em exercício, por delegação do Senhora Secretária de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores: Em 14/11/2024.

Table with 6 columns: SEI, NOME, MATRÍCULA, INÍCIO, MESES, DECÊNIO. Lists 6 employees.

Table with 6 columns: Process number, Name, Matrícula, Start Date, Months, Decênio. Lists 4 employees.

GRE SERTAO CENTRAL- SEI: 1400005623.001249/2024-91

Table with 5 columns: NOME, MATRICULA, INÍCIO, MESES, DECENIO. Lists 15 employees.

GRE- RECIFE SUL - SEI: :1400005541.001608/2024-11

Table with 5 columns: NOME, MATRICULA, INÍCIO, MESES, DECENIO. Lists 30 employees.

GRE RECIFE SUL - SEI: 1400005541.001381/2024-11

Table with 5 columns: NOME, MATRICULA, INÍCIO, MESES, DECENIO. Lists 5 employees.

GRE VALE DO CAPIBARIBE- SEI: SEI: 1400005424.001956/2024-24

Table with 5 columns: NOME, MATRICULA, INÍCIO, MESES, DECENIO. Lists 25 employees.

GRE SERTÃO CENTRAL - SEI: 1400005623.000845/2024-54

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
MARIA ROSINEIDE DA SILVA	1553470	01/08/2024	6	2º

GRE SERTÃO DO ARARIPE - SEI: 1400005651.001711/2024-13

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
NILVANA ANALIA CARVALHO	2564742	04/10/2024	1	1º

GRE SERTAO ARARIPE- SEI: 1400005651.001883/2024-97

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ALANA FREIRE PEREIRA SOUSA	2576082	13/11/2024	1	1º
CARLOS NEI DE LIRA	1803204	01/11/2024	2	1º
ELISANGELA DUARTE BATISTA	2756587	01/11/2024	1	1º
FRANCISCA EDNA ALENCAR E SOUSA	1570510	01/11/2024	1	3º
FRANCISCO FERREIRA SANTANA	1983210	01/11/2024	2	2º
FRANCISCO GOMES DE ANDRADE	1966073	01/11/2024	1	2º
GILDASIO DE BRITO DIAS	2595958	01/11/2024	2	1º
JOSE FILHO MATOS SILVA	1910795	01/11/2024	1	1º
KLEBIA BELCHIOR MODESTO	2576066	01/11/2024	2	1º
MARIA CIRLENE NOGUEIRA DOS SANTOS SILVA	1743180	01/11/2024	2	3º
MARIA LENEURA BATISTA CHAGAS	1742850	01/11/2024	2	2º
MARIA ZELITA DE SOUSA BARROS	1307444	01/11/2024	1	3º
ANTONIA ISALIDA BATISTA DE ALMEIDA	1901389	21/11/2024	1	2º
AURICELIA GOMES DA SILVA	1645498	01/11/2024	1	3º
DJANIRA PARENTE DE ALENCAR	1362976	01/11/2024	1	3º
FABIOLA BATISTA DE OLIVEIRA	1645978	04/11/2024	1	2º
MARIA CARVALHO DA COSTA	3035603	01/11/2024	1	1º
MARIA EVANI ALVES FEITOSA	3017990	01/11/2024	1	1º
MARIA ITAMAR GOMES RAMOS	1246801	01/11/2024	2	2º
MARIA VERONICA DE SOUSA ARAUJO	1317490	01/11/2024	1	1º
MARTINIANA RIBEIRO FERREIRA	3021378	01/11/2024	1	1º

GRE METROPOLITANA NORTE- SEI: 1400005269.001822/2024-43

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ADY MARINHO BEZERRA	1725335	01/11/2024	1	2º
ALYNE ANNE SOARES DE OLIVEIRA	2625229	25/11/2024	1	1º
CARLA FABIANA DE LIMA ARAUJO	1740580	01/11/2024	1	1º
CARLOS ALBERTO MUNIZ JUNIOR	2400502	01/11/2024	1	1º
CARLOS FERNANDO RIQUE DE BARROS	2398052	01/11/2024	1	1º
DAYSE MACIEL SANTOS	2759055	01/11/2024	1	1º
EDUARDO BERNARDO DE OLIVEIRA	2619407	05/11/2024	1	1º
EDVALDO CORREIA DE QUEIROZ	1795007	01/11/2024	2	2º
ELIZETE BRANDAO DE ALBUQUERQUE	1782070	01/11/2024	2	3º
ERIKA MARIA SANTIAGO NOBRE	2628120	01/11/2024	1	1º
IVSON DE CARVALHO NINO	2542552	01/11/2024	2	1º
IVSON DE CARVALHO NINO	2726777	01/11/2024	2	1º
JOAO FELIPE GUERRA DA SILVA PONTES	3057941	01/11/2024	1	1º
KAROLINE ALMEIDA DE MEDEIROS FERREIRA	2699699	01/11/2024	2	1º
LAERCIO FRANCISCO FEITOSA	1724169	27/11/2024	1	3º
LOURINALDO VICENTE SOARES JUNIOR	2412179	01/11/2024	2	1º
LUCIANA FERNANDA NASCIMENTO ARAUJO	1736469	01/11/2024	2	3º
LUCILEIDE DE SOUZA SOARES	1937774	01/11/2024	2	1º
MARCIONILA MARIA DE BARROS CORREIA BRAGA	1103180	01/11/2024	2	4º
MARIA JOSE DE ANDRADE	1638181	01/11/2024	2	3º
MARTA REGINA DA COSTA CATANHO	2772604	01/11/2024	1	1º
ODELIO TEIXEIRA LOPES FILHO	1908812	04/11/2024	2	2º
SEVERINO DE SOUZA LEMOS FILHO	2600382	01/11/2024	2	1º
SHIRLEYDE DO NASCIMENTO MONTEIRO BARBOSA SILVA	1774417	01/11/2024	2	3º
SUEVOLO VIEIRA DE MENEZES	1782410	29/11/2024	1	3º
TEREZA CRISTINA FERREIRA CHAVES DA SILVA LUNDGREN	1772090	04/11/2024	1	2º
VAGNER ROGERIO GOMES DE SOUZA	2569159	01/11/2024	2	1º
AYDEE CORDEIRO DA SILVA	3015386	01/11/2024	1	1º
CLEONICE BARBOZA E SILVA	1001701	05/11/2024	2	4º
EDILZA DE MOURA	1779788	01/11/2024	1	2º
ELISABETE DE JESUS MOREIRA	2572826	01/11/2024	1	1º
ELVIRA DO NASCIMENTO LIMA DOS SANTOS	1764802	01/11/2024	2	2º
ESTER DA SILVA JUREMA	1726870	01/11/2024	1	3º
FABIANA DA CONCEICAO DE LACERDA	3005860	01/11/2024	1	1º
FRANCISCO AUGUSTO ARRUDA GUERRA DE HOLANDA	1746391	01/11/2024	1	1º
GENIVAM CAETE	2544407	01/11/2024	2	1º
GERALDA BARBOSA DE MELO	1795120	01/11/2024	1	1º
HELIO PEREIRA	1732668	01/11/2024	2	1º
IRLENE FERREIRA DE LIMA	1774107	01/11/2024	2	3º
IZABELA MENDES GERMANO	3012018	01/11/2024	1	1º
JANIEIDE PORFIRIO ROLDAO	3051226	01/11/2024	2	1º
JONATAN PEREIRA DA SILVA	2999048	01/11/2024	1	1º
MARIA CRISTINA RODRIGUES DE SENA	890928	01/11/2024	2	4º
MARIA DA CONCEICAO PUGAS DE OLIVEIRA	1736922	01/11/2024	1	2º
MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA	3017117	01/11/2024	1	1º
MARIA JOSE ALBERTIM DE LIMA	1219081	01/11/2024	2	4º

MARIA JOSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1471015	01/11/2024	1	2º
MARIA RISOLENE DE ANDRADE	3018121	01/11/2024	1	1º
MARIA TERESA FERREIRA BRANDAO GONCALVES	2559331	01/11/2024	1	1º
MARLUCE AZEVEDO DA SILVA	1638386	01/11/2024	1	3º
MARTA REGINA DA COSTA CATANHO	3015726	01/11/2024	1	1º
NARA CAROLINA DA COSTA SENA	3006760	01/11/2024	1	1º
PATRICIA FREIRE VERISSIMO SALES	1778137	01/11/2024	1	2º
PATRICIA GALVAO DA SILVA JOTA	2598230	01/11/2024	1	1º
RIZONEIDE MARANHÃO DE ARAUJO	1472100	01/11/2024	2	3º
ROSINEIDE DE LIMA	1777394	04/11/2024	1	2º
SIMONE DOS SANTOS E SILVA	3014754	01/11/2024	2	1º
SIMONE MARIA DA SILVA MENEZES	1765183	01/11/2024	2	1º
SUELI COSTA	1910752	01/11/2024	2	2º
VALERIA CRISTINA DE ANDRADE BARROS	2530210	01/11/2024	1	1º
VIVIAN MICHELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO PADILHA	3068269	05/11/2024	2	1º

GRE - METROPOLITANA SUL - SEI: 1400005565.001336/2024-81

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ALDECI SEDECI DE SANTANA	1752049	01/11/2024	1	2º
ALIETE SANTOS FERREIRA XIMENES	1872443	01/11/2024	1	1º
AMANDA ROMAO FARINHA DE OLIVEIRA	2404168	01/11/2024	1	1º
ANA LUCIA MELO DA SILVA	1720376	01/11/2024	2	2º
ANA MARIA SOARES	2625520	04/11/2024	1	1º
CLEIDSON SEVERINO DA SILVA	3008185	01/11/2024	1	1º
CONCEICAO FERREIRA DO NASCIMENTO SANTOS	3034984	01/11/2024	1	1º
DILENE MARIA ARAUJO LEANDRO	1903004	01/11/2024	2	2º
EDJANE AMARA SILVEIRA	1811487	18/11/2024	1	2º
EDVANIA PAULA DA SILVA	3032523	01/11/2024	1	1º
ELIANE MARIA DE PAULA MOURA	1637436	01/11/2024	1	2º
GENILDA LOPES	3033082	01/11/2024	1	1º
GIVALDO BASTOS LOPES DA SILVA	1257820	01/11/2024	2	2º
ISRAEL ABELARDO LOPES DE BARROS	2399750	01/11/2024	1	1º
ITANAUYCYRA EVA DE MEDEIROS XAVIER BION	1750739	04/11/2024	1	3º
IVANIZE MARIA PEREIRA	1786822	01/11/2024	1	1º
JAQUEANE DE ABREU CAVALCANTE	1742159	01/11/2024	1	2º
JOSE EXPEDITO QUEIROZ DE BRITO	1735535	04/11/2024	1	3º
JOSENILDA FERREIRA DE MELO SILVA	3031080	01/11/2024	1	1º
JOSINEIDE ALCANTARA SILVA CUNHA	2542285	04/11/2024	1	1º
JOSIVETE PINHEIRO DOS SANTOS	1735772	01/11/2024	1	1º
LEANDRO MARCULINO FERREIRA NETO	3511367	01/11/2024	1	1º
MARCIA TEREZA DA SILVA HORA	2626373	01/11/2024	2	1º
MARIA JOSIANE DO NASCIMENTO ROCHA	3033392	01/11/2024	1	1º
MARISA CRISTINA DA SILVA	1728822	01/11/2024	1	2º
MONICA ALVES DA SILVA LIMA	2554046	01/11/2024	2	1º
NEUZA CAMINHA DE PAULA	1172611	01/11/2024	1	2º
SEVERINO JOSE DA SILVA	2620685	01/11/2024	2	1º
SILAS CAMARA BRITO JUNIOR	1760963	01/11/2024	1	3º
SILVANA MARIA CARVALHO DE PAIVA	2399008	01/11/2024	1	1º
VERA LUCIA TAVARES DE LIRA	1319140	01/11/2024	1	3º
WENDY ALMEIDA REIS	1722476	01/11/2024	2	1º
WILDER SOUZA COSTA	1892363	01/11/2024	1	2º
TELMA REJANE PINTO DOS SANTOS	1773500	01/11/2024	2	3º
VANDILSON FELIX DA SILVA	1911031	01/11/2024	2	2º

GRE - RECIFE NORTE - SEI: 1400005309.000440/2024-89

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ALDENICE MARIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	1744640	22/11/2024	1	3º
EVANICE BRIGIDA CAVALCANTI LEMOS	1726528	01/11/2024	1	3º
FABIA BADEN DA SILVA	1312405	01/11/2024	1	1º
FABIANA BAZANTE BORBA VERAS VASCONCELOS	1895877	22/11/2024	1	2º
FERNANDO VILARIM DE LIMA	1892789	01/11/2024	1	1º
IEDA CRISTINA DA SILVA VICENTE	2395533	29/11/2024	1	1º
IZABEL CRISTINA NUNES DE FREITAS	2702258	29/11/2024	1	2º
IZAIAS FERREIRA BORGES FILHO	1439120	22/11/2024	1	3º
JANAINA ARRUDA DA SILVA COSTA DE SOUZA	1760211	01/11/2024	2	2º
JANAINA DE SA LEITAO AGUIAR	1743627	27/11/2024	1	3º
LAERCIO GOMES DA SILVA FILHO	1786199	04/11/2024	1	1º
LUIZA MARIA DA MOTA SILVA	2377217	01/11/2024	1	1º
MANUELA GOUVEIA CHAVES CAVALCANTI	3029387	01/11/2024	1	1º
MARCIA DA CUNHA DE MESQUITA BARROS	2630257	01/11/2024	1	1º
MARCIA MARIA ALVES DA ROCHA	2509377	01/11/2024	1	1º
MARCIA VERONICA COUTO SILVA FRANCA	2739011	01/11/2024	1	1º
MARIA SANDRA DA SILVA	2424207	20/11/2024	1	1º
MARTA REGINA OLIMPIO DA SILVA	3007952	01/11/2024	1	1º
MONICA SUELY FERRAZ DE LUCENA	1732501	01/11/2024	2	2º
MYLENE CAVALCANTI COSTA	1791478	04/11/2024	1	1º
NORMA SUELY MENEZES SOARES DE AZEVEDO	2543311	01/11/2024	1	1º
PATRICIA MARIA PEREIRA	2596865	01/11/2024	3	3º
SIMONI GOMES DA SILVA	1445979	01/11/2024	1	1º
ANA MARIA LIMA LINS	2564408	01/11/2024	2	1º

ERILSON JOSE DA SILVA OLIVEIRA	1811720	04/11/2024	1	1º
JOSE ALVES DA SILVA	1911716	01/11/2024	2	2º
MARCOS CAVALCANTI DINIZ JUNIOR	1736140	04/11/2024	1	3º
MARIA DE FATIMA ALVES ALMEIDA	1462083	04/11/2024	2	1º
MONICA FREITAS DE ALMEIDA	3009092	01/11/2024	2	2º
VINICIUS ALBUQUERQUE CAVALCANTE	1760882	22/11/2024	1	3º

GRE- MATA NORTE - SEI: 1400005336.003030/2024-62

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
AMOS ARAUJO DE SOUSA	1726528	22/11/2024	1	3º
ANA FLAVIA FRANCO DO REGO	1312405	01/11/2024	1	3º
EDSON DA SILVA	1895877	01/11/2024	1	1º
IVANEIDE LEONCIO BARRETO	1892789	22/11/2024	1	2º
JACQUELINE MARIA ROMAO DE ARAUJO BRITO	2395533	01/11/2024	1	1º
JOANA DARC GONCALVES	2702258	29/11/2024	1	1º
MARIA JOSE DA SILVA NASCIMENTO	1439120	29/11/2024	1	2º
MARILENE MARIA DA SILVA	1760211	22/11/2024	1	3º
NAIR REGINA DE OLIVEIRA BARBOZA PALMA	1743627	01/11/2024	2	2º
NASTO RABELO TRINDADE FILHO	1786199	27/11/2024	1	3º
PAULO DE MORAIS PESSOA	2377217	04/11/2024	1	1º
ANA CLAUDIA DA SILVA FREITAS PHAELANTE	3029387	01/11/2024	1	1º
EDILMA MARIA DE MOURA ARAUJO	2630257	01/11/2024	1	1º
EDNA MARIA DOS SANTOS MOTA BARBALHO	2509377	01/11/2024	1	1º
ELAINE ROSAS DE ARAUJO	2739011	01/11/2024	1	1º
ELIZANGELA DEODATO DA SILVA	2424207	01/11/2024	1	1º
ERIQUE EMANUEL DA SILVA	3007952	20/11/2024	1	1º
EVA ADRIANA BARBOSA DE ANDRADE	1732501	01/11/2024	1	1º
GENTIL QUEIROZ DE ARAUJO	1791478	01/11/2024	2	2º
GEORGIA FERNANDA SILVEIRA SPINELLI	2543311	04/11/2024	1	1º
LIDIANE COELHO BORGES DA SILVA	2596865	01/11/2024	1	1º
LUCIA MARIA PEREIRA DE MELO	1445979	01/11/2024	3	3º
LUCIENE LOPES DOS SANTOS	2564408	01/11/2024	1	1º
MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO SANTOS	1811720	01/11/2024	2	1º
MARIA DA CONCEICAO MELO	1911716	04/11/2024	1	1º
MARIA DA SALETE DE ANDRADE MACHADO	1736140	01/11/2024	2	2º
MARIA JOSE MARCAL BEZERRA CAVALCANTI	1462083	04/11/2024	1	3º
NATALIA DE ASSIS SILVA	3009092	04/11/2024	2	1º
SANDRA BARBOSA DE SANTANA	1760882	01/11/2024	2	2º

GRE- MATA SUL - SEI: 1400005365.001745/2024-33

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ALESSANDRA MARIA SANTOS DA SILVA	2460009	01/11/2024	2	1º
NILVAM ARAUJO DA SILVA JUNIOR	2501503	01/11/2024	2	1º
ABRAAO JOSE DE ALMEIDA	1731017	18/11/2024	2	3º
ALDENIZE MARIA SILVA DE BARROS	1641816	01/11/2024	1	3º
EUGENIA SIMONE SOBRAL DOS SANTOS	1797379	01/11/2024	1	2º
FLAVIO DE MIRANDA OLIVEIRA	1550993	01/11/2024	2	3º
JACIARA MARIA BATISTA DOS REIS	1727044	01/11/2024	1	3º
JOSENI CAVALCANTE DA SILVA	2528797	01/11/2024	1	1º
LUCIA DE FATIMA SOBRINHO DE ARAUJO	1299379	01/11/2024	2	1º
MARCIA MARIA VALENCA DO NASCIMENTO	1790960	01/11/2024	1	3º
MARIA DE FATIMA SILVA	1121634	01/11/2024	2	4º
MARIA JOSE SANTOS FERREIRA	1651650	01/11/2024	2	2º

GRE- AGRESTE CENTRO NORTE - SEI: :1400005455002654/2024-14

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ISABEL CRISTINA VASCONCELOS MARANHÃO	2379368	04/11/2024	1	1º
JOELMA DO NASCIMENTO LEITE	3015122	04/11/2024	1	1º
JOSINEIDE BATISTA SANTANA RAMOS	3015084	01/11/2024	1	1º
MARIA CRISTIANA DE ALMEIDA CHAGAS SILVA	1751883	04/11/2024	1	3º
MARIA JUCINEIDE DA SILVA RODRIGUES GOMES	1594575	01/11/2024	1	2º
ALZINETE CAVALCANTE DAS NEVES	1604902	01/11/2024	2	3º
EDNA DE ANDRADE SILVA	1802674	01/11/2024	2	2º
JOSELITO FERREIRA DA SILVA	1759477	01/11/2024	1	1º
SILVANEIDE DE SOUZA AMORIM CANDIDO	3037827	04/11/2024	1	1º

GRE- AGRESTE MERIDIONAL- SEI: 1400005482.002067/2024-90

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ADRIANA TEIXEIRA DE LIMA MARQUES	3068633	04/11/2024	1	1º
GEORGIA MUNIZ BARBOSA	2504120	01/11/2024	1	1º
JOSE EDUARDO GOMES DA SILVA	1611984	01/11/2024	1	3º
JOSEMARY BRANDAO XAVIER	2409852	01/11/2024	1	1º
KELLY MARCIA DOS SANTOS FERREIRA	3028097	01/11/2024	1	1º
MARCIA ANDREA XAVIER DE ALMEIDA	1897187	01/11/2024	1	2º
NIVALDO RODRIGUES DE CARVALHO	3008207	04/11/2024	1	1º
NUENIA KELLY DE MELO SOUZA	3051161	18/11/2024	1	1º
ORIOSVALDO DE COUTO RAMOS	2535181	19/11/2024	1	1º

GRE- MOXOTÓ IPANEMA- SEI: 1400005509.003599/2024-07

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
ELIANE CATOLE ARCOVERDE VASCONCELOS	1313479	04/11/2024	1	2º
ELIENE DE SOUZA CAMPOS ARAUJO	1732439	04/11/2024	1	1º

IRACI FERREIRA LIMA FREIRE	1298771	04/11/2024	1	2º
JACQUELINE ALVES MALAQUIAS	1742116	01/11/2024	1	2º
JACQUELINE ALVES MALAQUIAS	2721090	01/11/2024	1	1º
JOSE RENILSON BEZERRA DE LIMA	2510014	04/11/2024	1	1º
JUSSARA ALVES ARCANJO DE OLIVEIRA	1646591	01/11/2024	1	2º
LUCIANA BEZERRA DE ARAUJO	1116258	01/11/2024	2	1º
MARIA CRISTINA GALINDO VAZ VERAS DE QUEIROZ	1624903	04/11/2024	1	2º
MARIA DE LOURDES MOURA VAITKEVICIUS	1410520	01/11/2024	2	3º
MARIA DENISE TORRES DE MELO BRITO	2579090	19/11/2024	1	1º
MARIA GEOVANA PEREIRA CHAVES	1895028	01/11/2024	1	2º
MARIA IRECE LEITE	1332023	01/11/2024	2	2º
MARIA JOSE SILVA DE SOUZA	1081977	11/11/2024	1	3º
MARIA LUCIANA MARTINS RAMOS	2378990	01/11/2024	2	2º
MARIA ZULEIDE DA SILVA	2559358	04/11/2024	1	1º
ROGERIO DE FREITAS CAVALCANTI	2438518	01/11/2024	2	1º
ROGERIO DE FREITAS CAVALCANTI	2542900	01/11/2024	2	1º
SIMONI LAET CAVALCANTI	1045130	01/11/2024	1	2º
TEREZA CRISTIANE LACERDA ALVES BARBOSA	1738038	01/11/2024	1	3º
WALDIRA ALMEIDA LEITE DE FREITAS	1891421	01/11/2024	2	1º
WILZE DA SILVA FLORIANO	1753193	01/11/2024	2	3º
GERALDO XAVIER DOS SANTOS	1756486	04/11/2024	6	1º
GLEIDSON BEZERRA MARINHO	1750666	01/11/2024	2	2º
JOSEANE RODRIGUES FREIRE	1745263	01/11/2024	1	2º
LUIZ CARLOS CAVALCANTE	1969749	01/11/2024	1	1º
MARIA DE FATIMA LIMA SILVA	1810073	01/11/2024	2	1º

GRE- SERTÃO ALTO PAJEÚ- SEI: 1400005676.001694/2024-36

NOME	MATRICULA	INÍCIO	MESES	DECENIO
LUZINETE MONTEIRO DE LIMA	1584472	01/11/2024	1	2º
MARIA DE FATIMA LOPES E SILVA	1800671	05/11/2024	1	1º
MARIA DO CARMO COSTA DE MOURA	1300172	01/11/2024	1	3º
PAULO ROBERTO DOS PASSOS E SILVA	1892908	01/11/2024	1	2º
ROSANGELA MARIA PEREIRA SILVA	3019918	04/11/2024	1	1º
MARIA APARECIDA DINIZ BEZERRA	1782215	01/11/2024	1	3º

LICENÇA PATERNIDADE

DEFIRO NOS TERMOS DO ART.1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 471/2021, 20 (VINTE) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005706.003769/2024-19	SAMUEL NUNES NOVAES	4702891	14/10/2024
1400005482.001866/2024-49	JAIRO SILVA DE LIMA	4407121	20/09/2024
1400005293.005138/2024-33	ORLANDO TRAJANO DE MELO JUNIOR	4249020	03/10/2024
1400005509.002780/2024-98	WALTER FABIANO SANTOS FEITOSA	3783596	25/07/2024

LICENÇA NOJO

DEFIRO NOS TERMOS DE INCISO II, DO ART.170, DA LEI Nº 6.123/68, 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400003022.002850/2024-45	SANDRA ELIZABETE PEDROSA DE OLIVEIRA	1907867	30/09/2024

LICENÇA GALA

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART.170, INCISO I, DA LEI 6.123/68, PELO PERÍODO DE 8 (OITO) DIAS.			
SEI	NOME	MATRÍCULA	INICIO
1400005509.003527/2024-51	HEVERTON FLAVIO GALINDO TORRES	4693973	22/10/2024

RETIFICAÇÃO:

Do gozo de licença prêmio de SANDRA VALERIA CAVALCANTI, mat.: 1293702, publicado no D.O.E de 09/08/2024: onde se lê: 1º decênio, leia-se 2º decênio. SEI 1400005365.001044/2024-02.

TORNAR SEM DEFEITO:

O gozo de licença prêmio da servidora MARIA BERNADETE ALVARES DE ALBUQUERQUE, matrícula 2572516, publicado no D.O.E. de 16/02/2023, em razão de haver comprovação do(s) período(s) não usufruído(s) por meio do SEI: 1400005395.000282/2024-35

O gozo de licença prêmio da servidora GISELIA LIMA NEVES ALBUQUERQUE, matrícula 2571064, publicado no D.O.E. de 28/05/2022, em razão de haver comprovação do(s) período(s) não usufruído(s) por meio do SEI: 1400005482.001007/2022-98.

"O gozo de licença prêmio da servidor MARIO JOSE GOMES DE SOUZA, matrícula 2502828, publicado no D.O.E. de 14/08/2024, em razão de haver comprovação do(s) período(s) não usufruído(s) por meio do SEI: 1400005395.000285/2024-79.

INDEFERIMENTO:

Indeferido nos termos do Art. 113, Lei 6,123, de 20/07/1968 e Parecer 0455/2012 da PGE. A concessão de licença prêmio do 5º decênio do servidor: IVONAL MARIA DE BARROS, Mat. 458333 de acordo com o SEI: 1400003022.002837/2024-96.

PORTARIA SEE Nº 6299 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria S E E nº 2430, DOE PE 08/05/2024, considerando a conclusão da Sindicância nº 004.2024.02, instaurada por meio da Portaria SEE nº 3548, DOE PE 21/06/2024, para investigação n a Escola Professora Maria Lúcia Alves. FATOS APURADOS : Suposta Irregularidade Administrativa. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da II Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (doc. 56459022) e Encaminhamento nº 87/2024 da Corregedoria, para determinar a ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no inciso III, art. 218 da Lei nº 6123/68.

PORTARIA SEE Nº 6300 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 2430, DOE PE 08/05/2024, considerando a conclusão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 022.2023.01, instaurado por meio da Portaria SEE nº 5905, DOE PE 23/12/2023, em desfavor dos servidores Frederico José Silva D'Anuniação, matrícula 190.321-7; e Edson Antônio da Silva, matrícula nº 74.055-1. FATOS APURADOS : Suposta Irregularidade na prestação de contas na Escola Guedes Alcoforado, circunscrita à Gerência Regional Metropolitana Norte. RESOLVE: Homologá-los, incluindo-os como parte integrante desta Decisão. DECIDE: Remeter o referido Inquérito Administrativo à Secretaria de Administração, para apreciação e Encaminhamentos proposto pela I Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

PORTARIA SEE Nº 6301 DE 14 NOVEMBRO DE 2024

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria S E E nº 2430, DOE PE 08/05/2024, considerando a conclusão da Sindicância nº 015.2023.02, instaurada por meio da Portaria SEE nº 5906, DOE PE 23/12/2023, para investigação Escola Experimental de Ipojuca, circunscrita à Gerência Regional Metropolitana Sul. FATOS APURADOS : Supostas irregularidades administrativas. RESOLVE: adotar, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da II Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (doc. 51337225) e Encaminhamento nº 79/2024 da Corregedoria, para determinar a ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, com base no inciso III, art. 218 da Lei nº 6123/68.

Nome	Admissão	Função
Adelma de Lima Silva dos Santos Ferreira	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Adriana Carneiro da Silva	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Adriana da Silva Vieira Lins	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Adriana Martins Barboza de Souza	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Adriana Teixeira da Silva	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Alexsandra Souza da Silva	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Aline Giselle Leandro Rodrigues	07/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Amanda Chaves de Lima	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Amanda Pelágio dos Santos	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Amanda Regina Rangel de Vasconcelos Moraes	02/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Amanda Santiago de França	07/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Ana Carla Macedo da Silva	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Ana Carolina de Araujo Oliveira	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Ana Karina Rodrigues Santos	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Ana Paula Ribeiro da Fonseca	10/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Andréa Clemente de Brito	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Andréia Alves Medeiros	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Andreia da Silva Ferreira Lopes	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Andrezza Suellen de Lacerda Menezes Oleira	11/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Anecleide Carvalho dos Santos	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Angélica Monique Albuquerque de Lima	08/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Antoniella Di Paula Gomes de Farias	07/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Aurilene Batista Correia	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Barbara Nathalia de Moura	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Bruna Maria Valença Leite	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Caelina Aires de Alencar Macedo	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Camilla Zoopi	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Carlos Eduardo de Araújo Pereira	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Carolina Melo de Santana	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Charlene Daniele da Silva	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Charlene Gleisy Araujo de Lima	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Ciria Marques da Silva Santos	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Claudia Josefa do Amaral	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Danutta Brissantt Silva	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Dayvid Luiz de Lima Rego	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Débora Rafaela da Conceição de Oliveira	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Deiverson Rodrigues da Silva	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Edilene Seixas da Silva Pereira	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Edivania Valença de Oliveira	11/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Emanuela Cordeiro de Sousa	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Emilene de Sousa Silva Oliveira	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Emmanuelle Cássia Paes Barreto da Silva	03/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Eroneide Maria de Moraes	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Euridice Monike Alves Rafael	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Flávia Gomes do Nascimento	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Francilene Soares Bezerra da Silva	02/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Franciskelly Moura Lopes E Silva	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Geilza Minervino da Silva	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Gleice de Oliveira Silva	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Gracielly Maria do Monte	07/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Hervely Xavier de Lima	31/10/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Hosana Silvestre de França	02/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Iara Gabriela Barbosa de Araujo	07/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Isabela Catarina de Lira Veríssimo	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Izabel Cristina Brito da Silva	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Izauranni Gonçalves da Silva	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Jailson da Silva Almeida	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Jakeline da Silva Gonçalves	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Jeane Karina Melo de Araújo	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista

Jimmy Rendrix Freitas Farias	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Joao Paulo Vieira Gomes	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Joemia Maria de Lima	08/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Joseane de Oliveira da Silva	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Josiane de Souza	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Joyce Pergentino da Silva	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Jucilene Silva de Andrade	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Juliana Gracilene da Silva Leoncio	07/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Júlio César Alves dos Santos	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Kallyandra de Souza Nascimento	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Kamila Raquel da Silva Carnaúba	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Karina Batista de Melo	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Karine Santos de Mendonça	31/10/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Karla Cristina Brayner de Almeida	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Kathia Cristina de Albuquerque Santos Targino	02/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Katia Simony de Sa Carvalho	03/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Katiane Fernanda Augusta de Melo	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Kilma Kely Gonçalves de Souza	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Kilmelany Cavalcanti de Souza	07/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Kleberson da Silva Lustosa	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Klisney Flavia Fernandes de Brito	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Leyla Nathaly de Araujo Cabral	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Lídia Kênia Araujo de Ataíde	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Liliana dos Santos Silva	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Linaldo do Santos Galdino	07/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Luana dos Santos Vieira	07/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Lucilene Albuquerque de Lima	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Lydia Florentina Beuttenmuller	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Macia Maria da Rocha	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Márcia Rodrigues Lopes do Nascimento	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Marcionila Rafaely Silva Nascimento Santos	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Maria Alice Ezaquiel da Silva Santos	07/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Maria Carolina Correia Dias Figueiredo	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Maria Cecilia Guimarães da Silva	03/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Maria Cecília Simões da Silva	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Maria Claudia Soares de Lima	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Maria José da Silva	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Maria Juliba Barros da Silva	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Maria Lucinaide Melo	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Marília de Fátima Pereira de Arcaño	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Michele de Alencar Ferraz	07/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Michelle Lima do Nascimento	03/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Midian Debora da Silva	04/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Nadielle Porto da Silva	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Nadja Gomes da Silva	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Naelma Lucinda Moraes de Lima	02/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Natália Cibele Leandro de Menêzes Galindo de Souza	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Natália Pereira da Silva	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Nathyane Soares da Rocha	02/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Olindina Dionisio da Silva	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Onilda Brederode Accioly	02/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Paula Frassinetti Resende de Queiroz	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Poliana Regina da Silva	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Polliana Ferreira de Lima Silva	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Pollyanna Venancio da Cunha	01/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Priscila Adelina do Amaral Araujo	06/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Priscila Mesquita da Silva Façanha	03/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Rafaela Cristina Rufino Ferreira Barbosa	11/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Rafaela da Conceição Paes Monteiro da Silva	08/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista
Rafaela de Assis Ferreira	05/11/2024	Enfermeiro Assistencial Plantonista

informações e editais, na sala da CPL (81) 3653-2168 com o Leiloeiro Oficial (82) 99976 7401 ou no site: <https://www.cjleiloes.com.br>. Lagoa de Itaenga/PE, 14 de novembro de 2024. **Maria das Graças de Arruda Silva –Prefeita.**

Publicações Particulares

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUCO - PRODEPE

EDITAL DE NÃO CONCORRÊNCIA

A empresa **MOTTU STORE LTDA.**, CNPJ no MF sob o n. 44.254.279/0002-96, localizada a Rua República Eslovaca, nº 443, Gp. 00A, Condomínio Armazena 3, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54350-195, atendendo a exigência contida no art.13, da lei 11.675, de 11 de outubro de 1999, e no art. 17, do decreto 21.959, de 27 de dezembro de 1999, faz saber aos interessados que comercializam os produtos a seguir indicados, pleiteando para tanto os benefícios fiscais e financeiros estabelecidos pelo PRODEPE na modalidade de comércio importador atacadista, e convoca a quem produza bem similar a apresentar comprovação da fabricação a Diretoria de Negócios da Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE, no prazo Máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. A listagem dos produtos está disponível no site da ADEPE no seguinte link <https://www.adepe.pe.gov.br/141-2024-mottu-store-lda/>. Endereço para correspondência: Agência de Desenvolvimento de Pernambuco - ADEPE - Av. Conselheiro Rosa e Silva, 347, Espinheiro, Recife - PE, CEP - 52020- 220.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO ARCOVERDE

EXTRATO RELATÓRIO EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023. Nome e CNPJ OSS: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO -10.583.920/0001-33. Nome parceiro público: Estado de Pernambuco – Secretaria Estadual de Saúde. Resumo objeto Contrato Gestão: Operacionalização gestão e execução de ações e serviços de saúde (EMENDA PARLAMENTAR) no HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA. Valor estipulado contrato gestão: R\$ 1.000.000,00.

RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO:

Valor Repassado Exercício R\$ 1.000.000,00; Custo Operacional R\$ 289.974,65; Despesas Administrativas R\$ 0,00; Despesa Total Exercício R\$ 289.974,65; Total Rendimentos Aplicações Financeiras R\$ 47.400,09; Superávit/Déficit Financeiro Exercício R\$757.425,44. Saldo a Receber do Contrato de Gestão R\$ 0,00. Responsável pela execução Contrato de Gestão: GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO ARCOVERDE

EXTRATO RELATÓRIO EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023. Nome e CNPJ OSS: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO -10.583.920/0001-33. Nome parceiro público: Estado de Pernambuco – Secretaria Estadual de Saúde. Resumo objeto contrato de gestão: Operacionalização gestão e execução de ações e serviços de saúde (COVID-19) no HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA. Valor estipulado contrato gestão: R\$ 5.317.703,94.

RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO:

Valor Repassado Exercício R\$ 5.317.703,94; Custo Operacional R\$ 3.039.116,70; Despesas Administrativas R\$ 319.854,22; Despesa Total Exercício R\$ 3.358.970,92; Total Rendimentos Aplicações Financeiras R\$ 0,00; Superávit/Déficit Financeiro Exercício R\$ 1.929.177,71. Saldo a Receber do Contrato de Gestão R\$ 0,00. Responsável pela execução Contrato de Gestão: GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO ARCOVERDE

EXTRATO RELATÓRIO EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023. Nome e CNPJ OSS: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO -10.583.920/0001-33. Nome parceiro público: Estado de Pernambuco – Secretaria Estadual de Saúde. Resumo objeto Contrato Gestão: Operacionalização gestão e execução de ações e serviços de saúde HOSPITAL REGIONAL RUY DE BARROS CORREIA. Valor estipulado contrato gestão: R\$ 49.147.400,94. Execução Físico Financeira: ATIVIDADE E META PACTUADA/ INDICADOR/ RESULTADO ALCANÇADO: Internação 10.104 Saídas Hosp./Ano/ 11.603 Saídas Ano- 115%; Ambulatório: 17.700 Atend. Amb./Ano/ 20.312 Atend. Ano- 115%; Urgência: 115.080 Atend. Urgência/ano/ 171.140 Atend. ano -149%; Cirurgias 6.120 Cirurgias/ano/ 5.438 cirurgias - 89%. INDICADOR QUALIDADE INFORMAÇÃO/META/RESULTADO ALCANÇADO: Percentual AIHs ref. às Saídas Hosp./Apresentar

90% das AIHs da Competência/ 119%; Diagnóstico Secundário em CL. MED./Registrar 14%/Registrado 91%; Diag. Secun. em CL. CIR./Registrar 22%/ Registrado 86%; Diag. Secun. CL. PED./ Registrar 7%/ Registrado 74%; Diag. Secun.CL. OBST./Registrar 10%/ Registrado 90%; Taxa identificação origem paciente/ Relatório/ Meta Cumprida.

INDICADOR ATENÇÃO USUÁRIO/ META/RESULTADO ALCANÇADO: Resolução Queixas/80% Queixas Resolvidas/ 100%; Pesquisa Satisfação Usuário/10% cada setor/ 21% Internação/11% Ambulatório. Controle de Infecção Hospitalar. Apresentação mensal dos Relatórios CCIH/ 100% Relatórios CCIH apresentados; Percentual cesarianas primíparas/Relatório mensal/ Meta Cumprida; Percentual óbitos maternos investigados/ 100% e relatório mensal/ Meta Cumprida; Percentual óbitos fetais investigados 50% e relatório mensal/ Meta Cumprida; Percentual nascidos vivos vacinados 1ª dose de Hepatite B/100% e relatório mensal/ 99,37% Vacinados e relatório entregue; Percentual nascidos vivos vacinados 1ª dose BCG/ 100% relatório mensal/ 99,32% Vacinados relatório entregue; Taxa Mortalidade Operatória/Relatório mensal/ Meta Cumprida; Percentual Cirurgia Urgência/Relatório mensal/ Meta Cumprida.

RESUMO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO:

Valor Repassado Exercício R\$ 49.147.400,94; Custo Operacional R\$ 55.100.765,84; Despesas Administrativas R\$ 1.765.891,52; Despesa Total Exercício R\$ 56.866.657,36; Total Rendimentos Aplicações Financeiras R\$ 898.106,90; Superávit/Déficit Financeiro Exercício R\$(7.723.834,27). Saldo a Receber do Contrato de Gestão R\$ 18.236.145,34. Responsável pela execução Contrato de Gestão: GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO HJMO

EXTRATO DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA EXERCÍCIO 2023. Nome e CNPJ da OS: HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO - 10.583.920/0001-33. Nome do parceiro público: Estado de Pernambuco – Secretaria Estadual de Saúde. Resumo do objeto do contrato de gestão: Operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL JOÃO MURILO DE OLIVEIRA. Valor estipulado no contrato de gestão: R\$ 56.248.931,97. Execução Físico-Financeira. Metas de Produtividade Pactuadas/ Indicador/ Resultado alcançado - INDICADORES QUANTITATIVOS: 1- Realizar 500 Saídas Hospitalares/ mês. Quantidade média mensal de Saídas Hospitalares. 494 Saídas Hospitalares/mês (90,41%). 2- Realizar 750 Atendimentos Ambulatoriais/mês. Quantidade média mensal de Atendimentos Ambulatoriais. 1.320 Atendimentos

Ambulatoriais/mês (176,04%). 3- Realizar 11.000 Atendimentos de Urgência/mês. Quantidade média mensal de Atendimentos de Urgência. 21.272 Atendimentos de Urgência/mês (185,04%). 4. Realizar 110 Cirurgias/mês. Quantidade média mensal de cirurgias. 154 Cirurgias/mês (139,77%). **Metas de Qualidade Pactuadas/ Indicador/ Resultado alcançado - INDICADORES DE ATENÇÃO AO USUÁRIO:** 1- Acolhimento com Classificação de Risco Apresentação de Relatório. 100% Relatório apresentado. 2- Satisfação do Usuário. Atingir 90% de Satisfação do Usuário. Apresentação do Relatório. 100% Relatório apresentado 3- Resolução de Queixas. Atingir 80% de resolução de queixas. Apresentação do Relatório. 100% Relatório apresentado. **QUALIDADE DA INFORMAÇÃO:** 1- Taxa de Profissionais Médicos Cadastrados. Cadastrar 100% dos profissionais médicos. 100% de médicos cadastrados. Relatório apresentado 2- Apresentação do Relatório SIA/SUS Apresentar 100% de registro no sistema com máximo de 10% de glosa. 100% dos relatórios apresentados com menos de 10% de glosa. 3 - Apresentação do Relatório SIH/ SUS Apresentar 100% de registro no sistema com máximo de 10% de glosa. 100% dos relatórios apresentados com menos de 10% de glosa. 4- Apresentação do Relatório de Prestação de Contas. Entregar Relatório mensal até o dia 20 de cada mês. Relatório 100% apresentado até o dia 20 de cada mês. 5- Informação de Transparência. Publicar informações no Portal da Transparência (atingir percentual desejado). Informações atualizadas mensalmente atingindo percentual desejado. **QUALIDADE DO ATENDIMENTO:** 1- Taxa de revisão de prontuários vermelho e amarelo. 90% dos prontuários revisados. 100% dos prontuários vermelho e amarelos revisados. 2- Taxa de Revisão de Óbitos. 90% dos óbitos revisados. 100% dos óbitos revisados. 3- Controle de Infecção Hospitalar. Apresentação mensal dos Relatórios da CCIH. 100% dos Relatórios da CCIH apresentados. **QUALIDADE DA GESTÃO:** 1- Escala Médica. Escala Médica mensal 100% completa. 100% das escalas médicas apresentadas completas. **ENSINO E PESQUISA:** 1- Taxa de execução do Plano de Educação Permanente. 90% das atividades previstas no plano de trabalho executadas. 100% das atividades previstas no plano executadas.

Resumo Financeiro do Exercício - CUSTEIO/ Valor (R\$): Custo Operacional/ 56.129.202,76; Despesas Administrativas/ 1.583.272,43; Despesa Total do Exercício/ 57.712.475,19; Total de Rendimentos de Aplicações Financeiras/ 292.202,45; Outras Receitas Recebidas/ 0,00; Total de Rendimentos de Aplicações Financeiras de outras receitas/ 0,00 Valor Repassado no Exercício/ 56.248.931,97; Déficit/Superávit Financeiro do Exercício/ (5.722.460,40); saldo a receber do Contrato de Gestão/ 3.285.697,92. Responsável pela execução do contrato de gestão: GIL MENDONÇA BRASILEIRO – GESTOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO.

SABE O QUE VOCÊ PODERIA ESTAR CONFERINDO AQUI?

O balanço financeiro da sua empresa!

Condições especiais exclusivas:

Valor do cm/col
reduzido para

R\$ 52,47

Fazendo a publicação do balanço financeiro integral na versão on-line, o Diário Oficial do Estado de Pernambuco publicará, **adicionalmente**, o balanço resumido na versão impressa.

Editais de convocação, avisos aos acionistas, resumo de atas de assembleias e demais publicações referentes às demonstrações financeiras também se enquadrarão nesta condição especial.

Publique nas páginas do periódico essencial ao dia a dia de Pernambuco:
cepe.com.br/diariooficial
(81) 3183.2739

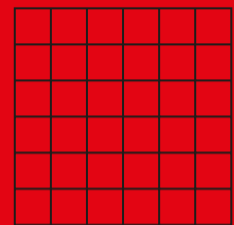
@ciaeditorape
cepe.com.br

Cepe
COMPANHIA EDITORA DE
PERNAMBUCO

Diário Oficial
Estado de Pernambuco



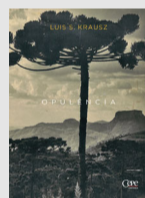
Assim como o nosso catálogo,
a nossa prateleira de premiados
também é espetacular!



A importância dos telhados

Vanessa Molnar

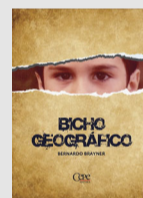
Prêmio Cepe Nacional de Literatura 2019, na categoria "Romance"



Opulência

Luis S. Krausz

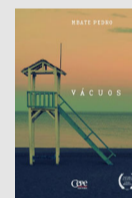
Semifinalista do Prêmio Oceanos 2021



Bicho geográfico

Bernardo Brayner

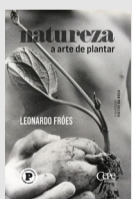
Semifinalista do Prêmio Oceanos 2021



Vácuos

Mbate Pedro

Finalista do Prêmio Oceanos 2018



Natureza: a arte de plantar

Leonardo Fróes

Finalista do Prêmio Jabuti 2022, na categoria "Crônicas"



Memorial de grandes ausências

Aluizio Falcão

Finalista do Prêmio Jabuti 2022, na categoria "Ciências Humanas"



Fisiologia da Composição: gênese da obra literária e criação em Graciliano Ramos e Machado de Assis

Silviano Santiago

Título integrante do conjunto de obras que recebeu o Prêmio Camões 2022






Uma literatura nos trópicos

Silviano Santiago

Prêmio Casa de Las Américas 2020

Acesse a nossa livraria virtual:
cepe.com.br/lojacepe



[cepeeditora](https://www.instagram.com/cepeeditora)

editora.cepe.com.br


 EDITORA